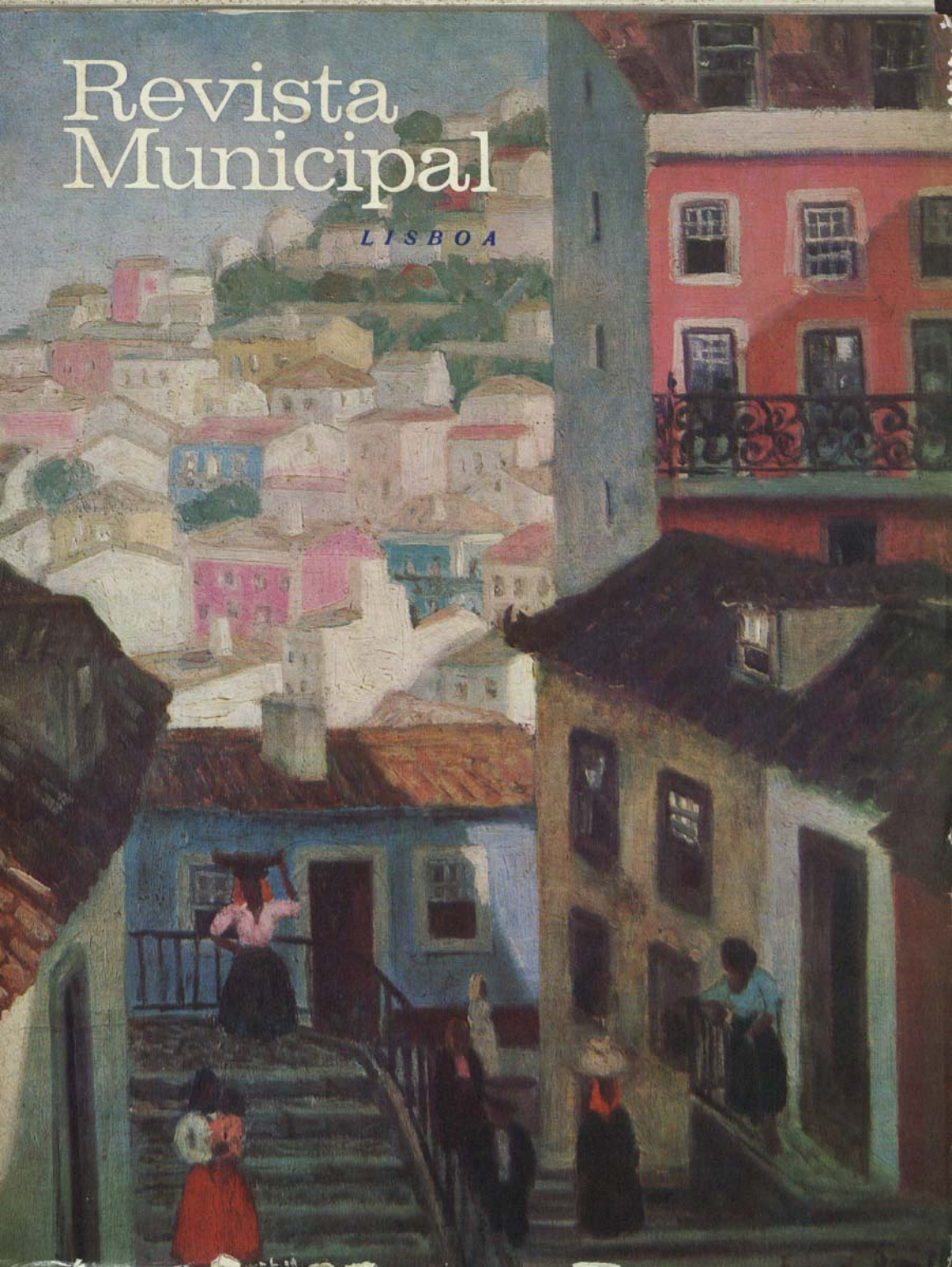


Revista Municipal

LISBOA



NA CAPA:

COSTA DO CASTELO — óleo de Francis Smith — 1933 (Museu da Cidade de Lisboa)

Revista Municipal

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANO XXXIV — NÚMEROS 136/137 — 1.º E 2.º TRIMESTRES DE 1973

DIRECTOR
CRISTIANO DE MAIA ALVES

SUBDIRECTOR
MÁRIO QUARTIN GRAÇA

ASSISTENTE TÉCNICO
ALFREDO THEODORO

DESENHOS DE
JÚLIO GIL



OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

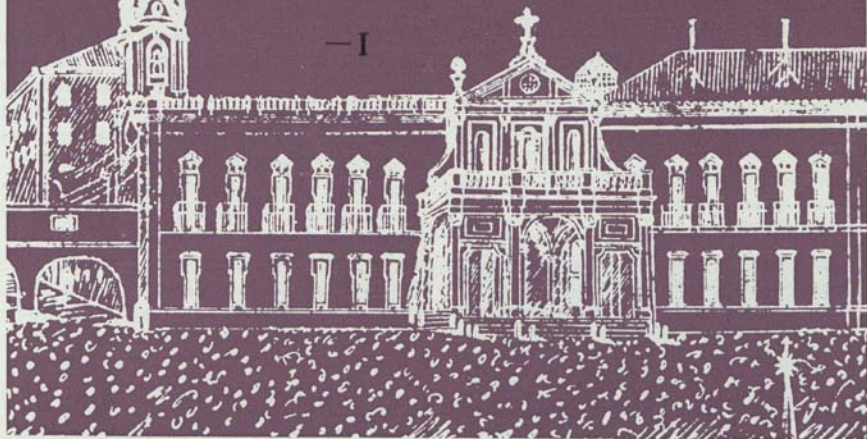


SUMÁRIO

O PALÁCIO DAS NECESSIDADES — I — *MANUEL HENRIQUE CÔRTE-
-REAL* * ANTÓNIO NOBRE, O POETA DOS NOMES CERTOS —
RUBEN ANDRESEN LEITÃO * A LISBOA DAS NAUS CHEIA DE
GLÓRIA — *ANTÓNIO NOBRE* * AS FINANÇAS MUNICIPAIS NUMA
ECONOMIA DE EXPANSÃO — *MANUEL DOS SANTOS FERREIRA* *
EXTRATEXTO * CULTURA, URBANISMO, MUNICÍPIO. O CASO DE
LISBOA — *MÁRIO QUARTIN GRAÇA* * GÊNESE E EVOLUÇÃO DO
MUNICÍPIO PORTUGUES — *ALEXANDRE DE LUCENA E VALE* *

NOTÍCIAS E ACONTECIMENTOS: *VIII CENTENÁRIO DA CHEGADA
A LISBOA DAS RELÍQUIAS DE S. VICENTE* * *RECEPÇÃO NOS
PAÇOS DO CONCELHO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERA-
TIVA DO BRASIL* * *HOMENAGEM A FERNANDO EMYGDIÓ DA
SILVA* * *INVESTIDURA DO NOVO VICE-PRESIDENTE DO MUNICI-
PIO, ENG.º AUGUSTO BRAZÃO FERREIRA* * *POSSE DO DIRECTOR
DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LISBOA, DR. CRISTIANO DE MAIA ALVES* * *REGISTO FOTO-
GRÁFICO*

O PALÁCIO DAS NECESSIDADES



INTRODUÇÃO

LISBOA, como sabemos, não é rica em palácios, outrora residências reais.

Nunca esteve, de resto, na tradição portuguesa a construção de grandes residências régias obedecendo a um plano único, à semelhança das que existiam e ainda existem nas grandes capitais europeias.

Deixaram memória os Paços da Alcáçova, do Limoeiro ou de a par S. Martinho, o da Ribeira ou o de Alcântara. Destruídos pelo terramoto de 1755 e pelos incêndios subsequentes, com poucas ou fantasiosas representações iconográficas, difícil nos é hoje distinguir as dimensões da sua verdadeira grandeza daquela que lhes é emprestada pelos escritores ou desenhadores, estimulados pelas gigantescas proporções e consequências da terrível catástrofe.

Tudo nos leva a crer, porém, que a Corte, ao transferir-se do medievo Paço da Alcáçova para o Paço da Ribeira, junto ao Tejo, bem em contacto com toda a agitação e bulício do movimen-

tado porto de Lisboa e da zona comercial da cidade, procurava e evidenciava toda uma nova maneira de vida e de estruturação própria.

Segundo relata a tradição, aliava o Paço da Ribeira à relativa grandeza arquitectónica um acervo de riquezas que uma série de contactos com o Oriente e as Cortes europeias ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII aumentara, contribuindo para que a sua fama fosse conhecida além-fronteiras.

Com a total destruição do Paço da Ribeira em 1755, D. José e depois D. Maria — até ao embarque desta para o Brasil em Novembro de 1807 — viveram ou numa residência de madeira no Alto da Ajuda, que ardeu totalmente em 1794, ou no Palácio de Queluz, fora portanto da cidade.

Com a determinação, em 1795, de que seja feito um palácio — em sólida construção de pedra — na Ajuda, visa-se dotar Lisboa de uma residência digna de ser habitada pela Família Real. Todavia o risco é por demais ambicioso, ocupando o actual edifício pouco mais de um

terço do plano projectado. Mas não nos alonguemos sobre este palácio, que foi já objecto de sérios estudos. Fixemos apenas que, tirando o Palácio Real da Ajuda, nos restam o de Belém e o das Necessidades.

Se o Palácio de Belém, que não mereceu ainda um estudo particular e aprofundado, conservou sempre um certo ar de rusticidade — a «Quinta de Belém», a residência provisória ou de emergência —, o mesmo não sucedeu com o Palácio das Necessidades. Não deixando de evidenciar uma certa sobriedade, simplicidade mesmo, é no entanto uma notável residência urbana com uma grandeza de proporções que se impõe a quem de fora a observa.

Todo o conjunto das Necessidades — capela, convento e palácio — suscitou da nossa parte um exame atento que, evidentemente, não terá um carácter exaustivo nem definitivo; exame nascido de um contacto diário que levantou uma forte curiosidade pelo melhor conhecimento da sua história; e a curiosidade vai de par com a emoção quando se medita um pouco em determinados episódios e momentos históricos, todos desenrolados em épocas agitadas e de crise da vida nacional, vividos nas suas salas hoje frias ou vazias na sua maior parte.

A capela, o convento e o palácio, que se integram tão perfeitamente, têm presentemente um destino diverso daquele para que foram construídos, mas com persistência, com uma análise tanto quanto possível de pormenores, com a observação directa, consegue-se reconstituir a pouco e pouco, embora não completamente, a história da única residência real que resistiu ao terramoto de 1755.



A edificação do Palácio das Necessidades e a sua própria designação encontram-se ligadas a uma lenda — a lenda da instituição da Capela de Nossa Senhora das Necessidades —, sem fôros de autenticidade histórica, mas sempre invocada por quantos se têm interessado pela capela e pelo palácio.

A LENDA DE NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES. ANTECENTES DA EDIFICAÇÃO DO CONVENTO, PALÁCIO E ERMIDA DA MESMA INVOCACÃO.

Pelos fins de 1580 começou Lisboa a sentir os efeitos de uma peste terrível que, grassando durante mais de 20 anos, teria causado a morte de vários milhares de pessoas. A peste assumiu tais proporções que levou o Município de Lisboa a tomar uma série de medidas de emergência. Uma delas, a de contrair um empréstimo «para acudir as cousas tocantes à saúde desta cidade, q̄ de presente tem necessidade disso.» (!).

Chegou mesmo a alvitrar-se que os órfãos e desamparados fossem embarcados para o Brasil, a povoar a região entre o Paraiba e o Rio Grande; «e serão de proveito depois para a pouar e cultivar e Lisboa ficara desalviada desta carga» (?).

A maior parte da população fugiu da capital procurando refúgio no campo. Um dos locais escolhidos por maior número, decerto por se encontrar próximo de Lisboa, mas também por ser considerado «lavado de ares», foi a Ericeira. Entre as pessoas que demandaram esta vila contou-se um casal de tecelões, natural da freguesia dos Anjos. Enquanto aí residiu, frequentou amiúde uma pequena ermida que tinha a invocação da Senhora da Saúde. Durante os vários anos que lá permaneceu gozou de boa saúde, circunstância que o casal para sempre ligou à frequência com que visitava e orava perante a imagem daquela invocação. Passado o perigo de contágio, voltaram os cônjuges para Lisboa — a peste abrandou cerca de 1604 — e, conforme referem alguns autores, não resistiram a furtar a imagem à qual tanto se tinham afeiçoado. Guardavam-na secretamente em sua casa, na Pampulha, perto da Ribeira de Alcântara, mas a situação não era nem clara nem digna, e assim ambicionaram construir uma ermida na qual a imagem pudesse ser venerada. Na vizinhança encontraram os devotos cônjuges uma bondosa mulher, de nome Ana de Gouvêa de Vasconcellos, sobrinha de um Francisco de Veloso, a quem pediram um pedaço de terra para local da construção. Concedido o terreno no alto de Alcântara e obtida a necessária

licença, iniciou-se a construção da ermida à custa das esmolas dos fiéis.

Cedo se começaram a espalhar as graças concedidas pela imagem e como a ermida se situasse próximo do rio e dos cais, muito em breve os marítimos passaram a recorrer à mesma nas suas aflições e necessidades. E assim apareceu a designação «Nossa Senhora das Necessidades». Formou-se então uma Irmandade, constituída pelos marítimos da carreira da Índia, que tomou logo a seu cargo construir uma ermida mais ampla, mais ornamentada e com belos azulejos, que veio a concluir-se em 1613, conforme constava de uma lápide, colocada na fachada, por cima do portal.

Passados anos vemos que um tal Pedro de Castilho, do Conselho de El-Rei D. João IV, grande devoto da Virgem das Necessidades, comprou as casas que Ana de Gouvêa de Vasconcellos possuía ligadas à ermida e, aumentando-as, reconstruiu-as para sua residência. Como o assento da ermida pertencia às casas que tinha comprado, tomou para si e seus herdeiros o padroado da capela, erigiu a capela-mor à sua custa e uma outra capela interior, na qual instituiu missa quotidiana, vindo estas obras a terminar em 1659.

A devoção à imagem foi crescendo progressivamente, chegando a estabelecer-se na ermida uma festa anual — a Festa do Espírito Santo ou Festa do Azeite (°) — seguida de uma romaria concorridíssima que vinha visitar e venerar a imagem.

D. João IV, que então vivia relativamente perto, no Paço de Alcântara, ali vinha repetidas vezes para ouvir missa; mas a multidão dos fiéis começou a ser tanta que o Rei fixou o sábado como o seu dia de visita, a fim de evitar o incómodo dos restantes concorrentes. Esta devoção foi transmitida pelo soberano a seus filhos, os Reis D. Afonso VI e D. Pedro II, e a suas noras. D. Maria Francisca Isabel de Sabóia mandou à sua custa não só construir uma tribuna larga e espaçosa, decorada com pinturas e talha dourada, como também pintar todo o tecto da ermida. A Rainha dotou ainda a imagem com ricos vestidos, valiosas peças de prata e outros consideráveis ornamentos.

Em 1705 D. Pedro II adoeceu gravemente e foi sacramentado e ungido. Pediu então que

A Rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia



trouxessem para junto de si a imagem de Nossa Senhora das Necessidades, pela qual mantinha a maior devoção. A Virgem foi colocada sobre um altar no seu quarto e o Rei começou a experimentar sensíveis melhoras até ficar livre de perigo e recuperar completamente a saúde. Mandou então que a milagrosa imagem fosse solenemente e com a maior pompa reconduzida em procissão à sua ermida. Em testemunho público de gratidão mandou pendurar numa das paredes a mortalha que estivera prestes a acolhê-lo e que ali se conservou até à sua morte.

No ano seguinte, de novo atacado da mesma doença, da qual, de resto, veio a morrer, ordenou que mais uma vez trouxessem a imagem para a sua câmara e com os olhos postos nela soltou o último suspiro.

D. João V continuou a devoção do pai frequentando amiúde o Santuário e, quando no dia 10 de Maio de 1742 se viu atacado de paralisia, mandou imediatamente buscar para os seus aposentos a imagem da Virgem das Necessidades, que ali permaneceu durante os oito anos que durou a sua enfermidade.

No decorrer destes anos chegou várias vezes a experimentar grandes melhoras, e como prova de gratidão decidiu aumentar e enriquecer a capela. Com esta finalidade comprou o prazo da Ribeira de Alcântara, onde se situava a ermida, não só para a ampliar como ainda para construir junto dela um palácio para si próprio. Poderia deste modo venerar a imagem e beneficiar da sua protecção sem a subtrair à devoção dos fiéis, que eram muito numerosos.

O prazo de Alcântara era foreiro à Comenda de S. Brás da Ordem de Malta (*) — sendo propriedade de Gaspar Pereira do Lago e de seu filho Balthazar Pereira do Lago de Castilho, descendentes de Pedro de Castilho, atrás mencionado. El-Rei comprou assim, por três contos e trezentos mil réis, o senhorio e foro à Ordem de Malta (**) e o prazo de Alcântara aos seus proprietários (**), por escritura de 8 de Novembro de 1742, pela quantia de dez contos de réis, conforme consta das notas do tabelião Passos de Carvalho (†).

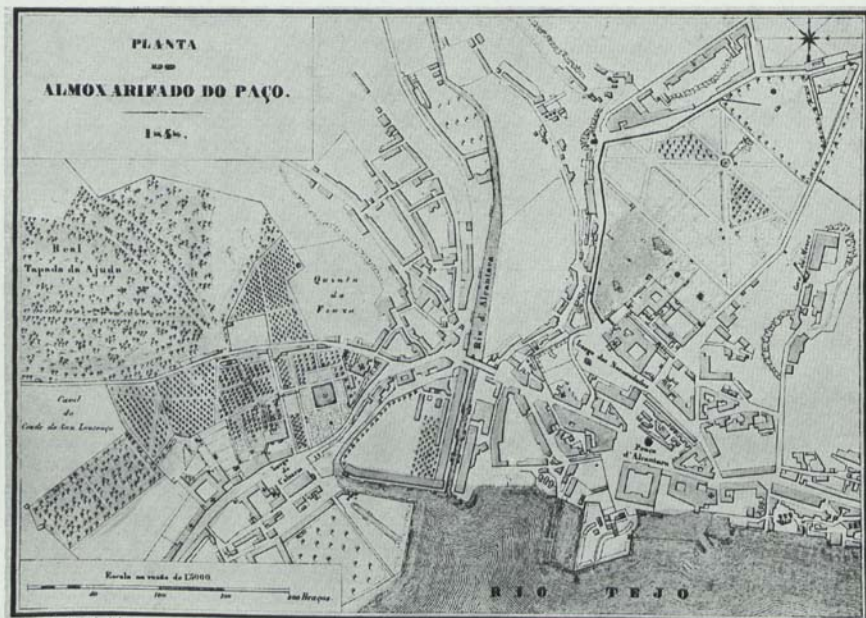
Julgamos ter interesse transcrever aqui os termos do instrumento de posse pelo qual D. João V entra em poder da quinta, casas e ermida de Nossa Senhora das Necessidades:

«Saibam quantos este instrumento de posse virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e dois em dez dias do mês de Novembro no sítio d'Alcântara, extramuros da cidade de Lisboa na quinta de que esta escriptura faz menção ahi estava presente o Excellentíssimo e Illustríssimo António Guedes Pereira, do Conselho de Sua Magestade e Seu Secretário de Estado, e por ele me foi requerido a mim, Tabelião, que em nome de Sua Magestade lhe desse posse da dicta Quinta e de todas as propriedades a ela pertencentes, e bem da sua Ermida de Nossa Senhora das Necessidades e de seu adorno, por tudo pertencer a Sua Magestade por bem desta mesma escriptura e para esse fim logo em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas entrou o dicto Illustríssimo e Excelentíssimo António Guedes Pereira em todas as casas da dicta quinta abrindo e fechando as portas e janelas d'ela, pondo as mãos pelos seus portais e paredes e outrosim entrou na dicta Ermida de Nossa Senhora das Necessidades abrindo, e fechando tambem suas portas, e pondo as mãos em seus altares e mais pertença e adornos da mesma Ermida, e bem assim entrou mais em as terras da dicta Quinta e suas propriedades de que ela se compõe andando pela terra, tomando-a em suas mãos e lançando-a para o ar e fazendo todos os mais actos necessários para apreensão da dicta posse dizendo que por virtude do Real Decreto de Sua Magestade incorporado nesta mesma escriptura tomava para o dicto Senhor e seu Real Serviço posse da dicta Quinta e da Sua Ermida de Nossa Senhora das Necessidades e de todas as suas pertença e adornos, e de todas as terras e demais propriedades de que a Quinta se compõe real e actual, civil e natural e eu, Tabelião, lha houve por dada e incorporada em nome de Sua Magestade, e para o Real Serviço do dicto Senhor, tanto quanto em Direito posso e dou fé, tomada o dicto Illustríssimo e Excellentíssimo Secretário de Estado em nome de Sua Magestade, mança e pacificamente, sem contradição alguma, que foram testemunhas presentes o Doutor José Correia Barreto, António de Almeida Ribeiro e Manoel António de São Payo Mello e Castro, que todos assinaram Manoel de Passos de Carvalho, Tabelião, o escrevi» (*).

Moira). Este local era, porém, do senhorio das religiosas do Mosteiro de Santos, a quem D. João V o comprou, tendo sido ambas as compras efectuadas a 31 de Janeiro de 1744, conforme consta das notas do tabelião Manoel de Passos de Carvalho.

D. João V considerou, contudo, que estas aquisições, que tinham também como objectivo alargar a cerca e jardins do convento e do palácio, não eram suficientes. Em 8 de Julho do mesmo ano comprou El-Rei mais uma terra, chamada «do Arraial», no sítio de Buenos Aires, por detrás da Ermida de Nossa Senhora das Necessidades, que era do directo senhorio e foro de Jerónimo António de Castilho. O prazo desta terra assim como o da Igreja do Senhor da Boa Morte, edificada no mesmo sítio, pertenciam ao padre António Baptista Viçoso, que os vendeu pela importância de três contos e quatrocentos mil réis. Todas estas referências constam da escritura de compra, lançada nas notas do tabelião acima referido.

Planta do Almoarifado do Paço — 1848



Aprontavam-se as instalações, mas não se decidira ainda a que ordem iriam ser entregues. A Congregação do Oratório submete então ao monarca um pedido para que seja ela a designada para ocupar o edifício. Assim o Rei em 8 de Fevereiro expediu um decreto (?) pelo qual doava à Congregação do Oratório de Lisboa o hospício e cerca, que se andavam construindo, e tudo o que havia comprado, exceptuando apenas, a norte, a porção de terreno necessária à fortificação da cidade, segundo o plano do engenheiro Manoel da Maia, aprovado em 1701, e, a nascente, o palácio e a sacristia e o coro da igreja, que ficavam reservados para si e para os seus descendentes.

À Congregação eram todavia impostas certas condições: devia conservar quatro classes de ensino: Doutrina Cristã, Gramática e Retórica, Teologia Moral e Filosofia.

Deviam também os padres usufruir da igreja para nela «confessarem, assistirem enfermos, pregarem e fazerem práticas ao povo de tarde», para o que haveria uma comunicação entre o hospício e a igreja.

Considerando ainda pequena a cerca do convento, destinado a uma ordem que tanto prezava, comprou D. João V em 5 de Março de 1745 a Balthazar Manoel Pereira do Lago, e a 8 do mesmo mês e ano a António Rodrigues Dias, em seu nome e como procurador de sua mulher Isabel Maria Freire, várias terras, sendo a do primeiro um prazo denominado também do «Arraial», que ficava por cima das obras que estavam em curso, foreiro ao Hospital de S. Lázaro, pela quantia de setecentos mil réis, para «desanexação e desmembração»; e aos segundos, uma «terra de pão» sita à Fonte Santa, com um moinho de vento, junto à estrada que vinha do Senhor da Boa Morte para a Ribeira de Alcântara, foreira ao senado da Câmara, tendo já comprado os respectivos foros e directos senhorios, como declaram as duas escrituras lançadas nas notas do já mencionado tabelião Passos, tendo pago El-Rei pelos dois prazos cinquenta e cento e cinquenta mil réis respectivamente. Tanto estas como as escrituras anteriormente mencionadas e ainda as compras a que dizem respeito foram assinadas e efectuadas pelo Secretário de Estado António Guedes Pereira, em nome do Rei, sendo cada uma precedida de um decreto especial. Com estas

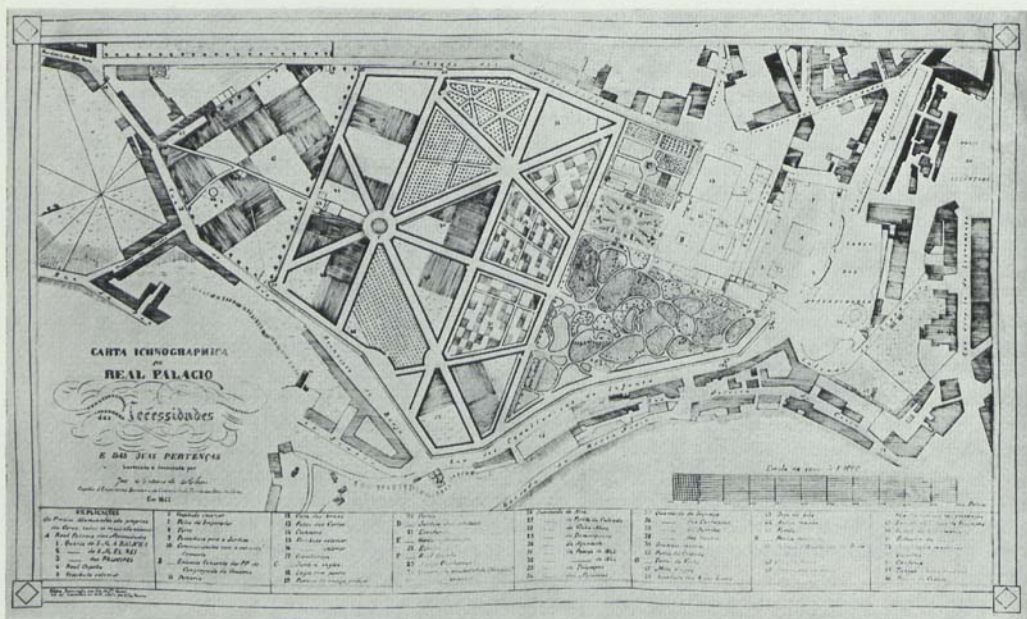
aquisições ficou o convento dotado com a melhor cerca de Lisboa. De todos estes terrenos mandou D. João V fazer pelo brigadeiro Manoel da Maia, pelo capitão Paulo Farinha Lopes e pelo ajudante Francisco Xavier Paes uma carta topográfica com todas as dimensões, demarcações e confrontações, a qual foi colocada no início do Livro das Notas do Tabelião José António Soares, no ano de 1745.

Uma vez analisadas e descritas as parcelas de terreno que D. João V comprou para mandar erigir tão considerável edifício⁽¹⁰⁾, é oportuno que nos debrucemos sobre um problema que em fontes bibliográficas temos visto tratar de forma controversa: qual o autor do risco do Palácio e Convento das Necessidades.

Tradicionalmente tem sido atribuído a Caetano Tomás de Sousa. Parece-nos, porém, de estranhar o facto de Frei Cláudio da Conceição⁽¹¹⁾ não se lhe ter referido, assim como tantos outros autores. Frei Cláudio nem sequer refere qualquer mestre ou autor da traça de uma construção de tamanho vulto, ele que tudo descreve descendo ao mais pequeno pormenor, no desejo da maior exactidão.

Por outro lado, apontam Caetano Tomás de Sousa como architecto das Necessidades, entre vários, os seguintes autores: Raczinsky, Pinho Leal, Norberto de Araújo, Reynaldo dos Santos.

Todavia, o facto de termos encontrado no Arquivo da Torre do Tombo um documento intitulado «Cópia do Decreto para pagamento das Obras de Pedreiro que se deviam na Igreja, Convento e Palácio de Nossa Senhora das Necessidades»⁽¹²⁾ leva-nos a concluir que Caetano Tomás de Sousa não foi o único nem sequer o principal responsável pela traça das Necessidades. Menciona o decreto os herdeiros de vários mestres que participaram nessas obras. Na lista figura o nome de Caetano Tomás sem qualquer relevo em relação aos dos outros mestres. Bem sabemos que o decreto é de trinta anos posterior à conclusão das obras, mas se Caetano Tomás fosse o verdadeiro e único architecto não era lógico que assim viesse referido ou que pelo menos não tivesse um tratamento diferente dos outros seus colegas. Pensamos que Caetano Tomás, certamente saído há pouco das obras da escola do Convento de Mafra, participou em pé de igualdade com outros nas obras das Necessidades. Posteriormente, porém,



Carta iconográfica do Real Palácio das Necessidades e dos seus pertencentes — 1844

ganhou fama, evidenciou-se e, de entre todos os nomes, foi o que ficou mais ligado ao convento-palácio. É natural que então se lhe passasse a atribuir o respectivo risco.

Na totalidade participaram nas obras os seguintes mestres:

José da Cunha, Manuel Francisco de Sousa, Manuel Antunes Feyo, Máximo de Carvalho, Caetano Tomás de Sousa (em 1783 representado por sua mulher Maria Rosa e seus filhos Manuel Caetano de Sousa, Teresa de Jesus, Caetana Rosa e Genoveva dos Anjos), Francisco Xavier Pinto, Pedro Luiz, Caetano Jerónimo e Jorge de Abreu.

O total da quantia que foi paga a estes mestres, em partes iguais, foi de sessenta e três contos, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois réis.

Percorridos os livros das Chancelarias dos Reis D. João V e D. José I (Própios) na busca de algo que se ligasse aos nomes dos mestres atrás aludidos, ou que os evidenciasse, apenas se encontram referências a: Máximo de Carvalho —

Alvará de escrivão da receita e despesa do dinheiro das obras do Convento de Mafra, datado de 26 de Outubro de 1714; Jorge de Abreu — Carta do officio de Mestre Pedreiro da Casa das Obras dos Paços da Ribeira desta cidade de Lisboa, datada de 7 de Setembro de 1746.

Por outro lado, na descrição da Residência Real das Necessidades elaborada pelo architecto dos Paços Reais Joaquim Possidónio Narciso da Silva em 1848, pode ler-se a atribuição do risco da mesma residência a um architecto italiano anónimo, nos seguintes termos: «O Palácio e Convento das Necessidades foi edificado com todo o esmero, delineando e dirigindo estas obras um architecto italiano, o qual não as concluiu por não querer receber do Senhor Rei D. João V a confirmação da mercê de Cavaleiro de Cristo, insígnia de que usava tendo-a recebido do Santo Padre; Ordem esta privativa da Coroa de Portugal; porém esta falta de vénia não obstava que ele entendesse perfeitamente a sua profissão; como mostrou não só pelas belas proporções que deu às partes de que se compõem estes edifícios, como pela intelligência com que os construiu. Se a frente principal não segue uma só linha recta, sendo composta de cinco linhas quebradas foi porque o terreno o constrangiu a isto, querendo como fez com muito acerto deixar no interior do Palácio um pátio espaçoso para dar luz e ar aos aposentados que o circundam; e posto que alcançasse com muito trabalho e despesa esta superfície, cortando a rocha que estava nesse lugar; obrigando-o também a configuração do terreno para o lado leste a continuar a frente em uma só linha pois ficaria sem o espaço para a rua chamada da Correnteza; ou então teria que alterar bastante para o Largo da Praça de Armas de Alcântara, obtendo o lugar necessário para isso; porque além de custar bastante evitaria a vista do Palácio para o nascente; ainda que não seja muito agradável ver interrompida a linha de fachada que desculpa as razões apontadas também houve tenção de prevenir que o Edifício ficasse menos exposto aos tremores de terra, não estando as paredes principais em continuação» (13).

D. João V manifestou grande empenho em que os edificios que mandara construir estivessem terminados o mais rapidamente possível, mas desde os fins de 1742 até ao princípio de 1750

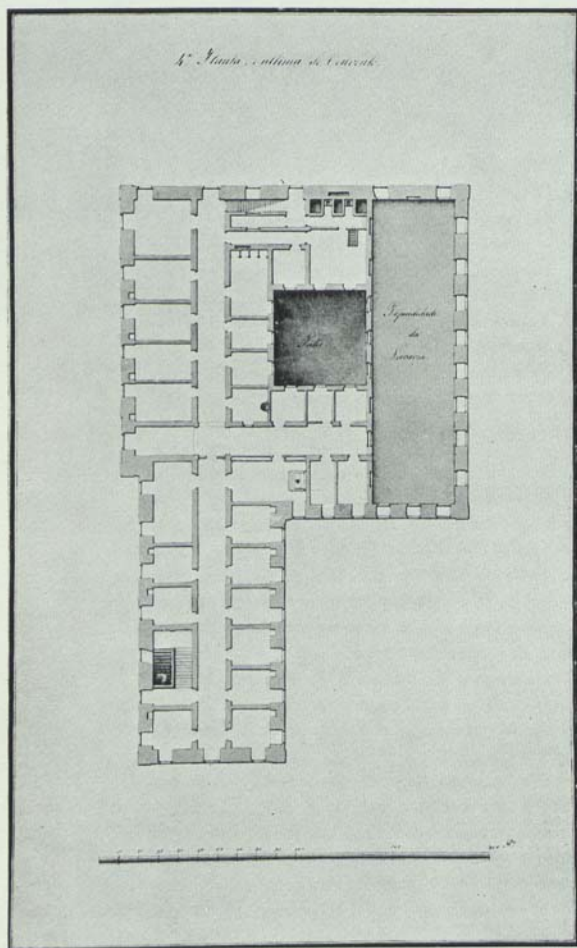
apenas se tinha concluído o palácio, aumentado a ermida e terminado uma quarta parte do chamado hospício. Assim que este ficou habitável foram nomeados para nele residir o padre Anastácio Duarte e os seus companheiros, a fim de cuidarem do arranjo necessário dos cubículos, livraria, oficinas da casa, e fazerem semear as terras adjacentes.

Falecido D. João V a 31 de Julho de 1750, D. José confirma os decretos do Rei seu pai da doação feita aos Padres do Oratório em documentos com datas de 10 de Julho e 6 de Outubro de 1751. Por documento de 28 de Agosto de 1751 determina o mesmo Rei que, visto seu pai ter doado à Congregação do Oratório uma renda annual de 12 000 cruzados e de os bens da referida doação renderem apenas um conto e oitocentos e dois mil réis, se retire o que falta para perfazer aquella quantia dos rendimentos da Alfândega do Tabaco. A mesma quantia deverá ser entregue aos Padres do Oratório em 1 de Setembro desse mesmo ano. Esta concessão é feita com a condição de os padres celebrarem em cada ano oito missas rezadas, quatro por alma de D. João V e quatro por D. José «para conservação e aumento da sua monarquia».

Mobilado o hospício e providas as oficinas, determinou o Rei que se sagrasse a Capela Real e dois dias antes da sagração, a 25 de Abril de 1751 (14), entregou aos padres o decreto da Dotação da Casa, que foi de doze mil cruzados. Neste decreto é de salientar o papel de relevo dado ao ensino em relação às outras funções e obrigações dos Padres de S. Filipe Néri. Lê-se no texto do decreto: «... não só para o serviço da Igreja, mas para ensinar os moradores vizinhos e mais pessoas que se quiserem aproveitar da doutrina dos referidos Padres ...» e mais adiante «... e o juro de duzentos e vinte mil réis no Almoarifado de Sacavém se applicará inteiramente à conservação e aumento da Livraria da mesma Casa.»

Na tarde do dia 6 de Maio vieram os padres com o seu superior habitar o hospício, começando a ensinar no dia 27 de Julho. Este facto levou o superior a deslocar-se à presença do Rei participando-lhe a abertura das aulas, o que provocou as maiores manifestações de júbilo por parte de D. José.

Convento das Necessidades — planta
do quarto piso, segundo desenho do
século XVIII



Constavam as aulas das seguintes disciplinas: Ler, Escrever, Doutrina Cristã, Gramática Latina, Retórica, Filosofia e Teologia Moral; podiam ainda os padres, e isto é de notar, abrir aulas de qualquer outra ciência ao seu arbitrio. Possuíam os padres também uma completa coleção de máquinas e instrumentos destinados às experiências do seu curso de Física, sendo tradição que várias vezes as pessoas da Família Real ali assistiram a sessões de estudo.

Tem-se interpretado esta solicitude por parte dos monarcas, especialmente de D. José, em dotar e proteger a Ordem do Oratório, como uma forma de contrariar o predomínio que a Companhia de Jesus ia ganhando no campo do ensino em Portugal.



Uma vez referida a lenda que deu origem à Ermida de Nossa Senhora das Necessidades e analisadas as diversas fases da construção do convento-palácio por ordem de D. João V, e respectivos documentos, parece-nos oportuno tentar uma descrição dos vários elementos que constituem este monumento.

O CONVENTO

Vimos como em 1750 se encontrava já pronta a parte principal do convento ou hospício e nela se instalaram os primeiros frades.

Em 1755, apesar da sua posição sobranceira e consideráveis proporções, este monumento nada sofreu com o terramoto, tendo no entanto os frades mandado construir, como medida de precaução, barracas de madeira, na cerca, para alojamento provisório.

Em 1763, oito anos após o terramoto, o padre João Baptista de Castro escreveu o seguinte sobre o Convento de Nossa Senhora das Necessidades: «Compõe-se este regio artefacto de excellentes celas, vastos dormitorios, e primorosas officinas; de uma deliciosa e dilatada cerca, onde os jardins ornados com imensa copia de flores, e grande numero de estatuas, e bustos, e belas fontes de pedraria, compridos passeios, e bem ordenados mas povoados de arvores diversas, formam primorosamente o sitio mais agradável, que se vê em Lisboa, sendo antes agreste por natureza.»



El-Rei D. João V



E mais adiante: «Ficou a igreja isenta, e livre dos perigosos impulsos do grande terremoto; o convento porem escapou da ultima ruina, a que está exposta a sua elevada construção por causa da prevista vigilancia do insigne Caetano Thomaz, que na fundação mandou segurar com linhas de ferro todo o edificio, e agora para o seu reparo arbitrou o dito architecto quarenta mil cruzados. Os congregados todavia se abarracaram na cerca, onde também o serenissimo infante D. Manuel mandou fazer para si uma decente acomodação de madeira.» (15)

Valendo-se porventura destas informações, diz-nos Francisco Luís Pereira de Sousa o mesmo acerca das medidas tomadas por Caetano Tomás de Sousa, «que dirigiu e planeou a sua construção» (16). De novo Caetano Tomás é citado como principal ou mesmo único autor do risco das Necessidades; e é o único architecto a quem vemos atribuir uma técnica particular utilizada na construção deste convento.

É também Pereira de Sousa quem, a propósito das consequências do terramoto, nos apresenta a descrição minuciosa do convento e suas dependências feita pelo Padre Manoel Portal, da Congregação do Oratório, que muito nos auxilia na compreensão do que era o Hospício das Necessidades na sua primeira fase de acabamento (17).

Esta descrição, juntamente com a feita por frei Cláudio da Conceição (18), acrescida ainda do já referido relato do architecto Joaquim Possidónio Narciso da Silva e com um ou outro detalhe respigado em bibliografia diversa ou na observação das plantas do edificio, já nos poderá dar uma imagem das transformações que ao longo dos tempos foi sofrendo o convento.

Compõe-se ele de quatro frentes, divididas em cinco andares ou pisos. Quatro virados a poente e mais um do lado nascente aproveitando o declive do terreno. O quinto andar e último compreendia dezoito celas para religiosos. O andar principal, situado no quarto pavimento e dominando pela sua elevação o palácio, destinava-se a celas para quarenta religiosos bem como à famosa livraria ou biblioteca. Servia o terceiro andar para as diferentes aulas, refeitório e cozinha, comunicando com o pátio com entrada pelo nascente, no principio da Calçada das Ne-

cessidades. O segundo pavimento continha as adegas, despensas e mais oficinas necessárias a uma grande comunidade e tinha serventia pela cerca dos religiosos, que se estendia, e estende, para poente e norte e ainda pelo terceiro patamar da escada principal do convento. O primeiro andar era térreo e situava-se apenas em uma parte do ângulo leste e sul do convento, à direita da portaria, e destinava-se a acomodações para alguns religiosos. De 1848 em diante passaram a guardar-se aí as armas de caça da Família Real.

Ao examinarmos o edificio do convento seguiremos de perto a própria descrição do padre Manoel Portal, que, devido à minúcia com que é feita, nos parece a mais completa. Sempre que necessário introduzir-se-á ainda um ou outro elemento que permita uma melhor comparação, quer com épocas posteriores a esta descrição, quer com a actualidade.

Saindo da Igreja de Nossa Senhora das Necessidades e voltando à direita encara-se com a portaria do convento, a qual é encimada por um terraço.

À esquerda fica o muro da cerca. À direita, um arco cavalgando um caminho espaçoso, «capaz de carruagens», que medeia entre o palácio e o convento e estabelece a comunicação entre ambos, pois serve de base a um pequeno terraço que conduz à torre da igreja, a qual é de cantaria lavrada e tem um relógio com quatro espelhos, os mostradores das horas, nas quatro faces. Tem ainda seis sinos, quatro grandes e dois pequenos, que têm «no som todos os acordes por solfa». A título de curiosidade refere-se o pagamento periódico de 9000 réis a Pedro José da Silva, para manter este relógio da torre da igreja em funcionamento durante todo o ano (19). O Real Tesouro despendia ainda 900 réis mensais para pagar ao sineiro, a fim de ir tocar os sinos todas as manhãs, o que constituía um ordenado muito elevado (20).

Remata a torre uma grande esfera dourada encimada por um galo de bronze de quatro palmos de altura e nos quatro cantos quatro fogachos de pedra.

Chega-se à portaria por quinze degraus de pedra lioz. A portada, sobrepujada pelas armas reais em pedra, é também em cantaria lavrada e

envolve a porta em madeira do Brasil com uma rica fechadura em bronze dourado.

A casa de entrada não é grande mas proporcionada, com o tecto em abóbada e duas janelas, uma de cada lado da porta. À esquerda, dois quartos para os porteiros; à direita, uma sala grande para visitas, mobilada em 1756 com cadeiras, bufetes, quadros, etc. No topo da portaria, à direita, um altar com o retábulo de S. Filipe Nery, em talha dourada de fino lavor. Ornavam ainda a portaria painéis de varões ilustres da Congregação, entre eles o padre Bartolomeu do Quental, todos com molduras de talha dourada. Em dias de festa era a portaria ornamentada com «cortinados de damasco encarnado quarteados de galões (*sic*) de ouro extrafino para os payneis, portas e retabolo».

Em frente da porta principal há uma outra que dá entrada para a escada conventual, com serventia para um corredor ao mesmo nível do chão da cerca, todo em abóbada e lejeado. Estão neste corredor várias casas, sendo a primeira para visitas. No fim do corredor, à esquerda abre-se uma porta para a cerca.

O mesmo patamar da escada que dá acesso a este corredor térreo é comum a outra grande escada de pedra por cima do arco e do caminho que media entre o palácio e o convento, iluminada por grandes janelas de vidraças. A escada é azulejada com azulejo muito fino, que além de a ornamentar reveste ainda todas as salas, corredores e cubículos, pois só em azulejos se gastaram na época, segundo o padre Manoel do Portal, para cima de quarenta mil cruzados. Quase todos os azulejos que revestem os corredores e celas do convento formam painéis de muito bela composição, representando cenas quer de carácter religioso, quer profano: cenas de caça, pesca, vida ao ar livre, paisagens em que as figuras humanas assumem como que uma escala miniatural, o que aumenta a graciosidade das composições.

Cronologicamente devemos incluir estes espécimes no grupo «Época das Oficinas anónimas» (1725-1755), segundo a divisão de Santos Simões. Não poderíamos, contudo, associar estas belas produções ao nome de Policarpo de Oliveira Bernardes, atendendo à semelhança com as obras saídas do seu pincel?

Simultaneamente existem paredes ornadas de composições de índole diversa, sem figuras humanas, simples painéis decorados com elementos «rocaille» — aconcheados, curvas e contracurvas —, elementos de grandes proporções e de efeito imediato mais vistoso, os quais se podem também datar de cerca de 1750.

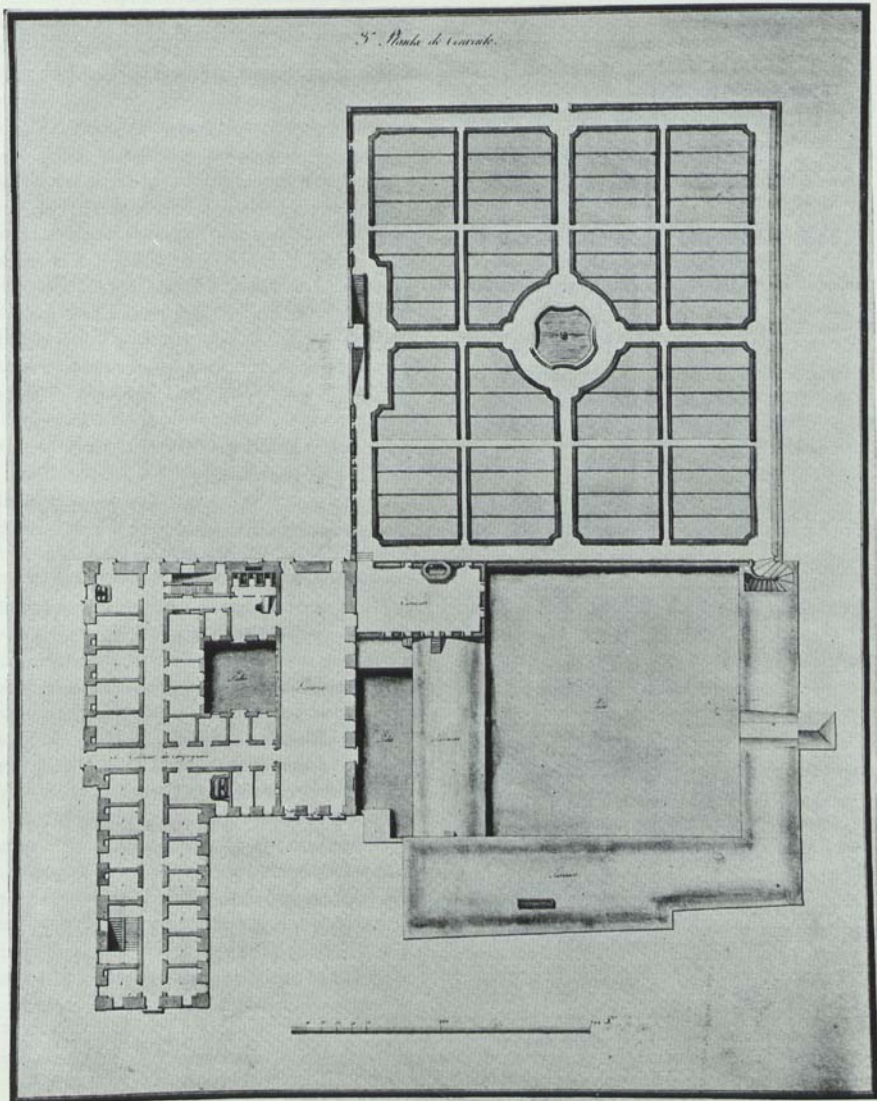
A referida escada termina numa porta de comunicação para o palácio, da qual em 1756 existiam duas chaves, uma em poder do Infante D. Manuel, irmão de D. João V, que então habitava o palácio, e outra na mão do padre prepósito.

Abrindo esta porta e seguindo um pequeno corredor que passa sob a torre da igreja chega-se a uma espaçosa sala quadrada então chamada Sala dos Instrumentos. O tecto era pintado com representações das Ciências, o chão ladrilhado, as vidraças altas e rasgadas. Em armários encostados às paredes guardavam-se os «instrumentos matemáticos», que davam o nome à sala. Esta formava o corpo do palácio a ocidente da capela e era então, como se vê, pertença do convento, embora comunicasse com o palácio através do coro da capela. Posteriormente destinou-se esta divisão a gabinete de trabalho de El-Rei D. Fernando II, servindo depois também de sala de trabalho a El-Rei D. Carlos. Para este efeito se tapou completamente o coro da capela ou tribuna, transformando-o em corredor de passagem de forma que esta sala ficasse definitivamente integrada nos aposentos reais.

De acordo com a descrição do padre Portal, o Rei D. José honrou algumas vezes com a sua presença esta Sala dos Instrumentos, a fim de ver os mesmos postos em funcionamento pelo padre mestre Theodoro de Almeida. Também se dignou o soberano ouvir na mesma sala, aos rapazes da escola, o exercício do novo método pelo qual ensinava o irmão Manoel Domingues.

Segundo o autor da «Vida do Padre Theodoro de Almeida, da Congregação do Oratório de Lisboa» (21), «se achava o Hospício das Necessidades provido de vários instrumentos, parte pela benemerência do Augusto Monarca que havia fundado aquela casa, parte do seu incomparável Filho e parte à custa da mesma Congre-

*Convento das Necessidades — planta
do terceiro piso, segundo desenho do
século XVIII*



gação. O gabinete em que estes instrumentos se guardavam era o theatro delicioso onde o Padre Theodoro entretinha o Senhor Rey D. José I e a sua Corte com os innocentes e admiráveis espectáculos da Natureza e o mesmo Senhor Rey D. José com a sua assistência e attenta observação frequentemente honrava as experiências físicas que o Padre Theodoro ali fazia e até com as suas reais mãos muitas vezes manejava as maquinas tentando curiosamente a experiência de fenómenos que havia explicar».

Esta sala integrava-se, portanto, no sector do convento destinado ao ensino, embora estivesse um pouco distante do chamado Corredor das Aulas, que, como vimos, occupava o terceiro pavimento. Neste corredor, abobadado, lejeado e com uma janela de peitoril no topo, com vista sobre o Tejo, se dispunham as aulas de Moral, Filosofia e Latim. Uma das salas era muito maior do que as outras, pois podia conter duzentos alumnos e tinha um accesso mais directo à porta que deita sobre o jardim de buxo.

O padre Portal não consegue deixar de acentuar a importância crescente do ensino ministrado pelos Oratorianos. Escrevendo em 1756 e sendo a Companhia de Jesus expulsa só três anos mais tarde, era nítida a rivalidade entre as duas ordens docentes. A Congregação do Oratório, consciente da protecção régia que lhe era concedida e do desagrado em que caíra a Companhia de Jesus, visava occupar o lugar preponderante que esta possuía até então.

Diz o padre Manoel que na sala de maiores dimensões «ensinava o Irmão Manoel Rodrigues com tanto acerto e felicidade que tem dado grande fama à Congregação. A Corte tem hido muitas vezes e muitas pessoas particulares, a ver os rapazes como estão adeantados no ensino que lhes dá o dito Mestre e tem crescido tanto a fama que alguns senhores tem mandado seus filhos aprender na dita escola e agora de presente andão nella o Neto herdeyro do Marquez de Tancos, hum filho do Conde de S. Vicente, o filho do Conde da Rybeira, o filho do Secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Mello e o filho do Monteyro-Mór. Não era costume dos senho-

res mandar os filhos às escollas, mas o singular methodo de ensinar e o aproveitamento que serve com o ensino os fez cortar por tudo no que mostrarão os senhores a sua grande discrição».

Lembando-nos de que a criação do Colégio Real dos Nobres se virá a verificar apenas em 1761, é significativa a presença dos filhos de alguns dos principais nobres do reino neste estabelecimento de ensino, sendo de acentuar entre eles o filho de Sebastião José de Carvalho e Mello.

Nesta linha de ideias se inserem ainda as referências que em 1826 faz a este instituto de ensino Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato⁽²²⁾: «A Casa das Necessidades era então a mais respeitável, não só entre as da Congregação, mas talvez entre todas as Comunidades religiosas do nosso Reino: tudo parecia convidar alli à cultura das letras, sítio retirado e summamente ameno, edificio sumptuoso e bem dotado, cêrca grandiosa e aprazível, livreria escolhida, instituto por sua natureza favorecedor do estudo e applicação, rendas destinadas para o sustento dos que deviam reger as cadeiras.»

É oportuno salientar também que o facto de terem os padres recebido tão generosamente de D. João V instalações luxuosas e adequadas para o ensino teria não só possibilitado como ainda estimulado uma renovação dos métodos docentes professados pelos Oratorianos⁽²³⁾. Os padres que leccionavam passaram a publicar colectâneas da matéria ensinada nas aulas, para uso dos alumnos. Servimo-nos das palavras de António Alberto de Andrade⁽²⁴⁾: «Na Casa Real de Nossa Senhora das Necessidades alguma coisa floresceu a mais que no período passado.» Dentro deste espirito vemos surgirem publicações:

- «Diálogo da Esfera Celeste e Terrestre», da autoria do padre João Chevalier, e ainda do mesmo autor — «Diálogo da História Grega e da História Romana»;
- «Concílhos Gerais da Igreja»; — «Do Estado Presente dos Príncipes da Europa»;
- «Diccionario Geográfico», pelo padre Luís Cardoso;

- «Novo Método para aprender a Gramática Latina», pelo padre Manuel Monteiro;
- «Novo Methodo de Grammatica Latina para Uso das Escolas da Congregação do Oratorio na Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades», da autoria do padre António Pereira de Figueiredo, que escreveu também: — «Exercícios de Língua Latina e Portuguesa acerca de diversas causas em latim e em português».

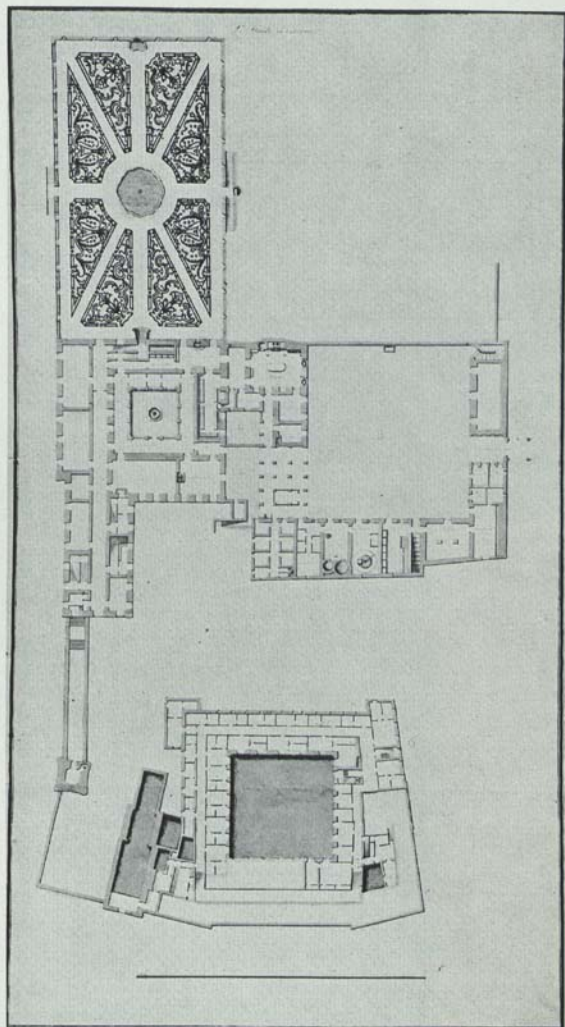
O livro «Novo Methodo de Grammatica Latina reduzido a Compendio» (1758), do mesmo autor, passou a ser adoptado em todas as escolas da Metrópole e Ultramar, nomeadamente no Brasil, a partir da segunda edição, datada de 1759.

Na Filosofia salientou-se o padre Theodoro de Almeida, cuja principal obra se intitulou «Recreação Filosófica», em 13 volumes, com toda uma ideia de filosofia experimental.

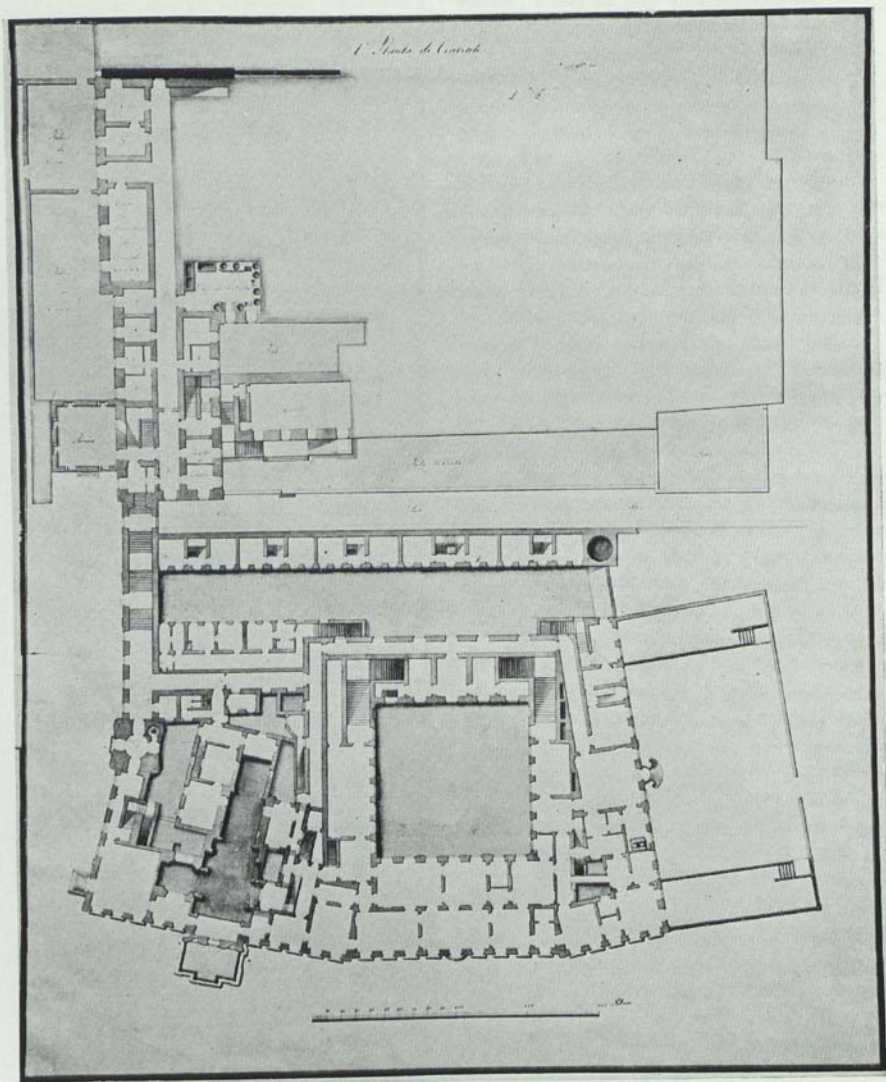
Na Literatura é de destacar a figura do padre Francisco José Freire, que também usava o pseudónimo de Cândido Lusitano e que publicou em 1748 «Arte Poética ou regras de verdadeira poesia em geral e em todas as suas espécies tratadas com juízo crítico».

Retomando a descrição do convento, também no mesmo corredor se situava a Sala dos Actos, a qual pelo exame das plantas se devia localizar no sítio hoje ocupado por uma escada e dois elevadores. Tinha a porta principal para o corredor das aulas e outra para o claustro (ambas existem ainda hoje). Havia nela uma tribuna de madeiras de diversas cores ricamente lavrada destinada às majestades e ainda um altar com retábulo profusamente lavrado e pintado a branco e ouro. Aqui se defendiam «conclusões públicas» e nesta mesma sala «se dignou Sua Majestade a Raynha D. Marianna Victória acceytar, huma tarde, huma collacção que os Padres referentemente lhe ofereceram. Também Sua Majestade ElRey Nosso Senhor com Suas Altezas se dignou de assistir aos certames de latim com assistência de toda a Corte...».

Convento das Necessidades — planta do segundo piso, segundo desenho do século XVIII



Convento das Necessidades — planta
do primeiro piso, segundo desenho do
século XVIII



O claustro, para o qual dava esta sala, era, e é, quadrado, todo de pedra, com três arcos em cada lado, arcos esses hoje envidraçados. No meio tinha uma fonte e um tanque de pedra, possivelmente os que hoje ocupam o centro do pátio de entrada do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Pelo exame das plantas de 1901 se verifica que, provavelmente no final do século XIX, se aproveitaram os tramos do claustro separando-os em pequenas divisões destinadas a arrecadações. Hoje está restaurado na traça primitiva e completamente liberto de divisões e tabiques. Para o claustro abria também a porta de um oratório situado neste piso. Tinha três janelas envidraçadas e o pavimento lajeado. O retábulo, de notável pintura, emoldurado em rica talha dourada, representava a paixão de Cristo. A mesma talha emoldurava os demais painéis que ornavam as paredes, e por eles se pagou a quantia de sete mil cruzados. O oratório tinha ainda outra porta, correspondente às janelas, que dava para um pequeno corredor servindo o claustro (porta hoje entaipada) e outra ainda, que era a principal e ficava frente ao altar. Essa porta abria para um pequeno pátio que comunicava com o pátio maior de entrada através de cinco arcos.

O oratório, hoje transformado em salas de reuniões e concursos, conferências, etc., já não comunica com o pátio, pois neste se procedeu à construção da escada principal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Na planta de 1901 vemos que neste local já existia uma escada pequena, sem dimensões congnas. Foi com a adaptação do edifício a Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 1950, que tomou as proporções actuais. O chamado Pátio Grande constitui hoje como que o «hall» de entrada do Ministério.

Deste Pátio Grande, passando pela portaria, se chegava ao pátio exterior quadrado, limitado à direita pelas casas do porteiro e à esquerda pelas casas abobadadas que serviam para forno, lenha, palheiro, estábulo para bois, estrebaria, etc.

No século XIX, quando o convento se anexou à residência régia, foram estas casas aproveitadas e adaptadas para cocheiras, cavalariças, quartos de arreios, etc.



Convento das Necessidades — A entrada da portaria. A direita, o arco que dá acesso ao caminho que se para o convento do palácio

Era também pelo Pátio Grande que se comunicava, através de um corredor, com a cozinha do convento, toda forrada a azulejo, incluindo o tecto. No meio, uma grande mesa de tampo feito de uma só pedra. As duas janelas davam para o pátio e por baixo delas existiam dois tanques com duas bicas de água corrente. Uma porta dava para a despensa, a outra abria para o refeitório, o qual, não sendo grande, tinha mesmo assim três janelas que olhavam o claustro. Cabiam no refeitório cinco mesas de madeira do Brasil, assim como um púlpito. Na parede, por cima da mesa principal, estava pendurado um painel representando «A Ceia do Senhor» (25).

Pegada ao refeitório havia uma divisão chamada o «ante-refeitório», cujas duas janelas dei-



Porta que dava acesso ao andar das aulas pelo jardim de buxo

tavam sobre o jardim de buxo. Entre as duas janelas encontrava-se um lavatório, singular pelas dimensões e pelo trabalho, com belas torneiras em bronze dourado. Ao ante-refeitório seguia-se um corredor com armários que encerravam tudo o que era necessário ao serviço do refeitório. Este corredor comunicava com o claustro, com a escada particular do convento e com o corredor das aulas.

No século XIX, além das transformações que sofreu o claustro, outras se verificaram neste andar. Em 1834, devido à extinção das ordens religiosas, como sabemos, anexou-se ao paço o edifício do convento para acomodação dos servidores e de diversas repartições da Casa Real. Segundo as «Memórias para a História de El-Rei Fidelíssimo o Senhor D. Pedro V e seus Augustos Irmãos», escritas em 1863 por Francisco António Martins Bastos, professor de latim dos Príncipes, instalou-se o Museu de História Natural dos reais alunos numa casa própria para este fim, no edifício do convento, junto da Sala Grande, onde antigamente os Congregados faziam Sala dos Actos. Não era a própria Sala dos Actos mas a que lhe

ficava contígua. Em 1848 foi esta sala provida de armários próprios para conter os objectos de História Natural que formavam o Museu dos Príncipes. Para director deste museu foi escolhido pelo Visconde da Carneira, preceptor dos mesmos Senhores, o lente de Medicina Francisco Tomás da Silveira Franco⁽²⁶⁾. Nesta sala se conservou o Museu até ao ano em que D. Maria II mandou que se repusessem na livraria do convento os livros mandados daí retirar pelas Cortes em 1820. As salas de aula em que estavam guardados pareceram à Rainha muito convenientes para serem transformadas em quartos para o Príncipe Real e Infantes.

Transcrevendo Martins Bastos, «era aqui no tempo dos Congregados que estavam as aulas de alguns Padres notáveis como o Padre António Pereira de Figueiredo⁽²⁷⁾ que morreu no quarto que é hoje do Senhor Infante D. Luis, junto da janela, do lado esquerdo do corredor, olhando a torre dos sinos da Real Capela de Nossa Senhora das Necessidades.»

«Deve datar desta época o assentamento do belo «parquet» em tudo semelhante ao do Palácio e feito em boas madeiras do Brasil. O quarto próximo, onde é a câmara de Sua Majestade o Senhor D. Pedro V era a câmara do Padre Joaquim de Foyos⁽²⁸⁾. O quarto imediato, câmara do Senhor Infante D. João era a casa onde o Senhor Rei D. José e talvez a Senhora D. Maria I assistiam a actos ou conclusões dos Congregados, onde esteve o Museu que passou para um excelente lugar com salas acomodadas para este fim. D. Pedro V, depois da sua aclamação conservou-se nos mesmos quartos do Convento pois os achava mais retirados e acomodados aos seus estudos, pois ali tinha o seu Museu e a sua livraria.»

Sabemos, no entanto, que por ocasião do seu casamento transferiu os seus aposentos para o palácio. Posteriormente, esta série de três quartos, espaçosos, com belos «parquets» e lindos azulejos, foi aproveitada por El-Rei D. Carlos para gabinete de trabalho, biblioteca, «atelier», etc. As antigas salas de aula, Sala dos Actos e oratório ocupou-as o soberano com as peças do seu museu de História Natural e Oceanografia.

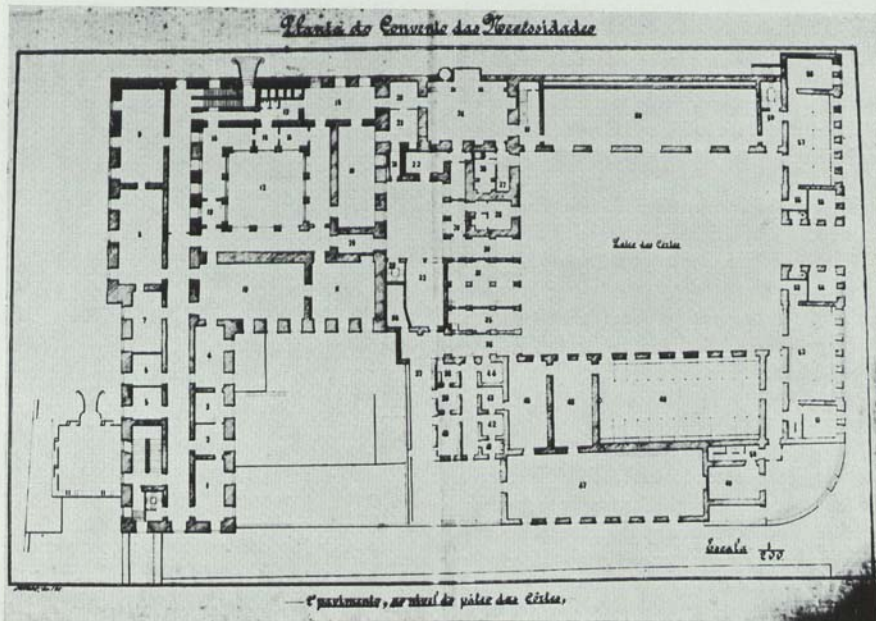
Subamos agora ao andar nobre ou corredor das celas dos frades. Uma janela grande, rasgada, com grades de ferro até ao peito remata-o a cada extremo: uma olha a barra do Tejo, a outra o jardim. Iluminavam-no três lampiões de bronze dourado. Pelo corredor, à direita e à esquerda, distribuíam-se as celas, relativamente grandes, com suas janelas completamente rasgadas e providas de vidraças, com rodapés de azulejo e pavimentadas em madeira.

Vindo da janela que olha o Tejo, no cruzamento de corredores, à direita, abria-se uma porta para o oratório de S. Tomás — onde, segundo frei Cláudio da Conceição, estava sempre o Santíssimo exposto para que os padres ali viessem continuamente orar. O retábulo, todo em talha dourada, emoldurava uma pintura representando o Santo invocado. Outros quadros ornamentavam o oratório, entre eles um representando Nossa Senhora da Conceição, da autoria de Vieira Lusitano. O tecto era de madeira engessada e pintada por «mão muito singular».

Convento das Necessidades — planta do segundo piso, segundo desenho de 1901

2º pavimento ao nível do pátio das Celas

1. Alameda de S. M. de M.	36. Alameda de S. M. de M.
2. Lavagem para o lavatório	37. Lavagem
3. Gabinete de S. M. de M.	38. Lavagem
4. Gabinete	39. Cozinha do pessoal das celas
5. Gabinete	40. Cozinha de jardim
6. Gabinete	41. Cozinha de jardim
7. Cozinha	42. Cozinha
8. Cozinha	43. Cozinha
9. Cozinha	44. Cozinha
10. Cozinha	45. Cozinha
11. Cozinha	46. Cozinha
12. Cozinha de S. M. de M.	47. Cozinha de S. M. de M.
13. Cozinha de S. M. de M.	48. Cozinha de S. M. de M.
14. Cozinha de S. M. de M.	49. Cozinha de S. M. de M.
15. Cozinha de S. M. de M.	50. Cozinha de S. M. de M.
16. Cozinha de S. M. de M.	51. Cozinha de S. M. de M.
17. Cozinha de S. M. de M.	52. Cozinha de S. M. de M.
18. Cozinha de S. M. de M.	53. Cozinha de S. M. de M.
19. Cozinha de S. M. de M.	54. Cozinha de S. M. de M.
20. Cozinha de S. M. de M.	55. Cozinha de S. M. de M.
21. Cozinha de S. M. de M.	56. Cozinha de S. M. de M.
22. Cozinha de S. M. de M.	57. Cozinha de S. M. de M.
23. Cozinha de S. M. de M.	58. Cozinha de S. M. de M.
24. Cozinha de S. M. de M.	59. Cozinha de S. M. de M.
25. Cozinha de S. M. de M.	60. Cozinha de S. M. de M.
26. Cozinha de S. M. de M.	61. Cozinha de S. M. de M.
27. Cozinha de S. M. de M.	
28. Cozinha de S. M. de M.	
29. Cozinha de S. M. de M.	
30. Cozinha de S. M. de M.	
31. Cozinha de S. M. de M.	
32. Cozinha de S. M. de M.	
33. Cozinha de S. M. de M.	
34. Cozinha de S. M. de M.	
35. Cozinha de S. M. de M.	
36. Cozinha de S. M. de M.	
37. Cozinha de S. M. de M.	
38. Cozinha de S. M. de M.	
39. Cozinha de S. M. de M.	
40. Cozinha de S. M. de M.	
41. Cozinha de S. M. de M.	
42. Cozinha de S. M. de M.	
43. Cozinha de S. M. de M.	
44. Cozinha de S. M. de M.	
45. Cozinha de S. M. de M.	
46. Cozinha de S. M. de M.	
47. Cozinha de S. M. de M.	
48. Cozinha de S. M. de M.	
49. Cozinha de S. M. de M.	
50. Cozinha de S. M. de M.	
51. Cozinha de S. M. de M.	
52. Cozinha de S. M. de M.	
53. Cozinha de S. M. de M.	
54. Cozinha de S. M. de M.	
55. Cozinha de S. M. de M.	
56. Cozinha de S. M. de M.	
57. Cozinha de S. M. de M.	
58. Cozinha de S. M. de M.	
59. Cozinha de S. M. de M.	
60. Cozinha de S. M. de M.	
61. Cozinha de S. M. de M.	



O local deste oratório é hoje ocupado pelo lance de escada em cujo centro correm dois elevadores.

No fim do corredor, à esquerda, situava-se em sala quadrada o oratório do Santíssimo. O retábulo e sacrário eram de madeira dourada e entalhada. Dignas de atenção, duas cómodas ou arcazes de madeira riquíssima que serviam de banquetas, sendo as pedras mármore que as cobriam de embutidos de várias cores, e, no dizer do padre Manoel do Portal, «tão brunidas que parecem espelhos». O pavimento era igualmente de madeira preciosa de várias cores e os rodapés de um azulejo tão fino «que parece porcelana da Índia». Sobre o rodapé corria um cordão de madeira dourada e cobrindo dele até à cimalha estavam as paredes cobertas de damasco encarnado todo quarateado de galões de ouro, assim como os cortinados. O tecto, de estuque de relevo com festões de flores de branco e ouro, com um painel no centro com a imagem de S. Filipe Néry, era considerado obra tão primorosa e de tanta perfeição que só a pintura custou cem moedas de ouro de quatro mil e oitocentos réis.

O corredor do andar nobre, junto ao oratório de S. Tomás, era cortado por outro, transversal, formando com o primeiro uma cruz. Este corredor menor terminava a um extremo por uma janela de sacada que deitava para a cerca, e no outro pela porta da livraria. À direita da porta da livraria existia uma divisão iluminada por duas janelas, que servia para guardar a «maquineta de um grande presépio feito pelo Clérigo de Setúbal, nesta matéria insigne que abaxo de hum curioso chamado Dinisio ninguém o excede». O torrão em que assentava o presépio teria custado cem moedas, e a caixa de talha que encerrava o todo, outro tanto.

Neste mesmo corredor havia ainda outra divisão chamada «casa do lavatório» porque tinha ao centro um lavatório de pedra de fino lavor, e à roda talhas também de pedra para água. Ornamentava este pequeno corredor, em ambas as paredes, toda uma colecção de retratos a óleo dos Reis de Portugal e, já mais perto da livraria, os

2º pavimento
andar nobre

1	Arrecadatório da biblioteca de S. Filipe Néry
2	Idem
3	Idem
4	Arrecadatório
5	Idem
6	Gabinete
7	Sala de ginastica e esgrima
8	Arrecadatório
9	Idem
10	Idem
11	Officina de colofão
12	Casa de embalsamar
13	Escada para o jardim
14	Arrecadatório
15	Idem
16	Idem
17	Idem
18	Idem
19	Idem
20	Idem
Fabricação do óleo das amarelhas	
21	Quarto
22	Sala
23	Quarto
24	Casa de entrada
25	Quarto
26	Passagem
27	Quarto
28	Sala de jantar
29	Casa de passagem
30	Corredor
31	Casa de passagem
32	Cozinha
33	Cozinha
34	Cozinha
35	Cozinha
36	Quarto de colofão
37	Idem
38	Idem
39	Idem
40	Idem
41	Quarto
42	Arrecadatório
43	Quarto
44	Idem
45	Idem
46	Idem
47	Idem

Convento das Necessidades — planta do terceiro piso, segundo desenho de 1901

retratos dos Reis D. João V, D. José I, ainda Príncipe e do Infante D. Pedro, futuro D. Pedro III.

Sendo Rei D. Pedro V decidiu instalar neste andar os quartos dos Infantes seus irmãos D. João, D. Augusto e D. Fernando, bem como os das pessoas que estavam ao serviço deles, e ainda salas de lições. No mesmo andar estava então instalada a Vedoria da Casa Real, que passou depois para o último andar do convento. Em 27 de Novembro de 1857⁽²⁹⁾ já o Infante D. João ocupava o seu novo quarto, o primeiro junto à janela voltada ao sul, o Infante D. Fernando o segundo, logo a seguir, onde de resto veio a falecer, e o Infante D. Augusto o terceiro.

O quarto das lições era junto do Museu de História Natural — que então ocupava a sala da antiga biblioteca, tendo para esse fim mandado D. Pedro V transferir todos os volumes para o Palácio da Ajuda⁽³⁰⁾. Reservou-se também um

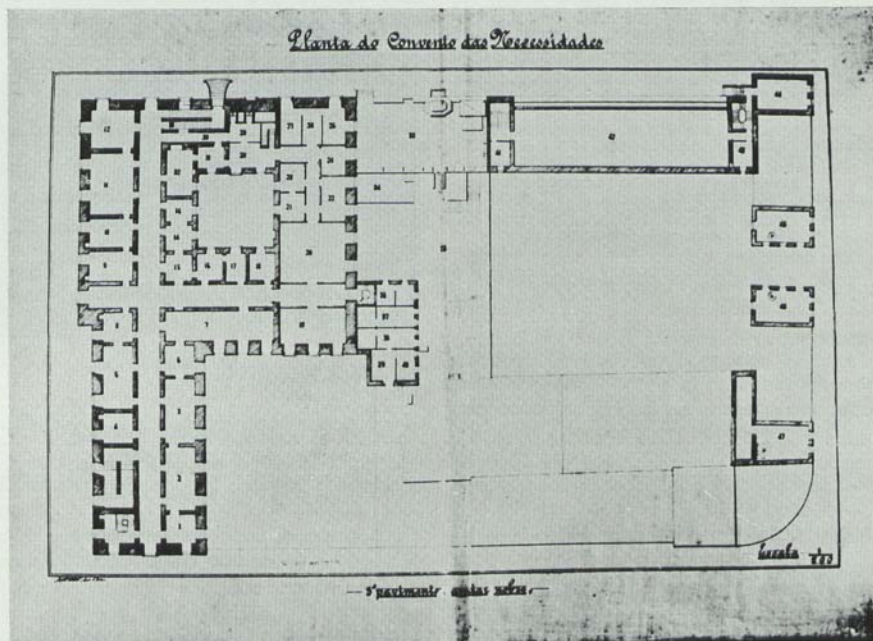
quarto para o Visconde da Carreira, defronte da entrada da capela que deita para a cerca. Destinou-se ainda outro quarto para o Conselheiro Moreira, subinspector dos estudos do Rei e dos Infantes.

(¹) Oliveira, Eduardo Freire de — «Elementos para a História do Município de Lisboa» — Lisboa, 1882 — Tomo II — p. 118.

(²) idem — idem — idem — p. 120.

(³) Realizava-se na primeira oitava do Espírito Santo e chamava-se «Festa do Azeite» em alusão a um milagre atribuído à Virgem: o azeite que ardia numa lamparina defronte do altar derramara-se até à porta sem pegar fogo à capela. O facto, visível do exterior, atraía inúmeros fiéis, admirados com o prodígio.

(⁴) Trasladação do «Livro do Tombo da Comenda de S. Brás», 1648, folhas 350: «Tem a Comenda de S. Brás mais uma quinta que contém em si casas nobres e dentro uma Ermida da Invocação de Nossa Senhora das Necessidades, e terras de pão, vinha, pomar e jardim, dois poços de nora, casas de criados e outras pertenças, e fica além da Pampulha antes de chegar à ponte de Alcântara, a qual ora a possui Jorge de Castilho e paga-se cada ano de foro por o Natal oitocentos réis, duas galinhas e um frango.» Repartição dos Prô-



prios Nacionais, 8 de Fevereiro de 1848 — José Maria de Lara Júnior — Arquivo Histórico do Ministério das Finanças — Tombo do Almoarifado do Paço — 1849 — Livro M — Arquivo da Extinta Casa 13 — Doc. 14 — Maço 5.

(¹²) Carta de doação à Ordem de S. João do Hospital, do Padroado da Igreja da Vila de Rei, em troca da ermida de Nossa Senhora das Necessidades que à dita ordem pertencia — 24 de Abril de 1744 — A.N.T.T. — Chanc. D. João V — L.^o 26 — fls. 50.

(¹³) Segundo a escritura de compra do mesmo prazo constam «casas com ermida de Nossa Senhora das Necessidades e quinta com suas pertenças de uma e outra banda da estrada».

(¹⁴) Foram estas notas trasladadas para um livro pelo tabelião José António Soares no ano de 1755. A.H.M.F. — Tombo do Almoarifado do Paço — 1849 — Livro M — Arquivo da Extinta Casa 13.

(¹⁵) A. H. M. F. — Tombo do Almoarifado do Paço — 1849 — Livro M — Arquivo da Extinta Casa 13 — Maço 4.

(¹⁶) A. N. T. T. — Chanc. D. João V — L.^o 10 — fls. 249. D. João V expediu ainda um alvará com data de 28 de Fevereiro do mesmo ano e uma carta de doação datada de 6 de Abril seguinte.

(¹⁷) Alvará de mercê de certas propriedades e juros à Casa de Oração que fica contigua à dita Igreja de Nossa Senhora das Necessidades. — A. N. T. T. — Chanc. D. João V — L.^o 130 — fls. 235 — 11 de Maio de 1750 e 18 de Julho de 1750.

(¹⁸) Conceição, Frei Cláudio da — «Gabinete Histórico» — Impressão Régia, 1823 — Volume IX.

(¹⁹) Lisboa, 26 de Março de 1783. A. N. T. T. — Estante 105 — Prateleira 7 — Sala 17.

(²⁰) A. H. M. F. — Tombo do Almoarifado do Paço — 1849 — Livro M — Arquivo da Extinta Casa 13 — Documento 19 — Maço 10.

(²¹) Conceição, Frei Cláudio da — «Gabinete Histórico» — Imp. Régia, 1827 — Vol. XI.

(²²) Castro, João Baptista de — «Mappa de Portugal Antigo e Moderno», 2.^a ed., Lisboa, 1763, tomo III.

(²³) Sousa, Francisco Pereira de — «O Terramoto do 1.^o de Novembro de 1755 em Portugal» — Lisboa, 1928 — Vol. III, págs. 738 e segs.

(²⁴) Portal, P.^o Manoel — «História da Ruína da Cidade de Lisboa causada pelo espantoso terramoto e incêndio que reduziu a pó e a cinza a melhor e mayor

parte desta infeliz cidade» — Arquivo das Congregações — Manuscrito 1756.

(²⁵) Conceição, Frei Cláudio da — Op. cit.

(²⁶) A. H. M. F. — Almoarifado das Necessidades, Caixa 699, ano de 1871 e segs.

(²⁷) A. H. M. F. — idem — idem.

(²⁸) A. N. T. T. — Ms. da Livraria 2316.

(²⁹) Morato, Francisco Manuel Trigoso de Aragão — «Memórias» — revistas e coordenadas por Ernesto Campos de Andrada — Coimbra, Imp. da Universidade, 1933, p. 9.

(³⁰) Este convento passou a ser cabeça das restantes casas da congregação espalhadas por todo o reino.

(³¹) Andrade, António Alberto de — «Vernei e a Cultura do seu Tempo», Imp. da Univ. de Coimbra, Coimbra, 1966.

(³²) Segundo indicação de Pereira de Sousa, ainda em 1928 tanto este painel como aqueles que outrora tinham pertencido ao convento, se encontravam guardados na entrada lateral da capela, fronteira ao jardim.

(³³) Coelho, J. I. Pinto — «Contemporâneos Ilustres — D. Fernando de Portugal» — Lisboa, Imprensa Nacional, 1848.

(³⁴) Morato diz-nos nas suas memórias que António Pereira de Figueiredo, autor de um grande número de obras, residia então nas Necessidades como hóspede e sem roupa, dando portanto a entender que não era padre.

(³⁵) Também nos indica que o padre Joaquim de Foyos foi muito tempo director da classe de Literatura da Academia das Ciências e era principalmente instruído em tudo o que pertencia a belas-letas, tendo estudado profundamente o grego.

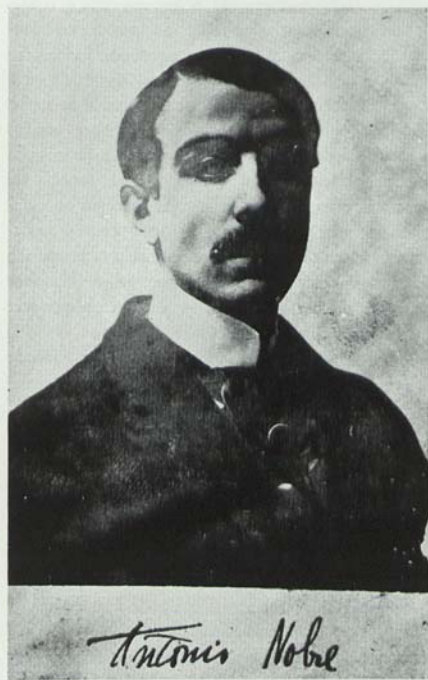
(³⁶) Bastos, Francisco António Martins — «Memórias para a história de El-Rey Fidelíssimo D. Pedro V e Seus Augustos Irmãos» — Tip. Universal — Lisboa, 1863.

(³⁷) Em 1919 perguntava Fialho de Almeida em «Os Gatos» o que era feito da Livraria das Necessidades. Teria sido transferida para a Ajuda? É possível que a essa transferência não tenha sido dada toda a publicidade devida ou que não tenha sido acompanhada de inventário absolutamente necessário nesta circunstância.

(Continua)

ANTÓNIO NOBRE

o poeta dos nomes certos



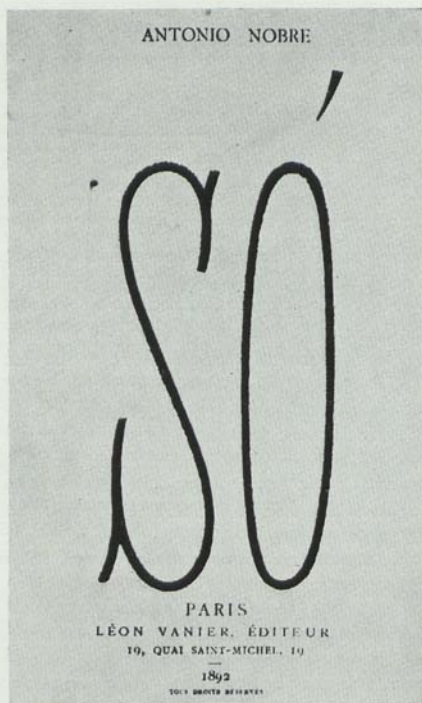
António Nobre (fotografia incluída na primeira edição de Despedidas)

TENHO diante de mim o mapa de Portugal, o nosso passado e o nosso presente, tenho diante de mim o mapa da Europa, e um pouco mais ao lado uma ilha amena, de panaceia milagrosa para os esperançosos, mais além fica a América, uns estados unidos, término de uma viagem que podia ser cura, recuperação para os males de António Nobre. É, assim, dentro do panorama geográfico que se movimenta a figura do Poeta

— um andarilho, papa-léguas, viandante, pronto a ver a alma de encontro aos males que sentia no corpo. Esta procura, esta busca através dos fenómenos urbanos e paisagísticos, faz parte integrante da vida do Poeta, é o seu pão do dia-a-dia. Alimento precioso, condimentado pela imaginação dada pelo mar, anotado pela extrema sensibilidade de um aparelho de captação, captação infinitesimal dos sismos humanos, e, também, pelo amor que liga as coisas e os lugares à sua forma de expressão. Parece-me importante marcar desde já esta presença do Poeta diante da coisa, do objecto, do local, da cidade, dos hábitos, dos costumes, da tradição, da história, da saudade. Os seus olhos *olham*, o que fica é o que o Poeta está a ver, osmose exacta, evocativa apenas de um momento válido que tem o nome de cada coisa.

*Na praia lá da Boa Nova, um dia,
Edifiquei (foi esse o grande mal)
Alto Castelo, o que é a fantasia,
Todo de lápis-lazúli e coral! (1)*

O Poeta lê nas coisas o que lhe vai na alma, mistério paralelo, ambulante, amola-facas e navalhas que no assobio repara em alguém que pretende afiar o que tem lá em casa. Assim é o Poeta. Evidente que uma capacidade de saltar de terra em terra, de viajar aos solavancos na velha mala-posta e de enjoar no beliche da barca que vai dos Leixões para a França, só tem interesse quando todo esse mundo faz parte da vida criadora do Poeta. Isto parece-me fundamental. Se ele vai aos sítios, se quer tirar a radiografia empolgada pela saudade profundamente portuguesa, como a própria palavra o diz, António Nobre tem de produzir uma arte poética, um narrar em verso que seja acessível também à simplicidade



Fac-símile do rosto da primeira edição de *Só*

dade das palavras que estão na sua alma, e nas coisas concretas. Vou tentar esclarecer esta minha forma de apreciar. Um punhado de nomes *Zé do Telhado, A Tasca das Camelas, Cabo do Mundo, Rua da Triste Feia, Beco do Imaginário, Travessa das Isabéis, o rubro e gordo Cabanelas, Apaga a luz!* — *que rala!*, *Descansa minha Avó, que sim!* — estou certo de que cada facto destes, cada coisa, chamemos-lhe assim, cada objecto despertou uma reacção, abriu um quadro, rasgou firmamentos. Sim, é o objecto que prevalece, esse poder fantástico do real, de conhecer a rua, o mar, o efeito a que corresponde, na alma do Poeta, a evocação imediata, quer seja através do seu aparelho de radar, quer ainda no mar ignoto das saudades da infância.

Estamos frente a frente a uma reestruturação da forma poética de dizer, a poesia actualizou-se.

Quem se recorde dos parnasianos, dos ultra-românticos, pode ter já uma pálida ideia deste terramoto de simplicidade que António Nobre veio trazer quando publicou, em Paris, o seu livro *Só*. Calmamente, na tranquilidade de quem está completamente inocente, ele disse, sem ferir, o que era necessário dizer, arrasou os fabricantes de luas em suspiros com noites suspensas nas trevas do abismo. Isto ele eliminou. Teve de dar uma nova visão a tudo, começando pelos objectos e começando pelos nomes exactos. A poesia nos fins do século XIX estava tão carregada de palha, tão enfeitada de berloques, tão cheia de meninas a desmaiarem ao crepúsculo, tão atulhada de nada, balões cheios de falso oxigénio, que era preciso a coragem de expressão, a coragem de chamar as coisas pelos seus nomes, para lavar o mundo da sensibilidade, dar uma barrela, esfregar a parafernália toda, os cortinados e os brocados, os damascos e as tapeçarias, que já não pertenciam a nada, que escondiam uma poesia que, muitas vezes, até era inexistente, se acaso fôssemos ver o que estava lá no fundo.

Esta capacidade de criar poesia com a ajuda das formas orais,

*Senhora d' Ajuda!
Ora pro nobis!
Caluda!
Sêmos probes!*

*Senhor dos ramos
Istrelda do mar!
Cá bamos! (?)*

esta capacidade de invenção, volvida na sensibilidade portuguesa, apresenta aspectos geniais de renovação. António Nobre arrancou de um dramático naufrágio o que estava prestes a afundar-se, mundo que impedia a conversa fácil e simples do diálogo entre o que se sente e o que se vê, equacionado pela verdade do sujeito, do *eu* do Poeta e do objecto, da coisa que fica em frente a esse *eu* e é um nome, uma palavra cheia de significado positivo.

Nesta análise, vejo que a grande mensagem do Poeta foi ter aprofundado em si, no seu nome, na identificação absoluta, o que anos atrás Cesário Verde fizera em relação aos seus poemas, so-

bretudo aos mais coloquiais. Nas palavras há pouco assinaladas quanta mercadoria não viaja lá dentro? *Zé do Telhado* é um nome muito mais rico, positivo, de contabilidade certa, mais forte do que *firmamento*, *o inacessível*, *o além*, *os infinitos anímicos*, etc. E se pensarmos um pouco temos a compreensão imediata de que *firmamento*, passados estes anos, é apenas uma palavra gasta, chata, sem relação nenhuma com o cosmos, ou a órbita. É, sim, *o facto*, a *palavra exacta*, que vai tomando conta da poesia. Pioneiro, António Nobre descobriu o que os seus olhos viam a fim de ser expresso pela sua sensibilidade.

E eu hei-de falar-lhes das colheitas, da chuva, E dir-me-ão «que já vai pintando a uva...» (*)

Zé do Telhado, lanchas poveiras, ruas de Lisboa, Garrett da minha Paixão, cheirando por toda a parte, desde a Alta à Baixa, a lente! E chamando num poema as coisas pela sua trivialidade, no seu apreciar imediato, coado por uma profundidade de sentir verdadeiramente genial. António Nobre modernizou a nossa tradição, actualizou o que era verdadeiro, chamou as coisas pelos nomes certos, convocou: esta uma das estupendas mensagens da sua produção. Foi ele o primeiro poeta português a falar da realidade imediata das coisas, das casas — ele não mentiu, como tantos poetas que mentem ao olhar para casas, para o mar, para o real que está à vista. Coragem, uma coragem tão importante como a coragem do primeiro homem que tenta desafiar Ícaro, uma coragem nítida, frente a todos aqueles para quem a poesia era um desmaio, um estado mórbido. É Poeta! Sinónimo de sonâmbulo, anormal, visionário de melancolias, melancolias no sentido estreitamente ligado, sem ligação com a verdadeira melancolia, como ela é representada por Nobre. O autor de *Só* foi o primeiro poeta a prestar declarações perante o mundo lusiada. Como não sabia mentir, como o sol era o sol, uma porta uma porta, uma rua uma rua, uma lancha uma lancha, todos ficaram admirados desta capacidade infinita de ser possível escrever poesia deitando fora as adiposidades, os adjectivos, os supérfluos (que para tantos é modo de vida e para tantos banho de termas medicinais). Mas a poesia é só uma, mesmo que a força da verdade custe — e

custa sempre mais — a vencer, a romper barreiras de ancestralidade errada, falsa mistura que muitos usam como forma de ameno nacionalismo, para evitarem a coisa, o facto, a verdade.

Posso ilustrar, com uma carta de Oliveira Martins, o impacto que no historiador se processou ao ler o *Só*. Estamos em 1893.

Meu grande Poeta

Os seus versos fizeram-me um bem incalculável no meio da salva emaranhada de questões árduas em que me vejo embrulhado. Temos um grande poeta. A originalidade da forma exprime um modo de sentir novo: não é um «truque» literário. Não imagina, repito-lhe sinceramente, o bem que me fez e o prazer que me deu. Agradeço-lhes ambos e só peço que continue, não se esquecendo de mim. Agradeço-lhe mais a sua delicadeza oferecendo-me o livro e peço-lhe me creia seu muito admirador.

Oliveira Martins (*)

«Esta carta, informa Alberto de Oliveira, era o trunfo decisivo que, em última instância, este reservava para fulminar aqueles que teimavam em não querer aderir à mensagem do *Só*» (*): ... durante meses, não me saiu da algibeira, e era o meu último cartucho nas frequentes refregas contra os mais duros contraditores. Quando já se tinha esgotado a minha provisão de argumentos, e o meu fôlego persuasivo, tido aliás como resistente, fraquejava, era chegado o momento de brandir a carta peremptória de Oliveira Martins e de fulminar com ela os meus desprevenidos adversários (*).

Os inovadores abalam sempre, sobretudo os inovadores que, ao mesmo tempo, valorizam os temas nacionais, procuram a verdade, dizem sem irritação, trabalham na outra face do mundo, limpam a paisagem, e chamam pelos seus nomes verdadeiros o que ficou em carne viva, quer esta carne viva seja *areia*, *Trás-os-Montes*, *pastéis de Tentúgal* ou a *Lisboa dos líricos pregões*. Estamos na presença de um tradicionalismo da verdade, e é isto que me cabe dizer. Reside aqui o poder afirmativo de António Nobre, exprime-se no *Cabo do Mundo, lá em Leça onde um dia...*, passa-se no Porto onde desembarca buscando



companhia e amor, aconteceu em Coimbra de estarrecer.

*Olha... São os Gerais, no intervalo das aulas.
Bateu o quarto. Vê! Vêm saindo das jaulas
Os estudantes, sob o olhar pardo dos lentes.
Ao vê-los, quem dirá que são os descendentes
Dos Navegantes do século XVI? (!)*

Viaja. O Poeta procura a Lusitânia no Bairro Latino. A carga rebenta, é a posse do real, capacidade imensa de cair sobre um poema, de escrever o que o seu estado de alma lhe inspira, mas um estado de alma cheio de lugares, povoado, habitado numa terra viva, dicionário de geografias onde todas as tardes ele vai ao lago Léman, lá na Suíça, pensar em Coimbra. Que saudades! Ele próprio um Diogo Bernardes desse meigo Lima. Sim, lá estão as freirinhas de Tentúgal — as que fazem os petiscos, vão a *passos lentos, e o chá com bolos, dentro dos conventos* (*). Meu Deus, meu Deus, e ele sempre a errar no Mundo! E em busca de melhores, acreditando nos ares da Suíça, no benigno clima da Madeira, nos efeitos reconfortantes de uma longa viagem pelo mar, lá vai a Nova York, Filadélfia, Washington onde vê

*Os comboios relâmpagos voando,
Pela cidade de Baltimore,
Levam uns sinos que de quando em quando
Ferem os ares, o coração magoando,
E os sinos clamam «Never-more, never-more» (°).*

Onde encontrará António Só à superfície da terra uma cidade tão triste como esta de Baltimore, *cidade triste entre as tristes*, talvez também cidade de poetas?? Ah! tenta, depois desta aventura por mar ainda vai à Madeira, sim, terra, ilha onde vários poetas procuraram os ares do mar, pela fama que tem, mas — atenção! — *uns p'ra, breve, voltarem à lareira, outros, ai deles!, para lá ficarem* (1°).

António Nobre peregrino em busca de saúde, nestas viagens que empreende pelo mundo, carrega sempre o peso de uma vivência portuguesa, afinada nas suas paragens mais longínquas ou nos seus dias de Leça, Coimbra ou Lisboa.

Lisboa é uma paisagem necessária na vida de António Nobre. Seu mundo geográfico obriga-o



Lisboa vista do Jardim de S. Pedro de Alcântara — actualmente Jardim António Nobre (fotografia do final do século XIX)

a visitar a capital, itinerário de umas viagens na sua terra — itinerário que precisa de uma capital. Lisboa *de que fala a história*, cidade *das meigas procissões*, *dos líricos pregões*, talvez com *os ossos prováveis de Camões*, viva das Crônicas, *cheia de glória*, esta cidade *das Varinas e das Marquesas*, *romântica Lisboa de Garrett*, *adorado das mulheres* — sim, uma capital onde António Nobre teria de vir, fosse na sua passagem para outros países, fosse para tratar da papelada referente ao seu concurso para o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Vamos seguir um breve roteiro da sua permanência por estas bandas. A correspondência indica-nos que o seu primeiro pouso foi na Rua da Glória, n.º 19-1.º Isto passa-se na segunda metade de 1894, de Setembro a Novembro; no ano seguinte hospeda-se no 32 da Rua das Janelas Verdes, a célebre York House, que ainda o havia de receber em 1896-1897 e nos dois anos seguintes, apenas com ligeiras estadas no Hotel Durand. Em Dezembro de 1899,

poucos meses antes de morrer, passa por Lisboa depois de ter ficado no Monte Estoril de regresso da sua derradeira viagem à Suíça (Davos-Platz).

Este entroncamento aberto pela capital é mais querido à distância, na solidão de Paris, quando o Poeta interroga, em Fevereiro de 1894: *E Portugal melhora? E essa Lisboa, linda e doce, de que eu gosto tanto? Abrace-a por mim, sim?*⁽¹¹⁾. Meses depois vem a Lisboa, a saudade desaparecera, e então o real quotidiano, a verdade que quis focar no começo deste trabalho nos aparece bem clara: *Não há como os montes, ou o mar, — para que o nosso coração não se torne céptico e a Morte não chegue a apetercer. Tu não imaginas quanto a Lisboa me entendia e também me entristece. É bem uma cidade em funerais. Por toda a parte cauteleiros, capilé, empregados públicos, e carros do jacinto... E depois que cheiro a secretaria, que nem a maresia do Tejo consegue disfarçar. Ontem tive uma aberta de satisfação neste tédio de todos os dias: fui, com alguns ra-*



A York House, à Rua das Janelas Verdes
(um aspecto)

pazes, visitar a esquadra russa que está no Tejo, e com que graças fomos recebidos. Fôramos com uma carta do Ministro da Rússia, — e tivemos chá russo e champanhe. Deitei fala, evocando as descobertas, as conquistas — as únicas coisas que temos além do fado e vinho verde ⁽¹²⁾.

Vejamos agora o contraponto deste isolamento, contraponto bem evidente nos poemas incompletos das *Despedidas*, poemas líricos, de sombra épica onde a dedicatória à *Lisboa das naus, cheia de glória* é seguida de uma invocação oferecida às *Senhoras de Lisboa*.

*Senhoras! ainda sou menino e moço,
Mas amores não tenho nem carinhos!
Vida tão triste suportar não posso:
Vós que ides às novenas, aos Inglesinhos,
Senhoras, rezai por mim um Padre Nosso,
Nessa voz que tem beijos e é de arminhos,
Rezai por mim, vereis, — vossos pecados,
(Se acaso os tendes), vos serão perdoados...* ⁽¹³⁾

O Poeta agarra-se à fala comum, expressa a linguagem poética no dia-a-dia, e manda para o diabo tudo o que o incomoda, tudo que não lhe serve para exprimir o monólogo simples de quem está só perante o mundo. É precisamente este monólogo com as coisas que transporta António Nobre, do nosso casticismo de nomes, para os valores universais do sofrimento, tudo peneirado por garras estéticas de um grande artista, e cauteloso! só é permitido a um ser privilegiado, a um homem excepcional, falar nas coisas simples com beleza, no tom coloquial de um narcisismo cheio de inspiração.

Andarejo, caminhador, ele vai olhando com saudade, vai anotando o reflexo das coisas, o brilho da existência nos seus olhos que caminhavam indiscretamente para a Morte — um sentido fulminante do prosaico aliado a uma pulverização do concreto transmite à linguagem portuguesa uma autenticidade da palavra, palavra que caminha de braço dado com nomes exactos.

Palavra que é palavra. Existe na sua obra poética um contínuo vaivém entre o cosmos imediato, das coisas, e as profundezas do seu requintado sentimento. Desta combinação nasce o poema, filtrado pela sua forma nova de dizer.

Na obra de António Nobre há três sonetos escritos em Lisboa. Todos datados de 1897, cinco anos depois do aparecimento, em Paris, da primeira edição do *Só*. Foram estas poesias incluídas no livro póstumo — *Despedidas* — que saiu em 1902 (pouco tempo depois da morte do Poeta), em edição prefaciada por José Sampaio Bruno e apresentada por Augusto Nobre, irmão de António, e seu dedicadíssimo companheiro no drama da existência (e que faz lembrar a missão de Theo Van Gogh ajudando seu irmão Vincent Van Gogh na cruzada de arte que foi a sua vida, paupérrima de recursos e cheia de aflições).

*Senhora! a todas as novenas ides,
E porque vós lá ides, vou também.
É um descanso sem par às minhas lides,
Aos meus males, e em suma faz-me bem.*

*Essas graças que tendes (voz sorridente?)
Só nas flores as vejo, em mais ninguém.
Se o vosso corpo é magro como as vides,
Os cachos d'uvas que o cabelo tem!*

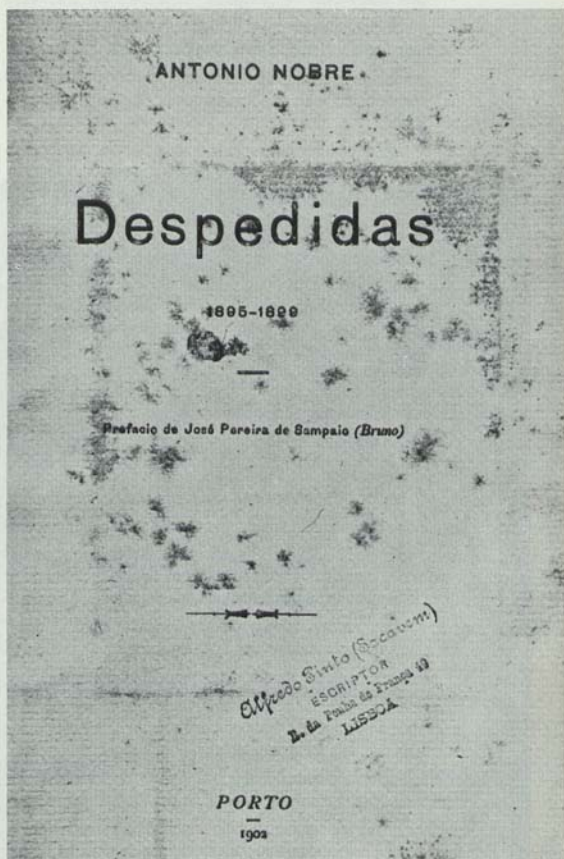
*Fazeis-me andar n'uma contínua roda,
Pelas igrejas da cidade toda,
S. Luís de França, Encarnação e mais.*

*Senhora! assim comigo em beato dais,
Faço-me frade e vou para um convento...
E adeus! que lá se vai o casamento! (14)*

Este soneto ilustra, com a *Lisboa das naus cheia de glória*, escrito em Cladavel, na Suíça, assim como outros poemas, todos do livro *Despedidas*, o impacto da cidade que seria mais fonte de mitos do que a expressão imediata do sonho, bem patente nos poemas do *Só*, sobretudo na *Carta a Manuel* e na *Lusitânia no Bairro Latino*, obras-primas do real, da palavra concreta e do nome exacto. Substantivo certo.

Surge no horizonte do nosso espaço uma dimensão nova. Este rasgar de convenções, forma

Fac-símile do rosto da primeira edição de Despedidas



substantiva de se traduzir, é um ganho para a tradição. O Poeta cria, origina, um novo espaço poético português, dilata, escreve por cima do mapa de Portugal novos locais que até à data viviam na minguia de significados. A grandeza do escritor, do homem que é capaz de imprimir à palavra a síntese de sensações que correm continuamente a seu lado, brilha no planisfério, paralela à de navegadores solitários que no mundo das geografias sulcam por ignotos mares. Capacidade singular de descobertas no mundo aparentemente já descoberto, ânsia certa, segura, de percorrer estradas, ruas, montes, serras, passagens de mar, um todo que invoca no imediato das sensações a riqueza fabulosa do contacto humano das coisas. É uma orientação moderna que produz uma obra moderna, «alheia às idealizações metafísicas do romantismo». É preciso mostrar o sentimento em vez da sentimentalidade.

Queres poesia? Tens aqui o Junqueiro, o João de Deus, o Gonçalves Crespo, etc., etc. Todos estes são poetas modernos: o João de Deus dando uma nova feição à poesia lírica de Camões é delicioso; Gonçalves Crespo, seguindo as pisadas dos parnasianos modernísimos da França, como Théodore de Banville, François Coppée, Sully-Proudhon, etc., é tão bom como eles, e é um dos melhores modelos da poesia burilada com a paciência dum chinês; Guerra Junqueiro, enfim, o primeiro que deitou por terra as pieguices sentimentais dos românticos, em A morte de D. João e na Musa em Férias, e, por vezes, um gigante, como Victor Hugo. Já os leste de certo, e lerias por ventura o maior poeta brasileiro (olá se é) Castro Alves, o autor das Espumas Flutuantes? Creio bem que sim. Põe de parte o Casimiro de Abreu, que embora seja bom poeta não nos dá consolação nem vigor; dá-nos apenas desalentos e lágrimas.

Queres romances? Não leias os Ponsons, os Dumas (Pai), os Montepins; lê o Zola, o Daudet, os Goncourt (Edmundo e Júlio), e entre nós lê o Eça de Queiroz que não sei se sabes é o escritor mais considerado de Portugal e Brasil⁽¹³⁾.

Evidente que custa muito ser da nossa época, que se paga bom preço pela sinceridade, pelo talento. A colectividade aceita tudo que é moderno normalmente, em matéria de transportes,

em remédios, máquinas fotográficas, aparelhos electrónicos, operações de alta cirurgia, no entanto quando chega aos domínios do espírito humano, a colectividade recua dois passos, desconfia, e depois chega mesmo ao ponto de perseguição. É neste ambiente de incompreensão que se debatem os inovadores, criadores de sentimentos através de um comunicar inédito, colorido de composição tentada em formas, desenhos libertos de panejamentos, sons fora do hábito da melopeia familiar. Julgo que um rasgar de horizontes tem de ser expresso por um abrir de vocábulos, a matéria que se desbrava exige ser acarinhada pelo verbo que nasce desse caminho aberto. Sim, aqui, entendemos a tradição de António Nobre, ele desbrava essa tradição, a tradição lá está, ele vai ver o que é válido da tradição e descreve com a ajuda das palavras limpas o que essa tradição mostra quando revolvida pela viagem de outro bandeirante.

O Poeta usa a matéria-prima, a matéria-prima de António Nobre é Portugal, é a tradição de seu País, tradição que já existia, no entanto seria para ele uma traição interpretar esse Portugal, esse seu passado, dentro das cores gastas de verbos fúnebres conservadores. Olhar para o seu mundo lusíada — cá está a matéria-prima, a tradição —, olhar para essa terra, viajar na sua terra, na sua alma, com o sentimento de quem em cada coisa, em cada pedra, em cada casa, encontra um organismo forte, rijo, sadio. Esta distinção fundamental, importantíssima, ele soube fazer como ninguém, porque a soube fazer com os dados mais queridos a todos nós, ensinou, abriu a pista, fez-nos notar que a certa altura a imaginação é tão necessária a um povo como a um poeta. A imaginação é o alimento base que faz mover montanhas, que conduz à descoberta, pão de sustento, sobrevivência de uma maneira de sentir, de uma raça. Ele chamou a atenção de todos nós para os valores simples daquilo que, muitas vezes, escapa ao nosso cuidado, reparo imprescindível para os estudos dos fenómenos contemporâneos. Lembra agora mesmo aquela fabulosa carta em que Nobre descreve a seu amigo Augusto de Castro o que foi o primeiro dia na Universidade de Coimbra — *o tom de Idade Média que existe em tudo isto é tal que eu por momentos chego a crer que o Dante escreveu*

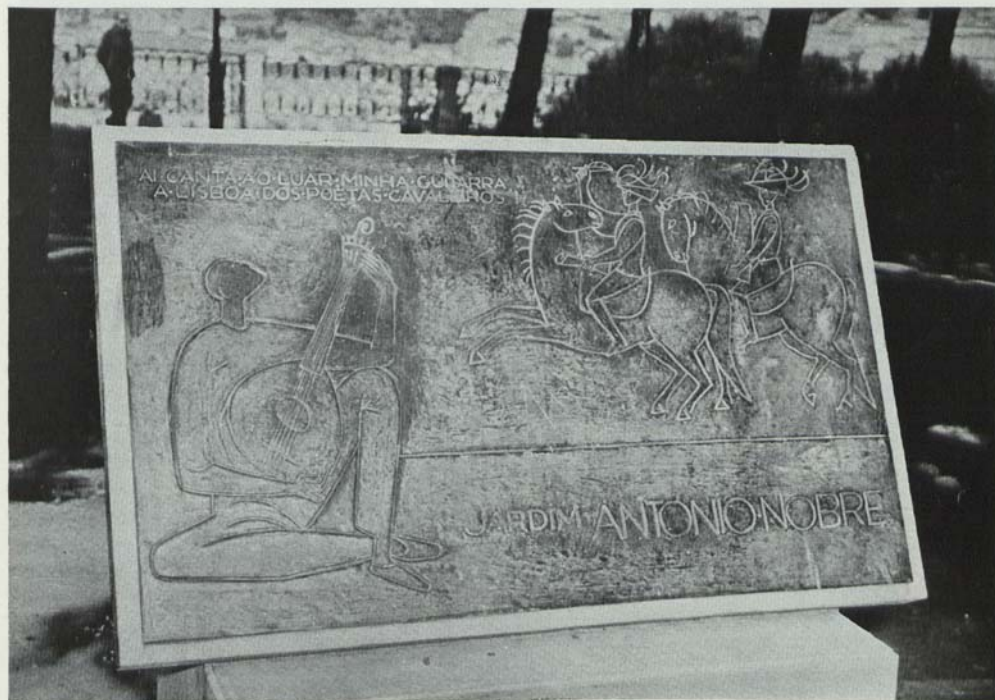
o Inferno, o mês passado (16). Trémulo, pálido, ele passou a Porta Férrea sob um pátio colorido de pastas, ouvindo uns zumbidos debaixo de palavras altas — *É Poeta! É Poeta! E Reformador* (17).

Chegamos, assim, a um dos pontos fundamentais da presença de António Nobre no nosso enquadramento histórico e cultural. Reformador logo que chegou a Coimbra, tinha apenas vinte e um anos de idade, e ainda não publicara qualquer livro, reformador de uma mentalidade que servia para actualizar o seu Portugal, que era o verdadeiro Portugal, aquele aberto à análise e à crítica do Poeta, salvaguardando o que de sério, de camoniano, permitam-me a expressão, lhe legara o passado. É assim que ele vai procurar em nomes de vinco bem português — em Almeida Garrett, por exemplo — a companhia espiritual de valo-

res certos do nosso património. Paga-se por se ser moderno, por se ser reformador, mais ainda quando a geografia nos isola. E esta consciência de uma certeza de que estava na verdade, só o génio a pode ter, pois trata-se de uma consciência cívica, fulminante, que penetra nos ossos das pessoas e nas raízes de uma nação. São os poetas que nos dizem a verdade, são eles os videntes, os magos, os adivinhos — e acaso não é ele próprio quem nos diz: *Sou o Bruxo, o aflito, o Inspirado, o Inaudito, o Dr. Fausto; sou o Médium, o Esquisito, o Maluco, o Agoniado, o Torturado?* (18).

Quem compreende estes seres privilegiados? Quem compreende aqueles que aos olhos do mundo são loucos? Além da ternura natural, é preciso um treino de olhar para o mundo e tentar compreendê-lo; tentar aprender, pois são

Placa toponímica no Jardim António Nobre, em Lisboa



ANTONIO NOBRE OU ANTONIO SO



António Nobre, por Raphael Bordallo Pinheiro (O António Maria)

poucos os que possuem a verdade, produto íntimo de nascença — que não se improvisa —, de que não se transige, e que, no fundo, é a seiva viva de um povo representado pelo património criador dos que souberam cantá-lo sem pieguices, exactamente na verdade daquilo que através dos tempo é válido. E só a linguagem moderna retempera os valores, coloca na prateleira os poetas da velha escola — *de cabeleira birsuta e caspa sobre o ombro. O que eu quero*

é excitar-te o gosto moderno, eis a posição do Poeta (19). O gosto moderno apresentado dentro da vivência tradicional portuguesa.

Sensibilidade extremamente delicada, aparelho sempre apto a registar a mínima oscilação, mesmo a uma distância infinita, o Poeta move-se entre a luta de renovar os valores que estavam caducos, e a de restaurar uma saúde que dia a dia caminhava para a morte, viagem dramática que ele empreende na consciência de um peregrino errando pelo mundo.

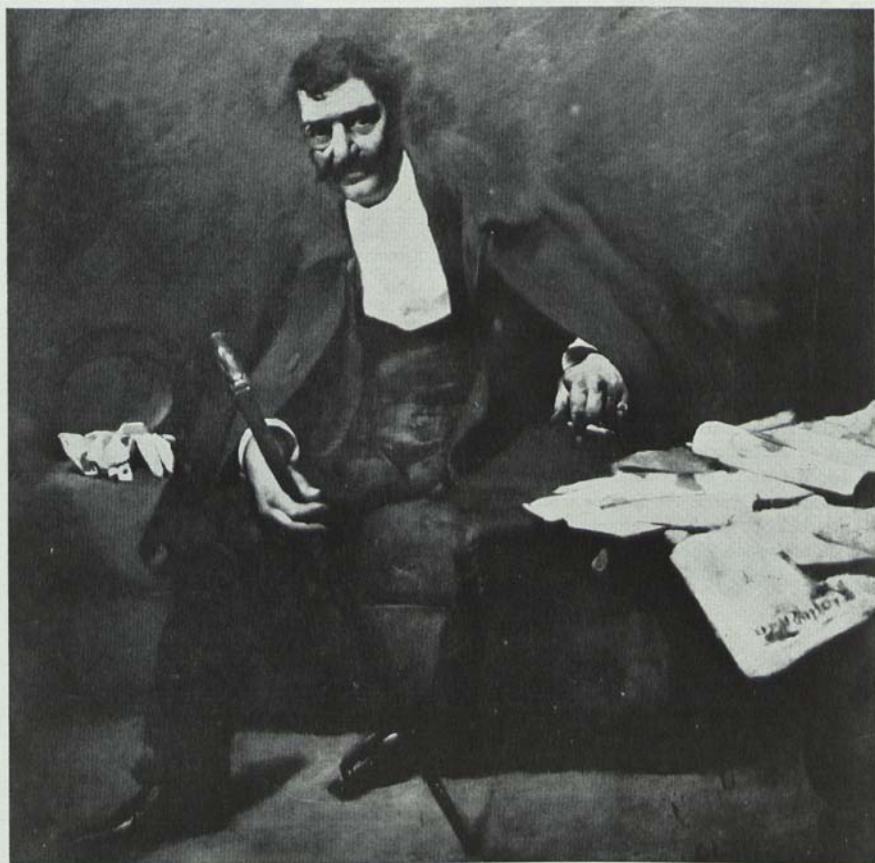
De volta da aldeia, onde fui buscar saúde, encontro em casa o António Maria com a minha caricatura cheia de graça, ironia, sugestão, talento. O António Maria foi o meu doido companheiro de infância. Há muito tempo que eu o não via: e a sua visita ao seu velho amigo trouxe-me uma enorme e singular alegria. O Senhor Bordallo fez muito bem ao meu nome, mas antes disso, agradeço-lhe o bem que fez ao meu coração. Não devo ao meu país glorioso e limpo senão o acaso do meu nascimento. E com o parto do Só mais uma vez vi que a literatura portuguesa é uma Costa de África de penas, lutas, horrores. Foi V. Ex.º o único Português que concedeu ao meu nome consagração pública, aceitando e concorrendo ao desejo com que os meus amigos têm procurado lançar com mais ou menos vitória, a primeira aventura literária do seu camarada. Imagina, pois, a simpatia com que sempre o lembrarei. Nunca o vi, ao Senhor Bordallo. Conheço a V. Ex.º do Salon do ano passado, pela tela do seu grande Irmão. Conto vê-lo um dia. Mas peço-lhe, desde já, me faça a honra de me contar entre os amigos do seu coração. E creia-me, Senhor Bordallo, de V. Ex.º muito admirador e muito agradecido

António Nobre (20)

Além do que já ficou dito, o que devemos a António Nobre? A mensagem espontânea da fala comum servida pela concepção moderna da Arte. Ele arrancou, desbravou o nosso sertão interior, gigante que viaja de costa a costa, linha paralela à dos exploradores. Viagem cheia de escolhos e de incompreensões, navegador solitário, o título da obra é o melhor indicador. Ele compreende o mundo, funde-se na obra de arte que

realiza, mas para realizar tem de fazer tábua rasa do que via à sua volta. Esta coragem para derrubar montanhas de falsas ilusões, de caruncho, de atraso sobre a sua própria época — e os poetas são cardeais diabos — é a plataforma aberta, a introdução ao século de ouro da poesia portuguesa, o actual século xx. Nobre aplainara o campo, dispara com a palavra, colocara os nomes nas tabuletas, transmite nova originalidade à música e ao ritmo dos seus versos; criara, de uma foma definitiva, novas emissoras, cheias de electrónica, de modernidade, onde outros — Sá Carneiro, Fernando Pessoa, Camilo Pessanha, muitos

*Raphael Bordallo Pinheiro, por
Columbano (óleo do Museu Na-
cional de Arte Contemporânea,
em depósito no Museu Raphael
Bordallo Pinheiro)*



mais, Manuel Bandeira por exemplo, poderiam ser lançados na grande aventura da vida sem o incómodo dos preparativos a que se sujeitara o autor do *Só*. Precursor da poesia moderna portuguesa, e bem estudado foi por João Gaspar Simões⁽²¹⁾, sua obra marca data tão importante como qualquer facto histórico, pois Nobre é para a nossa História da Cultura um facto histórico que obrigou a passar o rumo certo dos navegadores para além do Cabo Bojador. Portugal — que preste aos seus homens do passado aquele tributo merecido — precisa de ter a consciência de que são, afinal, os poetas e os artistas que lhe dão a verdadeira consciência de um valor de civilização. A nossa responsabilidade é muito grande, e muito grande porque temos a matéria-prima, poetas de génio não faltam, creio mesmo que em oito séculos de existência nunca atingimos uma qualidade poética, aliada a um número tão significativo de criadores, como nesta ampla metade do século XX. Eles — *os grandes, os excepcionais — são sempre solitários. Intransigentes e portanto sós*. A nossa missão, o que podemos fazer, é tentar a sua compreensão, ajudar que a sua consciência de videntes, de sábios das coisas, seja aceite na primeira linha dos valores nacionais.

A herança de António Nobre é fabulosa, mais avultada que todas as fortunas de todos os magnates da terra, é um testamento aberto pela saudade e pelo amor, pelo sofrimento, intérprete das dores do País, ele legou-nos — e todos portugueses somos seus herdeiros, portanto beneficiados — um mundo que define a nossa individualidade e marca as fronteiras de sentir no convívio entre as gentes. Ao mesmo tempo mostra — e toda a sua poesia é flagrante exemplo — o que de universal é possível transportar além-mar,

lirismo aliado ao único grande mito da nossa História — o Sebastianismo.

E, ao mesmo tempo, deu-nos uma lição de humildade, pois no pleno entender é humilde toda a conversa íntima, a sós connosco, onde estamos em pele viva e destituídos do calor dos aplausos que levam à inconsciência — é o que de humano temos, servido pela fala comum, pela palavra exacta, pelo nome certo. Assim é António Nobre, e para o compreendermos temos que ser modernos:

*Ouvi estes carmes que eu compus no exílio,
Ouvi-os vós todos, meus bons portugueses!* ⁽²²⁾

(¹) *Só*, Soneto n.º 3.

(²) *Só*, Lusitânia no Bairro Latino, II parte.

(³) *Só*, Purinha.

(⁴) Nobre (António), *Correspondência*, organização, introdução e notas de Guilherme de Castilho, Lisboa, 1967, pg. 362.

(⁵) *id.*, *ibid.*

(⁶) Oliveira (Alberto de), *Vida, Poesia e Morte (Prosa e Verso)*, Lisboa, 1926, pg. 219.

(⁷) *Só*, Carta a Manuel.

(⁸) *Despedidas*, Soneto n.º 7.

(⁹) *Despedidas*, Sensações de Baltimore.

(¹⁰) *Despedidas*, Soneto n.º 24.

(¹¹) Carta a José de Castro, de 23-12-1894, in *Correspondência*, pg. 160.

(¹²) Carta a Vasco da Rocha e Castro, de 14-10-1894, in *Correspondência*, pg. 170.

(¹³) *Despedidas*, A Lisboa das naus cheia de glória, estrofe XII.

(¹⁴) *Despedidas*, Soneto n.º 10.

(¹⁵) Carta a Alberto Baltar, de 9-2-1885, in *Correspondência*, pg. 34.

(¹⁶) Carta a Augusto de Castro, de 18-10-1888, in *Correspondência*, pg. 41.

(¹⁷) *id.*, *ibid.*

(¹⁸) *id.*, *ibid.*

(¹⁹) Carta a Alberto Baltar, de 9-2-1885, in *Correspondência*, pg. 35.

(²⁰) Carta a Raphael Bordallo Pinheiro, de 5-6-1892, in *Correspondência*, pgs. 128-129.

(²¹) Simões (João Gaspar), *António Nobre Precursor da Poesia Moderna*, Lisboa, 1939.

(²²) *Só*, Memória.

ANTÓNIO NOBRE

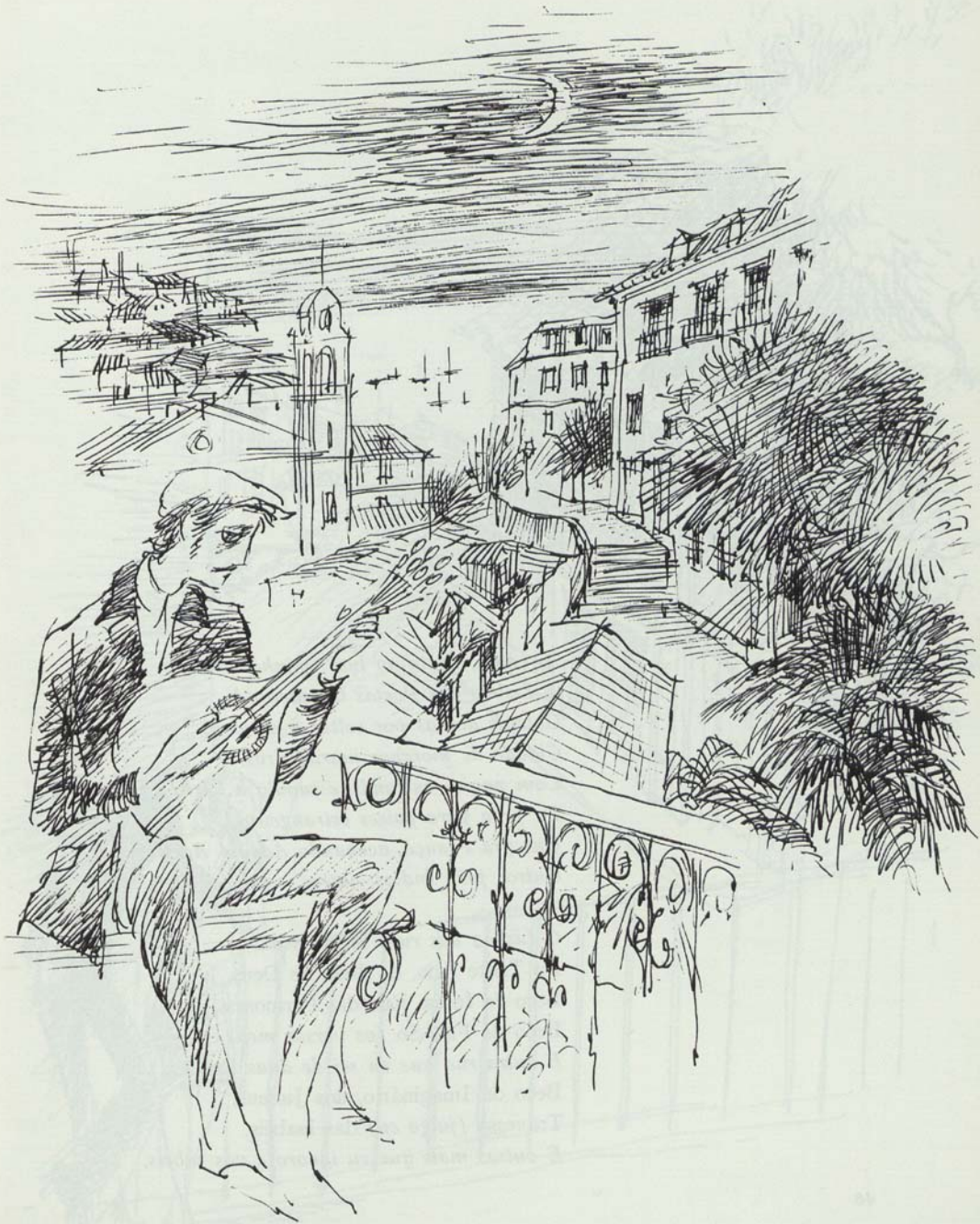


À LISBOA
DAS NAUS
CHEIA DE GLÓRIA

(ILUSTRAÇÕES DE JÚLIO GIL)

Lisboa à beira-mar, cheia de vistas,
Ó Lisboa das meigas procissões!
Ó Lisboa de Irmãs e de fadistas!
Ó Lisboa dos líricos pregões...
Lisboa com o Tejo das Conquistas,
Mais os ossos prováveis de Camões!
Ó Lisboa de mármore, Lisboa!
Quem nunca te viu, não viu coisa boa...

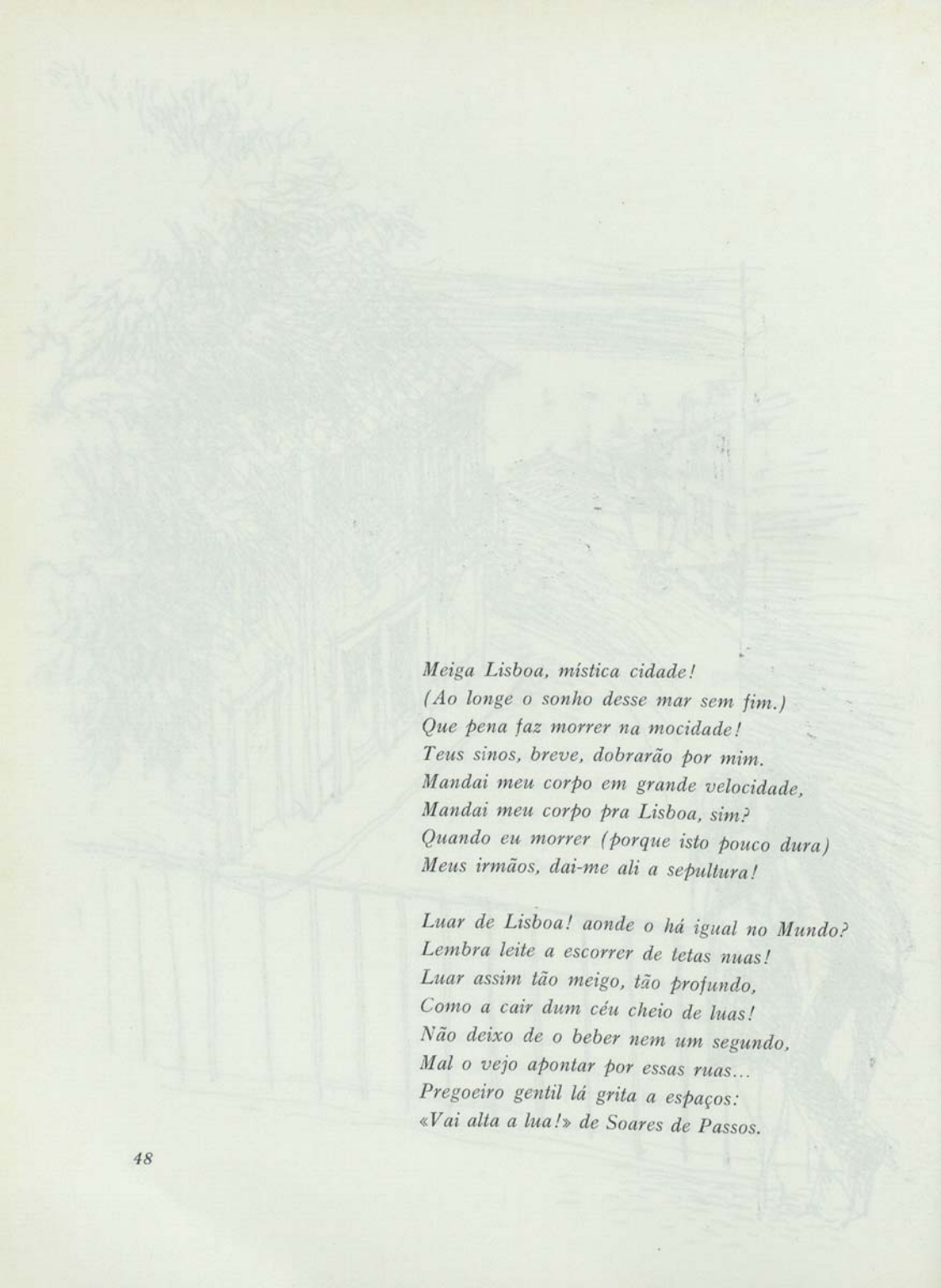
És tu a mesma de que fala a História?
Eu quero ver-te, aonde é que estás, aonde?
Não sei quem és, perdi-te de memória,
Dize-me, aonde é que o teu perfil se esconde?
Ó Lisboa das naus, cheia de glória,
Ó Lisboa das Crónicas, responde!
E carregadas vinham almadias
Com noz, pimenta e mais especiarias...



*Ai canta, canta ao luar, minha guitarra,
A Lisboa dos Poetas Cavaleiros!
Galeras doidas por soltar a amarra,
Cidade de morenos marinheiros,
Com navios entrando e saindo a barra
De proa para países estrangeiros!
Uns pra França, acenando Adeus! Adeus!
Outros pràs Índias, outros... sabe-o Deus!*

*Ó Lisboa das ruas misteriosas!
Da Triste Feia, de João de Deus,
Beco da Índia, Rua das Fermosas,
Beco do Fala-Só (os versos meus...)
E outra rua que eu sei de duas Rosas,
Beco do Imaginário, dos Judeus,
Travessa (julgo eu) das Isabéis,
E outras mais que eu ignoro e vós sabeis.*





*Meiga Lisboa, mística cidade!
(Ao longe o sonho desse mar sem fim.)
Que pena faz morrer na mocidade!
Teus sinos, breve, dobrarão por mim.
Mandai meu corpo em grande velocidade,
Mandai meu corpo pra Lisboa, sim?
Quando eu morrer (porque isto pouco dura)
Meus irmãos, dai-me ali a sepultura!*

*Luar de Lisboa! aonde o há igual no Mundo?
Lembra leite a escorrer de tetas nuas!
Luar assim tão meigo, tão profundo,
Como a cair dum céu cheio de luas!
Não deixo de o beber nem um segundo,
Mal o vejo apontar por essas ruas...
Pregoeiro gentil lá grita a espaços:
«Vai alta a lua!» de Soares de Passos.*



*Formosa Sintra, onde, alto, as águias pairam,
Sintra das solidões! beijo da Terra!
Sintra dos noivos, que ao luar desvaíram,
Que vão fazer o seu ninho na serra;
Sintra do Mar! Sintra de Lord Byron,
Meu nobre camarada de Inglaterra!
Sintra dos Moiros com os seus adarves,
E, ao longe, em frente, o Reino dos Algarves!*

*Romântica Lisboa de Garrett!
Ó Garrett adorado das mulheres,
Hei-de ir deixar-te, em breve, o meu bilhete,
À tua linda casa dos Prazeres.
Mas qual seria a melhor hora, às sete,
Garrett, para tu me receberes?
O teu porteiro disse-me, a sorrir,
Que tu passas os dias a dormir...*

*Pois tenho pena, amigo, tenho pena;
Levanta-te daí, meu dorminhoco!
Que falta fazes à Lisboa amena!
Anda ver Portugal! parece louco...
Que pátria grande! como está pequena!
E tu dormindo sempre aí no «choco».
Ah! como tu, dorme também a Arte...
Pois vou-me aos toiros, que o comboio parte!*



*Ó Lisboa vermelha das toiradas!
Nadam no Ar amores e alegrias.
Vede os Capinhas, os gentis Espadas,
Cavaleiros, fazendo cortesias...
Que graça ingénua! farças enfeitadas!
O Povo, ao sol, cheirando às maresias!
Vede a alegria que lhe vai nas almas!
Vede a branca Rainha, dando palmas!*

*Ó suaves mulheres do meu desejo,
Com mãos tão brancas feitas pra carícias!
Ondinas dos Galeões! Ninfas do Tejo!
Animaizinhos cheios de delícias...
Vosso passado quão longínquo o vejo!
Vós sois Árabes, Celtas e Fenícias!
Lisboa das Varinas e Marquesas...
Que bonitas que são as Portuguesas!*

*Senhoras! ainda sou menino e moço,
Mas amores não tenho nem carinhos!
Vida tão triste suportar não posso:
Vós que ides à novena, aos Inglesinhos,
Senhoras, rezai por mim um Padre-Nosso,
Nessa voz que tem beijos e é de arminhos.
Rezai por mim, vereis, — vossos pecados
(Se acaso os tendes) vos serão perdoados...*

*Rezai, rezai, Senhoras por aquele
Que no Mundo sofreu todas as dores!
Ódios, traições, torturas, — que sabe ele!
Perigos de água, e ferro e fogo, horrores!
E que, hoje, aqui está, só osso e pele,
À espera que o enterrem entre as flores...
Ouvi: estão os sinos a tocar:
Senhoras de Lisboa! ide rezar.*



AS FINANÇAS MUNICIPAIS NUMA ECONOMIA DE EXPANSÃO *

1. Os poderes financeiros

1.1. Receitas

1.1.1. Aspectos gerais

As câmaras municipais, como pessoas colectivas de direito público, têm autonomia administrativa e financeira.

As características e limitações de uma e outra define-as a lei, entendendo-se que os poderes financeiros devem permitir-lhes o cumprimento suficiente das atribuições que lhes cabem.

A equipolência do binómio *atribuições e poderes financeiros* tem que ser real, pois a autarquia é inoperante em relação ao que numa ultrapassa as possibilidades intrínsecas da outra.

Há, é certo, atribuições cujo exercício não depende directamente da capacidade financeira, mas na via indirecta a correlação é quase total.

Daquí se conclui que uma das condições necessárias à actuação dos municípios é a existência de recursos bastantes.

Por consequência, importa trazer para o primeiro plano a administração financeira e nem sempre há quem evidencie tal verdade, o que gera afinal frequentes decepções.

As receitas são do *sector público* quando provêm do poder de autoridade, e do *sector privado* quando obtidas segundo as regras conferidas pelo direito civil a qualquer pessoa singular ou colectiva.

Nalguns casos, contudo, estas regras do direito civil, quando aplicadas pelos entes públicos, sofrem ajustamentos adequados à sua natureza especial, como é o caso da venda de bens imobiliários que, salvo autorização do Governo, só pode ser em hasta pública quando não é feita a favor do Estado, ou quando não se trate de parcelas destinadas a alinhamento ou sobrantes de expropriações.

Os poderes financeiros coincidem, por definição, com a capacidade de pagamento, porque a palavra *finanças* deriva do francês antigo *finer* (do latim *finis*), que quer dizer terminar, concluir um negócio (e este naturalmente finda com o pagamento).

O *poder económico* não coincide com aquela porque é constituído pelo acervo de riqueza adstrita pela posse a uma pessoa singular ou colectiva, quer se trate de dinheiro, quer de outros bens ou direitos.

As receitas são próprias ou provêm do crédito. Este, porém, está limitado, porque a amortização e os juros não podem nos municípios ultrapassar anualmente a quinta parte das receitas próprias ordinárias do ano anterior ao do encargo.

As receitas próprias resultam essencialmente da aplicação dos poderes fiscais, do rendimento dos bens próprios e das concessões, da prestação de serviços correntes e da conversão de outros bens em numerário.

O *poder tributário* consiste no poder legal de o ente público exigir das pessoas detentoras de determinada situação o pagamento de certa quantia destinada à manutenção desse ente público.

O tributo ou constitui retribuição de serviço prestado ou de vantagem especial concedida, sendo então proporcional àquele ou a esta (as taxas, as taxas de licenças, etc.), ou resulta apenas do exercício de um poder coactivo sobre o detentor de determinada situação ou rendimento (impostos).

Nalguns casos a cobrança depende de um acto prévio (por exemplo impostos indirectos e taxas), noutros depende apenas do decurso de certo pe-

* Comunicação apresentada ao I Congresso da Acção Nacional Popular — Tomar, 3 a 6 de Maio de 1973.

ríodo de tempo, o de cada gerência (os impostos directos).

Pela cobrança fiscal (fisco, do latim *fiscus*, cesto — e particularmente os *cestos*, nos quais os colectores de impostos metiam o dinheiro) dos impostos a Administração não oferece qualquer retribuição específica ou alíquota do tributo, mas garante a segurança e os haveres dos cidadãos e dá satisfação às necessidades públicas para benefício geral.

Quando há debilidade nas fontes ou não se quer sacrificá-las, recorre-se a outras formas de obtenção de receitas, por exemplo, o *crédito*, com o qual a Administração realiza obras que facilitam o revigoramento ou a ampliação da matéria tributável.

O sector privado espera, aliás, das autoridades públicas o apoio, a orientação e as obras que actívem a vida económica e a sua natural expansão.

Nalguns casos a Administração terá mesmo que revestir forma empresarial ou associar-se aos particulares em empreendimentos de interesse público.

É cada vez maior o leque das actividades de interesse público. Algumas delas, que eram de mera utilidade privada, tomam aquela característica quando atingem certo grau de expansão, quando satisfazem necessidades que tendem a generalizar-se, quando visam um sector vital, quando reforçam o potencial da Nação e até quando contribuem para a existência de grupos geográficos ou especiais.

Para atender a todas as preocupações resultantes desta tendência, a acção do ente público tem de programar-se na hierarquização das necessidades e na qualificação específica dos objectivos, o que exige agilização do seu poder financeiro para que às previsões corresponda segurança na obtenção dos créditos orçamentais no momento próprio.

Resalta daqui, como já se disse, que as receitas deveriam ser quantitativamente suficientes para se atender a todas as necessidades colectivas evidenciadas e de imperativa satisfação.

Deixar avolumar as necessidades sem conseguir recursos para as satisfazer, provoca descontentamento, especialmente quando, por efeitos políticos ou outros, se toma delas consciência.

Por isso é que administrar é tarefa incómoda que requer preparação adequada.

Para aumentar os recursos de que carece, o ente público, além de revigorar as fontes de receita de natureza fiscal, tem de cuidar do rendimento dos seus bens e de libertar-se de encargos forçados com a prestação de serviços abaixo do custo.

Estes devem ser pagos pelo justo preço, pois nos parece inconveniente a corrente (que aliás cria adeptos) sobre a necessidade de alguns serviços destinados ao público trabalharem com *deficit* obrigatório e permanente.

O *preço político* (abaixo do custo) só deve admitir-se como solução transitória para corrigir desníveis ocasionais, mas já o mesmo não diremos do chamado *preço público* (aproximadamente igual ao de custo, com pequena margem de lucro, como justa remuneração do capital), fixado pelo Estado no interesse geral mas sem prejuízo da vida normal do produtor.

Economicamente aberrantes, os preços políticos estão infelizmente a generalizar-se e isso obriga a que as receitas fiscais atinjam elevados níveis para as compensações a que aqueles obrigam e para que se atenda a quantas obras o País necessita numa época em que tanto se reclama do Estado.

1.1.2. *As imposições fiscais e os estímulos de carácter económico*

Como vimos, os poderes públicos vão buscar pela tributação recursos para o funcionamento dos seus serviços, para o desenvolvimento da política de execução de infra-estruturas e, por esta via, para a própria expansão económica e social.

O poder de tributar, além do limite que a lei lhe fixa, tem ainda um limite económico que consiste na capacidade de o contribuinte pagar segundo a situação e o benefício de que desfruta,

mas sem destruição dessa mesma situação em termos de rendimento.

O grau de pressão tributária pertence ao *foro político*: sem receitas não há praticamente actuação pública, mas sem actividade e riqueza rentáveis, no sector privado, não há efectiva tributação. O desequilíbrio traduz autodestruição.

O doseamento da pressão tributária é factor decisivo no comportamento económico e social dos cidadãos, porque a abundância ou a falta de meios em poder destes influenciam o fenómeno da inflação, a actividade produtiva, os níveis de consumo, as despesas sumptuárias, etc., servindo ainda para corrigir, se necessário, a conjuntura económica.

Nestes aspectos há larga margem de opções dos poderes públicos, mas a política de impostos muito baixos pode ser tão nociva como a da tributação excessivamente elevada. Aquela gera insuficiência de equipamento pela falta de recursos financeiros públicos, gera acomodação do particular a uma existência relativamente fácil, gera dificuldades no crescimento económico pela falta de apoio dos entes públicos às iniciativas privadas, gera escassa formação do capital em empreendimentos directa ou indirectamente rentáveis do sector público.

E então ocorre perguntar qual das preocupações é mais importante: se a acumulação privada da riqueza com escassez das infra-estruturas, se menor riqueza privada com suficientes melhoramentos públicos.

Sem dúvida haverá que cuidadosamente salvaguardar o equilíbrio, mas não será possível o conveniente crescimento económico e social sem a operosidade forte e atenta dos poderes públicos.

Este equilíbrio constitui, evidentemente, o cerne duma boa política de acção.

Aliás, é através da política de tributação que se doseia o enriquecimento público e privado e se atinge a chamada justiça social na repartição da riqueza.

Como somente a boa produtividade permite aumento dos impostos, o Estado é obrigado a es-

merar-se nos meios de educação e instrução, de investigação e de preparação profissional dos indivíduos, para que o País disponha de pessoas hábeis em todos os escalões da vida profissional.

1.2. Despesas

A realização e contabilização das despesas municipais obedecem a regras semelhantes às do Estado. Não vamos aqui referi-las, por isso estar fora dos nossos objectivos.

O Estado não deixa de rodear a autonomia dos municípios das indispensáveis cautelas para evitar desperdícios de meios financeiros e situações deficitárias.

A desrinça entre encargos do Estado e encargos municipais resulta directamente da lei, mas é natural a pergunta se um destes entes públicos deveria suportar uma parte daquilo que hoje incumbe ao outro, pelo alargamento das suas atribuições.

Por outras palavras, a repartição das despesas não deveria fazer-se doutro modo?

Ainda recentemente se estabeleceu que um encargo municipal coberto por derramas especiais (o pagamento parcial das despesas de assistência hospitalar a pessoas de debilidade económica) transitasse para o Estado, ficando o produto das derramas cobradas, agora com carácter facultativo, a constituir receita para obras.

Não obstante isso, continuam a encargo das câmaras as despesas de instalação local de certos serviços do Estado.

É evidente que o problema merece revisão desapassionada, até porque outros serviços descentralizados do Estado têm também despesas semelhantes nos concelhos distantes da sede do Governo e o Estado suporta-as sem o perigo de insuficiências de que se culpam as câmaras com base em menor interesse no bom funcionamento do serviço ou em dificuldades financeiras.

A questão é analisável por mais de um aspecto. A actual repartição dos encargos entre o Estado e os municípios é já tradicional, mas a

Administração Pública sofre constante evolução e de tal ordem que as instituições se desactualizam nos próprios contornos das suas atribuições e no interesse público destas.

Aspectos que antes tinham pouca influência na vida pública tomam hoje o primeiro plano e sobem de hierarquia, passando do interesse local para o geral.

Por outro lado, as exigências públicas locais tomam vulto desusado e há que satisfazê-las sob o risco da paralisação por inoperância. A utilização do automóvel, por exemplo, e o uso dos modernos meios de informação e de comunicação alteram substancialmente as necessidades públicas. Já se pode administrar de mais longe, a ponto de se alargarem cada vez mais os espaços de actuação económica e administrativa.

A ciência entregou ao homem recursos que antes ignorava e é natural que tudo isto torne cediças determinadas normas e certas estruturas históricas.

A macro-actividade do Estado e dos órgãos que vai criando avassala aspectos sociais ou económicos, antes confiados a outros poderes públicos, e é perfeitamente natural que tudo careça de revisão, pelo menos num ou noutro ponto, sem prejuízo embora da existência de instituições seculares, como são os municípios, que mantêm a sua plena actualidade.

Mas têm estes que se renovar para acompanhar o progresso e a própria transformação das instituições do Estado.

Em análise estritamente de custos cabe interrogar se qualquer realização será mais económica por via do Estado ou dos Corpos Administrativos.

E ainda, em aspecto diferente, outra interrogação se impõe quando a iniciativa privada pode substituir a do ente público, se devidamente apoiada e coordenada.

Neste caso tem de averiguar-se qual delas satisfaz melhor o interesse nacional.

É que o esforço de realização privada é por vezes mais produtivo, mais benéfico e mais eficaz pelos sectores que atinge e boas vontades que dinamiza, do que o da Administração.

Sabe-se que os municípios (ou certos municípios) levam penosa vida financeira por fraca recolha de receitas. Carregados, e bem, de atribuições, só os salva a acção protectora do Estado quando dirigentes daqueles são capazes de convencê-lo da utilidade de certas obras.

Como regra administrativa tal prática merece revisão.

É que quanto menor poder económico tiverem os municípios maior terá que ser a acção do Estado e maiores, portanto, as suas já latas preocupações.

Este acaba por enfrentar o seguinte dilema: ou apetrecha suficientemente os Corpos Administrativos ou sobre si recai, aguentando-o cada vez mais, o caudal engrossado das exigências públicas dum progresso que não pára.

O que não reparte tem que fazê-lo ele próprio, abeirando-se consequentemente do gigantismo, onde a eficiência pode ser (e é mesmo) mais precária.

As despesas dos municípios são *obrigatórias* e *facultativas*, segundo a lei, e com tal dicotomia definem-se também para cada município, de acordo com a classificação que lhe cabe, as obrigações que os administradores não podem relegar.

É prática útil, mas nem sempre a preparação humana dos agentes e a capacidade financeira das câmaras permitem a plena realização das primeiras e a efectivação necessária das segundas.

Todo o problema se situa, como já se disse, na compatibilidade dos recursos e das atribuições.

A valorização económica de um concelho traz ao município maior capacidade fiscal e por isso, partindo de taxas fixas, a câmara vê reforçadas as receitas como consequência da acção particular.

Se a câmara pretender impulsionar o desenvolvimento económico antes de possuir recursos, terá que recorrer, como regra, aos empréstimos (que evidentemente encarecem, com o seu custo, os empreendimentos), pagando-os com os benefícios dos próprios empreendimentos ou com os tributos incidentes na maior riqueza. Sem empréstimos é-lhe hoje difícil intervir no mecanismo

da expansão, a não ser que o Estado venha em socorro da autarquia local, concedendo-lhe os fundos indispensáveis. Ora os empréstimos não são muito fáceis de obter e sofrem limitações, como já ficou dito.

Em todo o caso o Estado está a conferir aos municípios cada vez mais eficazes meios legais de intervenção na vida económica local, como, por exemplo, na recente legislação sobre os parques industriais e sobre urbanização e loteamento.

Nesta linha de orientação é acertado que aos municípios, às suas federações e às suas empresas públicas ou mistas caiba cada vez maior acção no progresso económico e local, mas é preciso que se lhes assegurem os financiamentos adequados. Há por isso que equipá-los para o efeito, renovando a sua capacidade de acção e as suas estruturas.

É obra que o merece, o que aliás é bem compreendido pelo Governo, como tantas vezes tem demonstrado.

As despesas são *ordinárias e extraordinárias*, segundo se repetem ou não em gerências sucessivas.

Em geral a despesa ordinária, além de por ela se pagarem os juros e amortizações dos empréstimos contraídos, destina-se à manutenção dos serviços e à satisfação dos encargos permanentes ou muito frequentes.

As grandes realizações cabem na despesa extraordinária.

Na medida em que aumentam, as despesas do primeiro tipo (e estas sobem com a inflação) vão absorvendo as receitas ordinárias, que aliás não podem legalmente ultrapassar.

E, como em muitos concelhos a evolução actual dos custos é superior à das receitas, aquela tendência é real. Por isso as despesas extraordinárias estão cada vez mais dependentes da obtenção de recursos extraordinários, como sejam os empréstimos, os subsídios do Estado e a alienação de bens próprios ou comuns do concelho, estes, aliás, só utilizáveis em determinadas formas de investimento.

1.3. *Investimentos privados e investimentos públicos*

Enquanto os investimentos privados visam especificamente benefícios directos, os investimentos públicos têm como objecto a colectividade.

Naqueles o conceito de rentabilidade sobreleva considerações de outra natureza, mas nestes é a preocupação do bem público que domina as decisões.

Em todo o caso o ente público investidor terá que atender ao pagamento dos investimentos, especialmente se os tiver obtido pela via de empréstimos.

Assim, no que respeita aos dinheiros públicos, não se visa directamente o lucro, mas atenta-se noutros benefícios de desenvolvimento e bem-estar, embora posteriormente possa colher maiores receitas de tributação, como consequência do alargamento das actividades privadas e da sua produtividade.

À Administração oferece-se em cada investimento a opção de distribuir os encargos pela geração investidora ou pelas gerações beneficiárias. De qualquer modo as suas preocupações nesta matéria são essencialmente de natureza financeira, embora procure, com as obras, proporcionar motivações para os investimentos da economia privada por forma a impulsionar a formação do capital através da optimização do rendimento económico.

Fenómeno inverso se observa quando a intervenção privada supre insuficiências da Administração Pública, desempenhando o papel de impulsionador das condições do progresso local. Neste aspecto há empresas privadas que atingem o nível de interesse local ou nacional pelas repercussões que da sua actuação provêm para a valorização do País ou, mais restritamente no campo geográfico, para a valorização local.

Assim, as actividades impulsionadoras de natureza pública e privada são de igual modo elementos da seiva de que se alimenta a vida económica e social da Nação.

2. *Necessidades de uma economia em desenvolvimento*

2.1. *A programação e a sua execução*

O desenvolvimento económico tem de ser orientado por um planeamento global não só das actividades do sector público mas também das do sector privado.

Aquele planeamento admite ainda planos parciais, quer por sectores económicos ou de produtividade, quer por áreas geográficas em que se inserem os planos regionais, quer pela natureza pública ou privada dos intervenientes.

Todo o planeamento tem como objectivo o progresso económico e correlativamente social da sociedade a que respeita, na maximização de resultados e na minimização dos custos. Tende para a obtenção de vantagens superiores aos mesmos custos, em termos de tais vantagens constituírem acréscimo de possibilidades e de disponibilidades.

Tais acréscimos são lançados em novas fases de expansão, porque o processo de desenvolvimento terá que ser contínuo.

Uma economia em desenvolvimento exige, segundo Vittorio Maramba (!):

- a) estabilidade política e, conseqüentemente, estabilidade da política do Governo;
- b) estabilidade burocrática;
- c) programação racional e sua firme execução segundo os objectivos do esquema, uma vez aprovado;
- d) utilização de métodos de análise e de uma política oportuna;
- e) mentalidade generalizada entre os dirigentes de qualquer natureza a favor do programa;
- f) disponibilidade de elementos de formação traduzidos pelo conhecimento das estruturas produtivas, dos problemas e dos objectivos, seus factores de influência e resultados estatísticos;
- g) capacidade técnica;

b) representação generalizada dos interesses públicos e privados nos órgãos de planeamento e do estudo dos programas;

i) estrutura administrativa e institucional adequada, quer obtida pela promulgação de ajustamentos e reformas das instituições, do regime de propriedade e do regime fiscal, quer pelo apoio da administração pública ao próprio processo de desenvolvimento.

O desenvolvimento tem de se operar no seio do sistema económico existente, integrando-se no respectivo fluxo dinâmico em termos coerentes do seu reforço. Por isso há que seguir o comportamento deste através de meios de acção e de formação com vista a assegurar resultados positivos, o que pressupõe o permanente conhecimento do funcionamento do sistema e a salvaguarda dos princípios de reforço das condições de resposta da Nação às solicitações no quadro das relações internacionais e da economia interna de bem-estar.

As duas preocupações referidas têm de definir-se sentidos de orientação e grau de expansão, na certeza de que são entre si influenciáveis, pois a maior expansão de consumo interno limita não só a acumulação de investimentos provenientes da poupança mas também as disponibilidades da exportação.

São objectivos específicos do planeamento:

- a) a transformação da economia de subsistência numa economia financeira;
- b) o maior e melhor emprego de mão-de-obra;
- c) a melhoria da nutrição;
- d) a melhor preparação individual;
- e) a redução dos desníveis económicos regionais e sectoriais;
- f) a diversificação das produções e das exportações;
- g) a industrialização;
- h) a melhoria dos rendimentos individuais;
- i) o equilíbrio na balança de pagamentos;

- j) maior justiça nas remunerações salariais;
- k) a melhoria nos consumos, no aumento dos investimentos e no equilíbrio entre os dois;
- l) a melhoria das condições sociais.

Entre outros, constituem elementos fundamentais à elaboração dos planos de fomento:

- a) o estudo de planos prospectivos e de planos de execução;
- b) o inventário dos recursos disponíveis;
- c) o estudo do comportamento dos agregados fundamentais do sistema económico (rendimento, consumo, poupança, emprego, etc.);
- d) a metodologia da programação;
- e) o estudo das tendências do desenvolvimento;
- f) as medidas de política económica capazes de influenciar os investimentos públicos e privados;
- g) a projecção futura das tendências correntes das grandezas fundamentais do sistema financeiro;
- b) o estudo da distribuição dos rendimentos e a escolha do equilíbrio entre os rendimentos de capitais (em geral destinados a reinvestimento) e os do trabalho (em geral para consumo);
- i) os efeitos do aumento da população e da sua ocupação;
- j) o desenvolvimento do processo educativo e da sua produtividade;
- k) a taxa do aumento do rendimento anual;
- l) o estudo das necessárias e possíveis modificações estruturais;
- m) o estudo do faseamento da execução do plano geral e dos planos específicos de investimento;
- n) o estudo das fontes de energia.

Por outro lado, com base na contabilidade nacional e na estatística, há que estudar, além

do mais, a formação de quadros, índices e leis de comportamento:

- a) da produção dos vários sectores económicos;
- b) da formação do capital público e do capital privado;
- c) do movimento do comércio externo e do comércio interno;
- d) da estrutura e distribuição da mão-de-obra;
- e) dos níveis de emprego;
- f) da evolução dos preços e dos salários;
- g) das interdependências estruturais dos bens entre as várias actividades económicas;
- b) da estrutura e potencialidade produtiva das várias regiões e sectores económicos;
- i) da propensão média à poupança;
- j) das medidas de intervenção ou de influência da Administração Pública;
- k) do comportamento dos diversos sectores do sistema produtivo.

A elaboração dos planos e dos respectivos programas e o acompanhamento da execução destes para correcção dos desvios e para a análise dos resultados não podem fazer-se hoje sem processos técnicos e científicos adequados, para os quais há que especializar pessoal.

Por isso, a Administração Pública tem que sair da rotina corrente, criando órgãos especiais devidamente apetrechados e desenvolvendo outros no sentido da investigação e da aceleração do desenvolvimento. É o caso, por exemplo, da intensificação da investigação e do recente diploma sobre os centros de cooperação industrial.

Assim, uma economia em desenvolvimento carece de Administração Pública atenta, de mão-de-obra especializada, de cuidada formação intelectual dos dirigentes e dos órgãos superiores de estudo, duma operosidade esclarecida dos sectores privado e público, de estreitas relações de recíproco interesse entre os mesmos sectores e da intervenção suave mas segura dos entes públicos

no esclarecimento e na orientação geral, face aos interesses da Nação.

É evidente que os municípios, elementos fundamentais da Administração destinados ao prosseguimento do interesse público local, não podem alhear-se do progresso que na sua circunscrição se opera, progresso que hão-de acompanhar em todas as suas realizações com obras públicas de urbanização indispensáveis e com o equipamento urbano e de alojamento habitacional correspondentes.

2.2. *Factores do desenvolvimento económico*

Os factores de produção são determinantes do crescimento económico, como processo de expansão e de aperfeiçoamento.

Richard Gill (*) considera como principais factores de produção na expansão económica o crescimento demográfico, os recursos naturais, os instrumentos e outros bens de capital, o aumento de produção e o progresso tecnológico.

Se dissermos, como J. R. Meyer (*), que «a base económica duma região é formada pelo grupo de actividades exportadoras dessa região», entendemos que o poder económico local depende do saldo de trocas económicas com os locais ou regiões que lhe são exteriores.

Isto significa que o desenvolvimento do consumo local deverá estar naturalmente dependente do crescimento das referidas actividades de exportação, sendo assim as trocas com o exterior uma das condições indispensáveis ao crescimento, mesmo num conjunto economicamente integrado. Há, pois, que afastar os obstáculos à realização das transacções económicas, compreendendo-se nestas a deslocação de mercadorias e pessoas, a prestação de serviços e a aplicação de capitais, devendo os entes públicos competentes corrigir e orientar os mecanismos de troca por medidas coordenadoras duma política económica integrada. Isso processa-se por via legislativa, por obras de infra-estruturas municipais ou estaduais e pela manu-

tenção de serviços, conducentes à rápida e fácil circulação.

2.3. *A economia de espaço*

A economia não se ajusta já aos limites geográficos de uma cidade. Ela ultrapassa as suas barreiras, criando, dentro do pólo de atracção e nos locais envolventes, áreas complementares de um todo económico e social.

Este fenómeno conduz a que os grandes centros urbanos constituam com os municípios envolventes um conjunto administrativo que em alguns outros países costuma designar-se por área metropolitana ou simplesmente metrópole.

Entre nós não está ainda institucionalizada esta organização administrativa, embora o Código Administrativo preveja fórmula equivalente, as federações de municípios, como institutos locais de administração, e considere constituídas as de Lisboa e Porto.

O centro de toda uma vasta área urbana (por exemplo, a grande Lisboa), onde em geral se instalam as actividades terciárias, os locais das instalações industriais que tendem para a periferia ou para as zonas portuárias, as zonas de concentração das novas habitações chamadas genericamente dormitórios e os espaços livres de repouso e recreio formam entre si uma complementaridade, embora se situem dentro de vários concelhos.

Com o desenvolvimento das comunicações essas áreas alargam-se, o que provocará, mais tarde ou mais cedo, a revisão das fronteiras das actuais estruturas administrativas locais.

O que se diz dos centros urbanos diz-se também das economias em grande escala, e todas elas tendem para maior espaço geográfico, como consequência fatal do fenómeno de expansão e dos recursos técnicos da actualidade.

Há, assim, um sentido irreversível que leva ao ajustamento das estruturas a um espaço económico-social mais vasto.

A economia de espaço exige excelente rede de comunicações de transportes, para que a cir-

culação de pessoas e mercadorias se processe com rapidez, segurança, facilidade e economia entre os diversos agregados urbanos de cada região e das áreas metropolitanas ou federadas.

Aliás, o problema de transportes rápidos, cómodos e baratos situa-se ainda à escala nacional e mesmo também à escala internacional, provocando, além do mais, a rápida expansão do turismo.

A actividade de distribuição é hoje fundamental, já que os produtos devem ser acessíveis ao consumidor.

O progresso assenta no aumento de trocas entre grupos vizinhos ou não vizinhos, e tais trocas são tanto mais fáceis quanto mais baixos forem os custos dos transportes e da distribuição criada para cada aglomerado.

3. Os problemas de expansão local

3.1. Considerações gerais

A evolução expansionista local obriga à resolução paralela das seguintes necessidades:

- a) alojamento;
- b) meios de abastecimento;
- c) transportes;
- d) equipamento social, de educação geral e profissional, de recreio e repouso, médico-sanitário e outro, indispensáveis à vida gregária;
- e) equipamento agrícola, industrial e de serviços, segundo a natureza dos próprios aglomerados e das interligações com os aglomerados vizinhos.

Toda esta evolução é comandada de acordo com as linhas mestras dos planos de desenvolvimento económico e com os planos de urbanização.

O planeamento regional tem por fim o desenvolvimento das regiões de acordo com o planeamento à escala nacional, e ocupa-se da distribuição dos investimentos por todo o território

com objectivos de expansão harmónica e do possível nivelamento económico.

No meio rural, onde predomina a agricultura, os indivíduos ocupam-se em geral de trabalhos indiferenciados, com menor poder salarial. É aí que os índices de natalidade são mais elevados.

Por estes motivos é baixo o poder aquisitivo e consequentemente o nível de vida, o que motiva a saída dos mais válidos para centros populacionais onde a vida tem aparência de maior nível.

As zonas de origem depauperam-se com a fuga dos elementos mais empreendedores, ficando afinal os mais novos e os idosos em flagrante desproporção etária e, o que é mais grave, com difícil reposição do equilíbrio necessário.

A pressão demográfica nos grandes centros, e por vezes também a emigração para os países de culturas afins ou fortemente industrializados (caso português), leva ao abandono dos terrenos agricultáveis. Como nem sempre há possibilidade de mecanização que compense a redução de braços e a elevação das remunerações dos raros que ficam não tem normalmente correspondência em aumento de produtividade, acentua-se a escassez dos produtos e naturalmente o agravamento do seu custo.

As populações deslocadas, constituídas por operários ou por estes e seus familiares, criam múltiplos problemas nos locais onde vão fixar-se, no sector de alojamento e no dos serviços, obrigando ao aumento de transportes, de serviços comerciais e de outros serviços de natureza pessoal.

E como as despesas de alimentação não crescem proporcionalmente ao rendimento total e o consumo dos produtos industriais também tem o seu limite, do aumento de rendimentos individuais resulta maior procura de actividades terciárias. Por isso estas crescem ainda mais rapidamente do que as secundárias, que por sua vez ultrapassam as primárias numa economia que se tenha libertado da fase de subsistência.

É curioso neste aspecto verificar que, em França, as despesas de alimentação por habitante

baixaram, desde 1950 a 1970, de 42,8 % para 29,1 %, subindo as de vestuário de 10,8 % para 11 %, as de habitação de 16,8 % para 19,8 %, as de higiene e saúde de 6,5 % para 11,6 %, as de transportes e telecomunicações de 6,2 % para 10,3 %, as de cultura e recreio de 7 % para 9,2 % e baixando ligeiramente as de hotéis, restaurantes e diversos de 9,8 % para 9 % (*).

3.2. Política de localização das indústrias

Já vai longe o tempo em que a localização das actividades industriais corria exclusivamente ao critério do particular.

A introdução de sistemas de expansão programada, seja de consumo, seja de exportação, e a definição como cada uma delas deve intervir no conjunto do desenvolvimento cabem naturalmente aos poderes públicos. Essa intervenção poderá fazer depender a instalação de actividades de operações públicas de arranque, obrigando a Administração a desempenhar papel cada vez mais importante na vida económica e social e a ter orçamentos elevados compatíveis com as necessidades públicas.

A execução dos objectivos programados é escalonada no tempo e no espaço de acordo com a sequência que a própria evolução comporte, quer em acção pública de obras e serviços, quer na implantação de indústrias ou de outras actividades que se completem entre si.

As indústrias devem seleccionar-se de acordo com as características e possibilidades locais, na proveitosa aplicação das empresas segundo as suas aptidões.

A própria pressão fiscal deve ajustar-se à natureza da actividade empresarial, ao período em que esta necessite de maior ajuda, à produtividade e ao interesse colectivo dos seus serviços ou produtos obtidos.

Há indústrias que exigem grandes espaços de instalação, outras muita mão-de-obra, por vezes

especializada, outras grande quantidade de matérias-primas, outras elevado capital, outras ainda ocupam abundantes meios de transporte para as matérias-primas e para o escoamento dos produtos.

As exigências de cada uma têm de adequar-se ao local em que se instalam e às condições de irradiação que este oferece. Por outro lado as indústrias complementares também obedecem a critérios económicos de correlação. Por tudo isso se conclui que as instalações industriais devem procurar os locais mais apropriados às suas características, pois o erro de implantação pode ser-lhes fatal.

Mas, alterando-se a natureza do fabrico, as facilidades de transporte e as condições do ambiente em que vivem, as indústrias existentes terão por vezes de escolher melhor local, o que procuram fazer quando se remodelam e se expandem.

Isso acontece com as indústrias velhas instaladas nos grandes centros, junto ao consumo, e o fenómeno da saída maciça para as zonas periféricas ou envolventes é de tal ordem que transforma toda a panorâmica administrativa local e avoluma as necessidades de infra-estruturas rodoviárias.

Como os centros urbanos que elas deixam se transformam rapidamente em actividades terciárias e nem todas as famílias acompanham imediatamente a deslocação das indústrias em que alguns dos seus membros trabalham, complica-se o problema de transportes e a mão-de-obra terá que suportar os efeitos de reciclagem e da readaptação.

Assim, à imigração intensa da população nos grandes centros, provenientes dos meios rurais, contrapõe-se a emigração das indústrias, abalando as estruturas administrativas tradicionais, a validade dos limites das suas circunscrições e o equilíbrio dos seus recursos, como está a ocorrer em Lisboa e Porto, porque os impostos provenientes dos rendimentos industriais transferem-se para ou-

tros concelhos, deixando à míngua a manutenção de toda a máquina administrativa existente.

Em todo o caso a adaptação ou a readaptação industrial tem de fazer-se para afastar o risco de depauperamento colectivo e da estagnação. Isso exige investimentos, espírito empreendedor e coragem de enfrentar riscos, mas as iniciativas válidas serão mais afoitas se os poderes públicos oferecerem o mínimo de garantia de êxito ou conseguirem meios de convencer os interessados.

Se a escolha de melhor local para determinado tipo de indústria é por vezes relativamente fácil, já o mesmo nem sempre poderá dizer-se da escolha das mais adequadas indústrias para determinados locais.

Haverá, como se disse, que criar suficiente motivação (e até por vezes os aspectos políticos tomam primado sobre os económicos), pois interessa proporcionar boas condições de vida e de consumo onde as não haja.

Uma economia de exportação nem sempre se ajusta inteiramente às preocupações do planeamento regional, porque o necessário impulso na produtividade com aquele fim exige por vezes o aproveitamento das condições mais favoráveis às indústrias a implantar. Em todo o caso, logo que se atinja o nível de disponibilidades de investimentos e se assegure suficiente exportação, haverá que cuidar da equitativa distribuição geográfica daqueles, procurando igualar o ritmo de crescimento dos rendimentos em todo o País.

Uma grande obra pública, além de ser elemento essencial a implantações industriais, é, por vezes, um factor tão progressivo como a própria indústria que se instala e que apoia. Veja-se o caso das penetrações geográficas por novos meios de comunicação e a sua influência no progresso das populações beneficiadas.

Os poderes públicos são sobretudo elementos estabilizadores, quer por impulsionarem as mutações no sentido do campo, quer por possibilitarem os aproveitamentos demográficos, atenuando as dificuldades económicas locais por uma série de providências atinentes ao desenvolvimento harmónico e diversificado.

3.3. *O urbanismo*

O urbanismo, como actividade geradora de investimentos públicos e privados, tem longa projecção no desenvolvimento económico, por permitir a melhoria do equipamento social e das condições de vida urbana.

O planeamento urbanístico é inseparável do planeamento económico, apoiando-se este naquele, mas completando-se reciprocamente.

O afluxo aos pólos de atracção urbana é consequência do desenvolvimento económico concentrado, mas tal afluxo cria, como já vimos, insuficiências estruturais capazes de deteriorarem o equilíbrio da vida nos centros de imigração. Pois a modificação desse estado só pode fazer-se através do urbanismo pelo estudo de novos centros de fixação, com as inerentes condições de ocupação e de vivência.

A acentuada concentração industrial e demográfica em zonas urbanas e o despovoamento das áreas agrícolas são hoje problemas de todo o mundo, mas nem por isso podem ignorar-se.

Como fenómeno nacional não cabe apenas aos municípios a análise e o estudo das soluções, embora ele influa sobremaneira na evolução da vida administrativa local e exija medidas de coordenação e orientação que atenuem os efeitos, por vezes maléficos, de tal afluxo.

O urbanismo deve considerar-se factor essencial no caminho da integração socio-económica da Nação. É por norma atributo dos municípios, embora o Estado o apoie e intervenha na aprovação de planos e projectos.

Para bem comandarem o fenómeno, os municípios vêem-se por vezes obrigados a constituírem-se proprietários de áreas de terrenos para com elas mais facilmente promoverem soluções que envolvam maiores espaços públicos como desafogo cívico.

No caso de Lisboa, por exemplo, a política seguida desde 1938 conduziu a resultados de que poucas capitais se podem orgulhar, pois a cidade dispõe de espaços verdes em quantidade que difi-

cilmente se encontra noutro local, apesar de, mesmo assim, os urbanistas se queixarem.

O urbanismo exige planificação a longo prazo e a definição de linhas directoras para que a cidade se desenvolva segundo as estruturas e diversidades previstas, no conveniente aproveitamento do solo.

Não pode esquecer-se que ele deve proporcionar sãs condições de instalação das populações, tendendo a preservar a Natureza e a ajustá-la às necessidades do homem.

Enquanto a economia pode ter propensão para esquecer alguns aspectos humanos, devido a preocupações do rendimento, o urbanismo visa um fim essencial: — o homem e a sua vida gregária.

Os problemas de renovação urbana suscitam-se com o objectivo de melhorar as condições de existência humana, condições reclamadas como um direito social a que os poderes públicos devem atender.

O ordenamento da cidade é um fenómeno de carácter permanente, destinado também a melhorar tudo quanto possa contribuir para a manutenção dos valores traduzidos em obras de arte e em outros elementos que formam o património espiritual dos povos.

Assim, é necessária a renovação, mas compatível com os valores históricos, e é sempre possível obter tal compatibilização mesmo que algo tenha de sacrificar-se de lucro. Neste aspecto podem o urbanismo e a economia sofrer tendências opostas na procura da melhor utilidade, mas aí daqueles que tudo sacrificam ao lucro em prejuízo da estética, da arte, da melhoria das condições ambientais e, em suma, da comodidade social.

A meta final do urbanismo (de *urbe*, cidade) é «a composição harmónica dos factores físicos, económicos e sociais» numa área urbana, ou, como já se pretende extensivamente, numa dimensão nacional de ordenamento urbano.

É que as preocupações urbanísticas estão a estender-se a zonas industriais e habitacionais de fora da cidade e abraçam já também problemas interurbanos, constituindo o que se denomina urbanismo operacional.

Este ramo de conhecimento necessita de todas as técnicas, sejam de arquitectura, direito ou economia, sejam de sociologia, de ecologia, de arqueologia ou de outro ramo de conhecimento, incluindo naturalmente a política, pois todas elas são conducentes ao estudo das melhores condições de vida humana e do seu efectivo aproveitamento.

Nestas condições o urbanismo pode hoje considerar-se praticamente sinónimo da planificação territorial, e nesse aspecto, ao ultrapassar o âmbito concelhio, o seu estudo cai também no domínio do Estado. A ele interessam, evidentemente, os problemas demográficos, a distribuição geral das indústrias e a política dos solos.

4. *A intervenção municipal no processo de desenvolvimento económico*

A intervenção municipal opera-se no triplo aspecto económico, social e de política administrativa.

No aspecto económico as câmaras contribuem para elevação do capital da Nação pela realização de obras e pela prestação de serviços que favorecem o bem-estar das populações, permitem o melhor desenvolvimento da produção e do turismo e facilitam as condições de consumo.

No aspecto social criam infra-estruturas urbanas, locais de recreio e desporto, alojamentos novos, favorecem a instalação de estabelecimentos de educação e mantêm ou aumentam as condições de vida gregária e os contactos das populações. Isso pressupõe serviços eficientes de águas, de chafarizes e lavadouros, de iluminação, de arruamentos, de cemitérios, de esgotos, de limpeza urbana, de tratamento de lixos e esgotos, de habitação, de abastecimento em mercados, de matadouro, de inspecção sanitária de alimentos, de parques públicos, etc.

Finalmente na sua acção político-administrativa atrai recursos, chama as populações a participar na administração local e pratica uma série de actos administrativos em política coordenada com a possível aceitação dos administrados.

A aquisição e a preparação dos solos, a elaboração dos planos de urbanização, a coordenação e intervenção nos transportes colectivos e no abastecimento de águas e de electricidade e a realização de outras obras de interesse local não são de menor importância no desenrolar dos planos.

Os municípios sentem que, se tiverem meios suficientes, podem e devem aumentar a sua intervenção no desenvolvimento económico e social e particularmente auxiliar o desenvolvimento regional.

Aliás o Estado está atento a este aspecto, citando-se por exemplo a recente Lei n.º 3/72 e o Dec.-Lei n.º 133/73, que atribuem também às câmaras municipais a possibilidade de criarem parques industriais.

Dentro da linha de pensamento que vimos seguindo neste trabalho, cremos que os municípios intervirão cada vez mais no processo de expansão económica, pois não é fácil que o Estado prossiga no caminho da concentração de poderes e de actuações.

A este propósito transcrevemos⁽⁵⁾ de «Plano e Prospectivas», 1985 — do Comissariado-Geral do Plano Francês: ... «nos próximos anos a concentração será batida de duas formas que se ligam à distinção clássica entre desconcentração e descentralização» ... «mas, sobretudo, a administração deverá descentralizar-se abandonando progressivamente uma parte dos seus poderes às colectividades locais, aos grupos socio-profissionais, às empresas» ...

Os municípios devem possuir os seus próprios instrumentos de planeamento com pessoal especializado. Por outro lado, cada vez mais se impõe o uso dos métodos modernos de gestão, a fim de as câmaras poderem seguir de perto a evolução dos fenómenos urbanos e tomar medidas para o seu reajustamento.

É evidente que os objectivos do planeamento local devem compatibilizar-se com os do planeamento geral e por isso terá de haver coerência entre as funções e preocupações públicas locais e os objectivos nacionais prosseguidos pelo Estado.

5. *Ajustamento dos recursos municipais às exigências decorrentes do progresso local e regional*

O poder tributário dos municípios é um poder derivado, pois provém e depende da competência que o Estado lhe quiser dar.

Vimos já que este, na necessidade de se alargar como consequência de passagem de «Estado garantia» a «Estado providência», evoluiu numa progressiva absorção das fontes tributárias da Nação, com a consequente limitação da matéria tributável que pudesse servir aos municípios.

A manter-se tal situação, a medianta habitual de recursos obrigaria só por si os municípios a conservarem-se neutrais perante a expansão económica, se esta não se operasse no seu seio. Porque tal passividade não é viável, há que ajustar a sua acção e os recursos às exigências do progresso, evidentemente de acordo com os respectivos planos, porque neles têm que intervir como elementos activos do sector público.

Nalguns países, o Estado, além de conceder aos poderes locais largos subsídios, tem ainda a preocupação de os compensar das isenções tributárias que concede, porque tais isenções, mantendo-se em geral em favor de indústrias novas, coincidem com o período em que os municípios mais carecem de recursos para se adaptarem às necessidades criadas pelas mesmas indústrias.

Por outro lado chega-se a distribuir receitas que se chamam de perequação, por se destinarem a nivelar os réditos *per capita* dos municípios mais pobres.

Sendo as obras de urbanização as que mais podem influenciar o desenvolvimento económico, devem as câmaras tirar de tais obras razoáveis recursos para novas urbanizações, pois é possível neste sector um autofinanciamento.

As mais-valias e a tributação com base em melhorias por obra feita hão-de ser, cremos nós, uma das alavancas do progresso local, se a lei proporcionar meios legais de efectivação.

O imposto de mais-valia sobre propriedade imobiliária, que hoje reverte para o Estado, ofe-

rece-nos certa interrogação, porque se o aumento de valor dos prédios pode resultar de maior utilidade, na parte mais significativa provém de valorização criada, independentemente da acção do proprietário, por obra municipal e pela evolução social da própria cidade.

Por isso parece que, na medida em que este último aspecto o influencia, o imposto deveria destinar-se à expansão do agregado urbano em que se produziu.

Assim, não estando ainda esgotada a potencialidade económica de tributação municipal, todo o problema comporta revisão e estudo, com o fim de reforçar os recursos financeiros das câmaras através de novas fontes, para que àquelas possa validamente exigir-se obra útil em favor das populações.

6. O apoio do Estado

O Estado moderno desempenha largo papel de impulsor do desenvolvimento, quaisquer que sejam as suas características.

Na fase de arranque sentir-se-á mesmo obrigado a associar-se às economias privadas para criar boas condições aos investimentos susceptíveis de duradoira utilidade.

Outros aspectos de ajuda e apoio situam-se na criação de condições adequadas à instalação de indústrias, na preparação da mão-de-obra, na canalização dos produtos e na defesa directa ou indirecta da viabilidade das empresas e da sua eficiência.

Esta acção, que para alguns pode aparentar demasiada intervenção na vida privada mas que visa essencialmente o interesse público, fá-la o Estado directamente ou por intermédio dos organismos especializados de âmbito geral ou local, a quem proporciona meios institucionais e físicos.

A criação e a adequação das infra-estruturas é o primeiro passo para o desenvolvimento equilibrado, e é porventura factor de motivação para o mesmo desenvolvimento, seja ele urbano ou rural. Nestes casos a administração procura actuar no campo das suas atribuições específicas, su-

prindo com elas algumas insuficiências da iniciativa privada ou atingindo objectivos que esta não está em condições de realizar.

Para isso, quando actua no mesmo campo procura a Administração evitar a concorrência entre ela e o particular, por forma a não o destruir. É, por exemplo, o caso da criação de serviços públicos (v. g. os municipalizados), só quando não houver actividade privada que prossiga o interesse a suprir.

O que importa é o aparecimento e a estimulação de factores de valorização da área beneficiada, obtido pela Administração e pelos particulares, e que se podem traduzir em valores económicos mas que na realidade se situam também no campo social.

As infra-estruturas, quando antecedem a iniciativa privada, estimulam nos particulares a propensão ou o desejo de investir, desejo que por sua vez conduz as autoridades públicas a novos melhoramentos em sucessão encadeada.

Algumas vezes verifica-se que o apoio do Estado aos poderes locais se mostra reticente porque nem sempre acredita na capacidade municipal. Não ignoramos a fragilidade, pelo menos em alguns aspectos, da instituição e a insuficiente qualificação de algum pessoal ao seu serviço, mas pelo menos os grandes municípios têm condições, por vezes não menores do que o Estado, de colaborar com este em pé de igualdade na tarefa de conduzir o desenvolvimento económico e social a metas ambiciosas.

Diz Rovira Mola numa comunicação ao Congresso dos Municípios (*) realizado no Chile: «Saber delegar é talvez a qualidade mais evidente do comando. Delegue, pois, o Estado nos municípios, ou melhor, atribua-lhes com confiança o que estes poderiam fazer se contassem com os recursos necessários.»

A trilogia *necessidades-recursos-prestações* tem que ser equacionada pelos serviços públicos e é ao Estado, como entidade criadora do direito, que compete dar-lhe satisfação.

Quanto maior for o nível da sociedade constituída maiores serão as suas exigências sobre os

órgãos públicos em qualidade e quantidade de serviços, e isso requer mais cuidado na aplicação e rentabilidade dos recursos.

É por isso que muitos pensam em tratar a organização administrativa como se fosse uma organização de empresa, e tal pensamento estará certo se não se ignorarem os interesses espirituais e sociais da vida colectiva.

Para isso, porém, teremos de reformar conceitos e preparar especificamente administradores de modo a compatibilizarem tecnicismo com humanismo, economia com urbanismo social, espírito empresarial com concepções de interesse espiritual.

Ao Estado cumpre proporcionar meios para a educação urbanística, talqualmente esta se concebe hoje, por serem indispensáveis à administração local, seja ela urbana ou rural.

É que, como noutra local vimos, o urbanismo não é apenas o arranjo do território no ponto de vista de arquitectura e engenharia, pois abarca todos os conceitos de administração necessários a esse arranjo e à orientação e condução de estruturas criadas.

Urbanista é, pois, um técnico do meio urbano, qualquer que seja a sua formação universitária, especializado na concepção, construção e produção, no equacionamento ajustado dos bens sociais no ambiente local e na administração dos interesses locais prosseguidos pela Administração Pública.

7. Conclusões

1) Os municípios devem ser um elemento activo no planeamento económico-social.

2) Nos grandes centros devem institucionalizar-se áreas metropolitanas para uma actuação supramunicipal, a fim de abrangerem as áreas que entre si se complementam pela interdependência económica e social, graças ao todo interurbano que constituem.

3) Os princípios de economia de espaço são válidos para a administração local e com ela há que contar no desenvolvimento regional.

4) As instituições municipais têm que renovar-se em estruturas e em formas de actuação, para desempenharem em pleno o papel que lhes cabe no processo de desenvolvimento.

5) A condição *sine qua non* da sua eficácia reside principalmente na sua capacidade financeira, cumprindo ao Estado reforçá-la em termos de suficiência e actualizar as fontes tributárias de acordo com a riqueza e os serviços locais.

6) Assegurados os recursos financeiros e definida maior intervenção no campo económico e no campo social, é mais fácil a concentração nos municípios de elementos técnicos e administrativos de valia para apoio ao desenvolvimento local e regional.

7) O Estado terá de acautelar-se contra o seu próprio gigantismo, e o caminho certo é o de reconhecer aos municípios o direito de exercerem uma parte das atribuições de carácter económico, por forma a não ultrapassar as dimensões óptimas de eficiência da Administração Pública.

8) Entre as providências que dos poderes públicos se esperam no desencadear do processo evolutivo, contam-se o apoio às actividades privadas e a defesa das suas condições de iniciativa, pois é fundamentalmente nelas que continua a assentar o desenvolvimento económico-social do País.

(1) «Problemas e Técnicas de Programação Económica», traduzido em português na Coleção Estudos de Economia Moderna, da Clássica Editora.

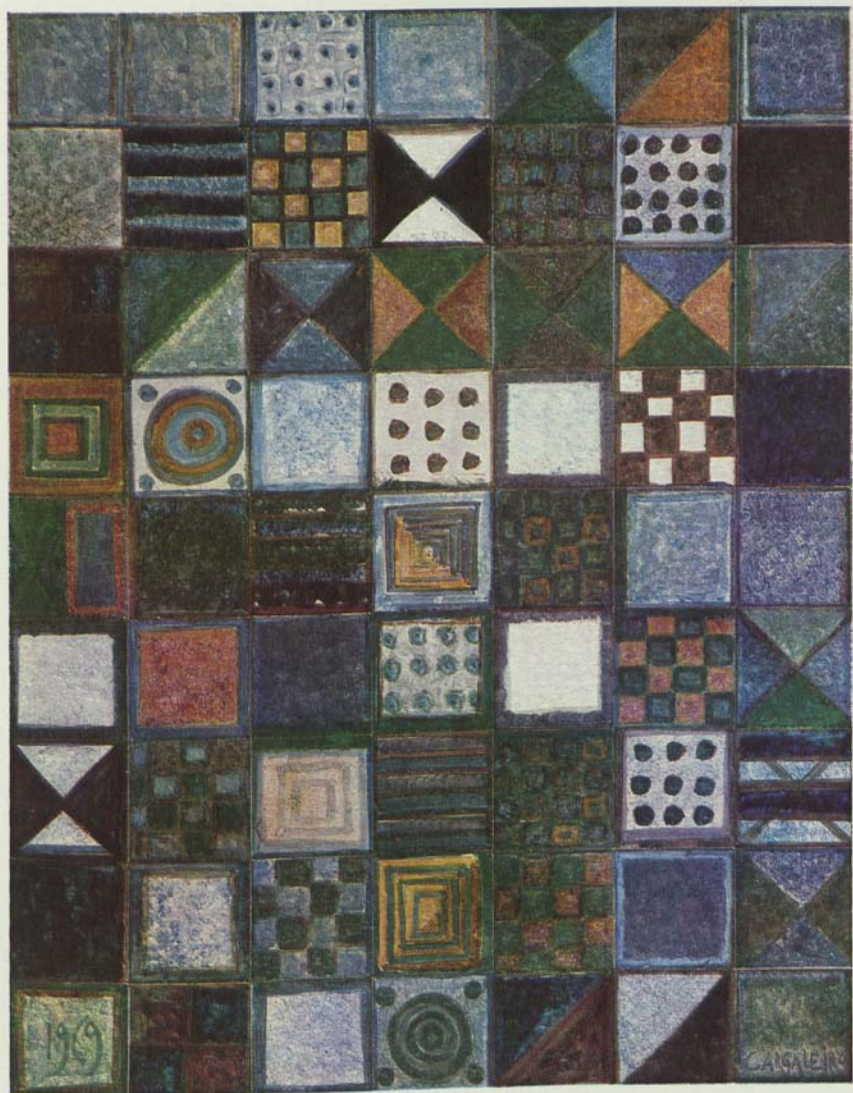
(2) V. «Introdução ao Desenvolvimento Económico».

(3) Citado em «La mobilité des activités économiques», de Philippe Aydalot e outros, pág. 145.

(4) «Plan et Perspectives du Commissariat Général du Plan Français, 1985», pág. 88 (Armand Colin).

(5) *Obra citada*, pág. 161.

(6) «Crónica del V Congreso Hispano Luso Americano Filipino de Municipios», realizado em Novembro de 1969 em Santiago do Chile — ed. do Instituto de Estudios de Administración Local, Madrid.



MANUEL CARGALEIRO
ALTO DE SANTA CATARINA
PAINEL DE AZULEJOS POLICROMOS — 1969
0,945 x 0,540
MUSEU DA CIDADE DE LISBOA (1973)

CULTURA, URBANISMO, MUNICÍPIO

O CASO DE LISBOA (*)

M A R I O Q U A R T I N G R A Ç A

I — CULTURA E URBANISMO

1. O equipamento cultural nos planos urbanísticos

Quaisquer que sejam o modelo de ordenamento urbanístico adoptado ou a ética, a economia e a política que estejam na base de um plano de urbanização, de que constituem fundamento necessário e suficiente (1), as quatro funções humanas fundamentais comumente consideradas pelos urbanistas são o «habitat», o trabalho, a cultura e os tempos livres (2) ou, na definição da Carta de Atenas, habitar, trabalhar, circular e cultivar o corpo e o espírito (3).

Se o problema da habitação, a criação de locais de trabalho, a relação casa-emprego (com a decorrente necessidade de intercomunicação e as suas implicações em termos de equipamento viário e de política de transportes urbanos), inclusivamente o problema dos tempos livres e o consequente apetrechamento em espaços verdes e locais de recreio, são todos eles normalmente considerados como pontos fundamentais e prioritários da vida do indivíduo em sociedade, contudo, «mesmo nos povos e nos meios muito informados e dotados de tradições respeitantes às coisas do espírito, toma-se ainda por vezes a cultura como um luxo, situado para lá do dia-a-dia e fora dele» (4), o que resulta habitualmente no menosprezo do factor «cultura» na planificação de uma nova malha urbana.

Esta é, no entanto, uma situação que tende a atenuar-se cada vez mais, dada a forma progressivamente criteriosa e ampliada como são atendidos no planeamento urbanístico todos os interesses em jogo, todos os departamentos públicos, todos os ramos das ciências sociais, as próprias populações em causa, cabendo ao urbanista «fazer a síntese» e traduzir em linguagem técnica as propostas que lhe são fornecidas, já devidamente hierarquizadas e dimensionadas, por um gabinete de apoio e acompanhamento de que, no dizer de Gropius, o arquitecto é o coordenador, consistindo o seu papel «em reduzir ao mesmo denominador os problemas plásticos, técnicos, sociais e económicos suscitados pela construção» (5).

Os progressos do planeamento urbanístico caminham pois no sentido de existir cada vez maior equilíbrio e harmonia de todos os interesses envolvidos, portanto de um aumento e de uma valorização dos meios de satisfação das diversas necessidades do ser humano, em que as de natureza cultural — quer de exercício quer de fruição da cultura — assumem para a realização integral do Homem e para o cumprimento total das funções da Cidade uma importância que se crê desnecessário encarecer.

2. O caso português

Justificada a necessidade de um equipamento cultural urbano, a que Le Corbusier chama «os utensílios dos lazeres espirituais» (6), constituído por bibliotecas, teatros, centros culturais, salas de concertos e conferências, galerias de exposições, museus, etc., etc., perguntamos o que no nosso país se passa nesta matéria desde que ao urba-

(*) Comunicação apresentada ao I Congresso da Acção Nacional Popular — Tomar, 3 a 6 de Maio de 1973.

nismo, ao planeamento urbano, foi conferido «direitos de cidade», pois não se ignora que se trata de uma aquisição recente ao serviço do bem-estar da humanidade e que o muito que pelo mundo fora se fez ao longo dos séculos em matéria de equipamento urbano quase sempre foi fruto de uma resposta desordenada e casuística a cada necessidade que ia surgindo, resposta desintegrada pois de um plano de conjunto e de uma visão global dos problemas urbanos.

Adverte-nos o Arq. Vieira de Almeida sobre «a nossa quase total in experiência teórica e prática em tudo o que respeita ao equipamento» (7). E o Eng.º Aquilino Ribeiro acentua a «substancial diferença que separa uma longa e contínua experiência acumulada na habitação da fragmentária experiência acumulada no equipamento», dizendo:

«Desde sempre se fizeram casas. Encarar todavia os centros de convívio, os núcleos comerciais e as escolas como termos de um conjunto estruturado, susceptível de satisfazer as necessidades presentes e futuras da população, constitui, ainda, no nosso meio, uma matéria praticamente virgem que ninguém tentou abordar em profundidade.

Semelhante facto talvez explique, em certa medida, a razão por que se têm, quase sempre, construído casas e se esqueceu sistematicamente o equipamento das respectivas zonas. Na maioria das vezes confiou-se em que a tendência inerente dos aglomerados para um certo equilíbrio acabasse, sobretudo no sector comercial, por gerar entre os habitantes uma acomodação às condições encontradas e por conduzir a um aparecimento espontâneo daquelas peças mínimas de equipamento de que houvesse absoluta carência.

Assim aconteceu, quase sempre, nas zonas recentemente urbanizadas, de acordo com os esquemas tradicionais» (8).

II — CULTURA E MUNICÍPIO

1. Papel dos municípios no equipamento e fomento cultural

Visto o estado geral da questão quanto ao equipamento — de que o equipamento cultural é uma parcela que não foge à situação de carên-

cia descrita, antes pelo contrário —, importa definir a responsabilidade que em Portugal cabe aos municípios em matéria de desenvolvimento da acção cultural nos concelhos, na valorização e defesa dos bens patrimoniais e na criação de órgãos de cultura.

Entre as atribuições, isto é, os «interesses a realizar pelas pessoas colectivas» (9), cometidas às câmaras municipais pelo Código Administrativo, figuram no artigo 48.º, referente às atribuições de cultura e assistência, as seguintes de natureza cultural *stricto sensu* (excluindo portanto as atribuições de carácter predominantemente instrutivo e educativo), sobre as quais pertence aos municípios deliberar:

- sobre a criação e conservação de bibliotecas populares, arquivos e museus municipais;
- sobre a publicação de documentos inéditos, que interessam à história do município, e de anais ou boletins destinados à divulgação dos factos notáveis da vida passada e presente do concelho;
- sobre a instalação e exploração de teatros e cinemas educativos;
- sobre a erecção e conservação de monumentos destinados ao embelezamento das povoações e à consagração de pessoas ilustres ou de acontecimentos memoráveis do concelho.

Não se limitam a estes os aspectos em que aos municípios é pedida ou permitida uma actuação nos domínios da cultura. As Bases I e II da Lei 2032, de 11 de Junho de 1949, cometem às câmaras importantes responsabilidades na defesa dos valores históricos e artísticos, estabelecendo que «as câmaras municipais devem promover a classificação, como monumentos nacionais ou como imóveis ou móveis de interesse público, de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico e paisagístico existentes nos seus concelhos», que «se as entidades competentes os não classificarem como tais, poderão as câmaras promover, junto das mesmas entidades, a sua classificação como valores concelhios»

e que «incumbe às câmaras municipais, ainda que não tenham tomado a iniciativa da classificação, auxiliar o Estado na protecção e vigilância dos elementos ou conjuntos referidos na base anterior, informando o Ministério da Educação Nacional de qualquer risco que possa correr a integridade dos mesmos e tudo o que mais lhe parecer conveniente para esse objectivo».

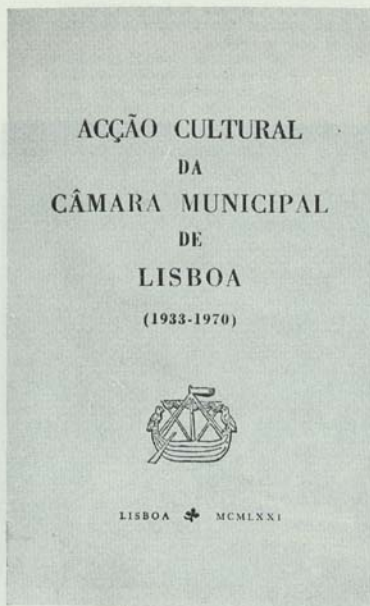
2. O estado da questão

As atribuições que enunciámos colhidas do Código Administrativo são atribuições de exercício facultativo, ou seja, atribuições «que os órgãos municipais podem ou não desempenhar, consoante as necessidades da população, a orientação dos seus titulares e as disponibilidades da tesouraria» (10). Se há que reconhecer que o legislador deixou aos municípios um vasto campo de possibilidades de actuação nos domínios da cultura, nomeadamente em matérias de interesse específico do concelho, que em princípio escapam à esfera de acção de instituições de nível nacional ou regional extraconcelhio de tal modo que, se os municípios não se ocuparem delas, nenhuma outra entidade o fará, a verdade é que, sobretudo pela escassez de recursos financeiros comum à grande generalidade das câmaras municipais — e também pelo hábito já quase institucionalizado, infelizmente, de classificar, tantas vezes erradamente, de não prioritárias em relação a outras necessidades as actividades de natureza cultural —, a faculdade conferida aos municípios de exercerem uma acção cultural espera ainda, na maior parte dos casos, oportunidade de concretização.

III — O CASO DE LISBOA

1. Tradição cultural da Câmara Municipal de Lisboa

Antecipando-se a definições legais e a organizações de serviços, vem de longe, remontando pelo menos ao século XVI, a intervenção do Município lisiponense em matéria cultural, nomeadamente no ensino e na educação, em que no século passado exerceu uma assinalável acção (11).





Arquivo Histórico e Gabinete de Estudos Olisiponenses — Dois valiosos instrumentos municipais ao serviço da cultura erudita



Foi no entanto em 1933 que, graças à iniciativa de Luís Pastor de Macedo, se criaram os Serviços Culturais da Câmara Municipal de Lisboa. De então para cá intensificou-se notavelmente a acção cultural camarária em Lisboa, a qual, além de se traduzir no enriquecimento muito significativo do património histórico e artístico da Cidade e do Município, pela aquisição de quanto seja possível obter em documentos e obras de arte relativos à vida de Lisboa no passado e no presente e pela conservação e recuperação dos valores patrimoniais citadinos, se reflecte noutros tipos de actividades, umas de execução transitória, como a edição de livros sobre temas olisiponenses, a realização de conferências, a organização de exposições, a representação de peças teatrais, a promoção de concertos de música (cada uma destas rubricas contando por centenas as acções até hoje exercidas), a atribuição de prémios literários, artísticos e de investigação, a cunhagem de medalhas, a concessão de subsídios para o fomento cultural (ascendendo anualmente a largas centenas de contos); outras de carácter permanente⁽¹²⁾.

2. As bibliotecas municipais

As iniciativas de execução transitória — como a edição de um livro, a oferta de uma biblioteca ou a realização de um concerto, que no que toca à acção dos serviços da Câmara «se esgotam» no momento em que se realizam, embora os efeitos que produzem nos beneficiários possam e devam ser duradouros — contrapomos as de carácter permanente, como a manutenção e funcionamento de museus, a exploração de um teatro municipal, tendo ao serviço uma orquestra sinfónica privada, etc. Nestas avultam, pelo seu número, pela dimensão que atingem e pela quantidade de municípios que beneficiam, as bibliotecas municipais.

Tendo a primeira sido criada em 1833, são actualmente onze as bibliotecas fixas que a Câmara Municipal de Lisboa possui, espalhadas pela Cidade, em locais de grande movimento urbano ou em núcleos habitacionais bem definidos; nove pequenos armários-bibliotecas instalados em jardins; 4 bibliotecas itinerantes que montadas em «carrinhas» visitam periodicamente 48 locais de Lisboa; uma biblioteca para invisuais; além de cerca de 500 armários-bibliotecas oferecidos ou distribuídos a outras tantas instituições culturais, recreativas, desportivas ou assistenciais — todas

Palácio Galveias — Sede da Biblioteca Municipal Central, com um recheio de mais de cem mil volumes





Também nos jardins públicos e através de carrinhas que percorrem a Cidade os lisboetas encontram oportunidades de leitura



estas bibliotecas atingindo um número anual de leitores próximo dos 200 000, sem quaisquer encargos para os utentes e com a possibilidade generalizada de requisitarem livros para leitura domiciliária, obras em grande número de vezes adquiridas pelo Município por sugestão do próprio leitor interessado.

Estes números revelam suficientemente a grandeza e o significado da acção neste campo efectuada pela Câmara Municipal de Lisboa. Mas não devem fazer esquecer o que nessa obra pode e deve ser aperfeiçoado, desenvolvido, inovado, como a promoção de actividades circumbibliotecárias de animação das bibliotecas, a criação de bibliotecas infantis inexistentes na Cidade, o apetrechamento das bibliotecas dos jardins em termos que permitam aumentar substancialmente a sua acção, entre tantos outros aspectos principais ou de pormenor. Nem devem fazer desviar a atenção dos responsáveis em relação à necessidade de equipamento em bibliotecas e em outros centros de irradiação cultural dos novos aglomerados populacionais da Cidade e de alguns núcleos habi-

tacionais já estabilizados de Lisboa (neste caso, por exemplo, Campo de Ourique ou Benfica).

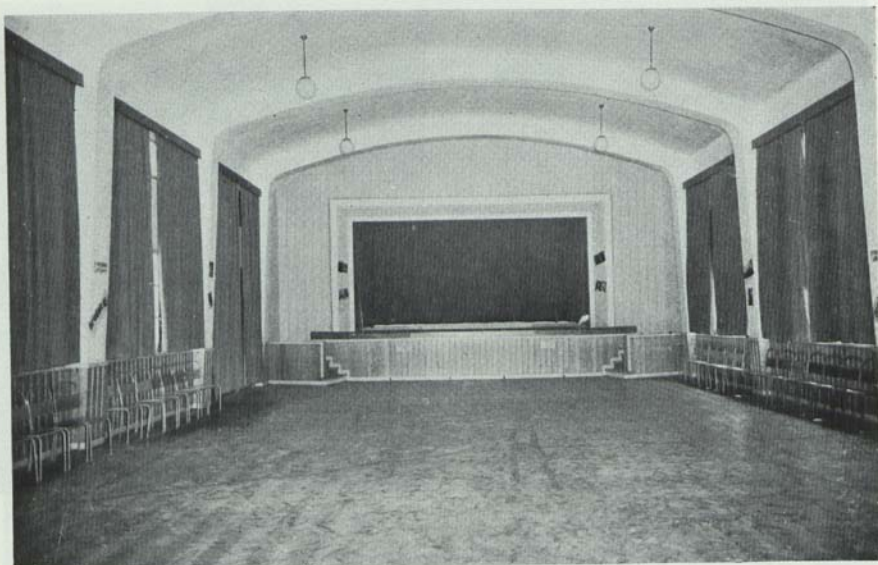
Das onze bibliotecas fixas que a Câmara Municipal de Lisboa mantém, quatro estão instaladas em zonas antigas da Cidade, em edifícios municipais que foi possível aproveitar para o efeito. São, aliás, as bibliotecas com maior afluência de leitores, em parte pelas suas apreciáveis dimensões e capacidade, em parte porque se encontram em locais centrais ou muito populosos.

Outras quatro são pequenas bibliotecas instaladas em bairros municipais destinadas a população de pequenos ou escassos recursos económicos, em edifícios construídos de raiz para o efeito e que, situados junto ou perto das escolas primárias oficiais, dispõem também de uma sala destinada a funções de natureza cultural e recreativa. A primeira destas bibliotecas data já de 1945; com todas as limitações inerentes ao facto de servirem uma população muito reduzida em número, pouco rotativa e com pouca apetência



Bibliotecas de S. Lázaro e dos Olivais-Norte — A mais antiga (1833) e a mais recente (1973) das bibliotecas municipais





Salão de Festas anexo à Biblioteca do Vale Fundão, elemento valioso de promoção socio-cultural num bairro periférico

pela leitura, exercem um papel meritório como sendo praticamente o único ponto de irradiação cultural existente no bairro já que, com uma só excepção, as salas de espectáculos que se lhes acham anexas estão entregues a clubes recreativos ou a instituições congéneres, servindo como meros locais de realização de festas ou de exibição de filmes comerciais, actividades também legítimas e necessárias, mas de valor cultural nulo — e que constituem a única utilização daqueles amplos espaços municipais. A excepção apontada refere-se ao salão do Vale Fundão, cedido à PRODAC para complemento da valiosa acção social que vem a promover na zona. O que se deixa dito não anula nem faz esquecer o mérito para os seus realizadores e o proveito para os seus beneficiários da actividade desenvolvida por outras entidades, com o apoio e o auxílio da Câmara Municipal de Lisboa, em zonas populacionais de débil índice económico, social e cultural, num esforço de promoção integral do homem. É o chamado «desenvolvimento comunitário»,

cujos objectivos, na definição do Dr. Manuel dos Santos Ferreira, consistem «na organização das comunidades, na criação de grupos locais para serviço social ou satisfação de interesses dos próprios membros, na formação de jovens e preparação de responsáveis, na integração das pessoas na vida da cidade, pela melhoria da educação obtida através dos serviços educativos e sociais, e na procura do melhor rendimento económico pela estabilização e aperfeiçoamento profissional e pela valorização pessoal»⁽¹³⁾, portanto com evidentes implicações de ordem cultural.

A biblioteca de Alvalade, aberta em 1960, servindo ou procurando servir um núcleo de algumas dezenas de milhares de habitantes, se foi localizada não longe do centro geométrico do bairro, foi concebida como para beneficiar um conjunto de dois ou três mil moradores, e o salão anexo, esse aliás espaçoso e excelentemente apetrechado, nunca mereceu até ao presente ser aproveitado para os fins para que foi edificado.

Finalmente, está prestes a ser inaugurada uma nova biblioteca municipal, nos Olivais-Norte. Instalada em duas salas retiradas aos serviços da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, no novo edifício que a Câmara Municipal de Lisboa construiu para sede daquele corpo administrativo, a nova biblioteca, pela data tardia em que foi criada e pela solução de recurso, embora satisfatória, achada para a sua localização, reflecte bem um facto há seis anos apontado numa publicação do Município:

«Já se encontra, nesta altura, ocupada grande parte da zona dos Olivais e não tardará que todas as suas habitações tenham sido distribuídas. E, no entanto, o equipamento indispensável para a vida das populações ali fixadas ainda não começou sequer a ser estudado. Esta situação traduz um estado de coisas que poderia classificar-se de anómalo, se infelizmente não fosse idêntico ao que invariavelmente se passa na nossa terra com a maioria dos empreendimentos afins.» (14).

3. O equipamento cultural da Cidade e o planeamento urbanístico

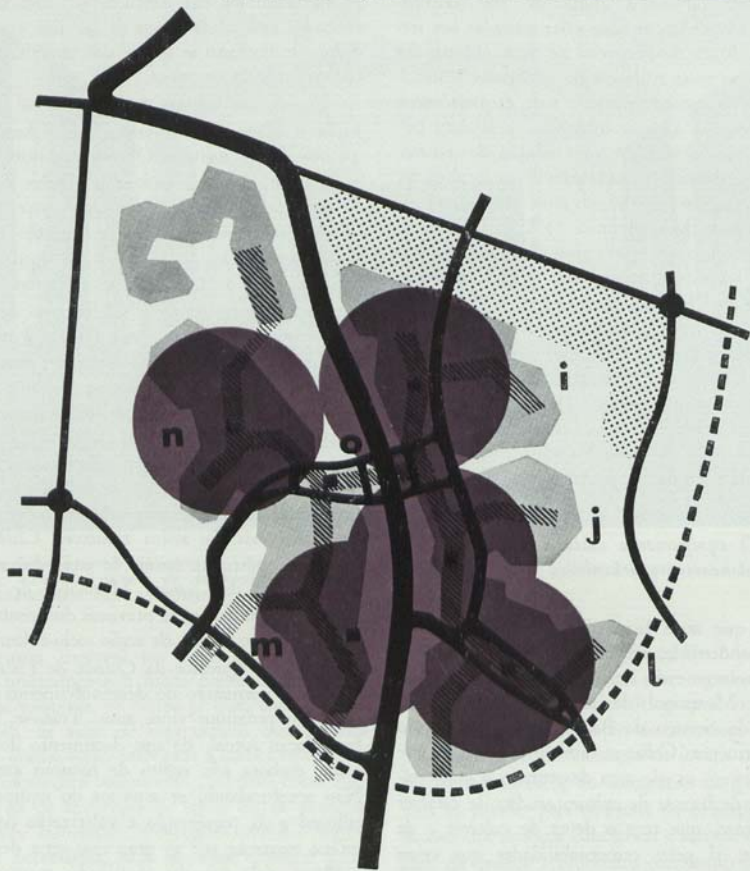
Do que atrás ficou dito, expresso aliás de forma condensada, retira-se facilmente a impressão do volume e do alcance da acção cultural da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente através do Serviço de Bibliotecas, referido com mais pormenor. Colhe-se também a ideia de que o Município, se não tem desprezado o desenvolvimento de formas de cultura erudita de carácter lisiponense, que tem o dever de cultivar e de fomentar, já pelas responsabilidades que criou nesta matéria, já pelos meios de que dispõe para o efeito, não tem menos descurado a *nota tónica* que deve sempre estar presente nos fundamentos de toda a acção municipal: o serviço dos municípios, o aumento do seu bem-estar, o desenvolvimento das suas potencialidades, o aperfeiçoamento da sua realização humana. Mas é igualmente necessário que se retire, como elemento de precaução em relação ao futuro, a ideia de como, ainda nos tempos recentes ou actuais, o equipamento da Cidade em centro fomentadores da cultura não tem sido feito, mesmo quando tem sido planeado. O caso dos Olivais (Norte

e Sul) é pelo volume do empreendimento e pela proximidade da sua execução o mais saliente; contudo, está ainda longe de ser um «caso perdido», se de facto se quiser dar remédio à situação de carência existente.

Encontra-se na sua fase incipiente de realização o plano de urbanização de Chelas. Aos 45 000 habitantes dos Olivais (37 000 no Sul e 8000 no Norte) contrapõe Chelas 64 000. À experiência anterior e pioneira entre nós dos Olivais sucede Chelas, com a aquisição preciosa dessa experiência. E ao plano de equipamento previsto para os Olivais — e em grande parte não cumprido — responde Chelas com um plano mais vasto e criterioso. Por tudo isto a repetição em Chelas dos erros ou das omissões dos Olivais teria consequências mais graves, menos desculpáveis e lesivas de maior número de municípios. Por outro lado, o cumprimento cuidado e oportuno do plano estabelecido para Chelas permitirá a criação no espaço de Lisboa de um núcleo urbano em termos de estruturação e de equipamento inédito entre nós. Se assim acontecer, Chelas será um vasto e aliciante campo de acção das actividades culturais da Câmara Municipal de Lisboa. Bastará pensar que estão previstos dois centros culturais e quatro células de acção socio-cultural (15).

O Plano Director da Cidade de Lisboa será o modelo normativo do desenvolvimento da Cidade nos próximos vinte anos. Trata-se, na sua formulação actual, de um documento do maior valor, embora não isento de naturais carências. Não aprofundando os aspectos do equipamento cultural e da preservação e valorização do património existente até ao grau que seria desejável, o Plano, pela sua alta qualidade, merece nesse sector um tratamento mais moroso e explícito, para que se possa encarar com confiança e sem temor o futuro da vida cultural da Cidade e dos seus monumentos e valores. No entanto, é claro e animador o reconhecimento por parte do Plano que «a expansão física e demográfica da Cidade obrigará à simultaneidade da expansão cultural, facto que obrigará, não só ao desenvolvimento das instalações existentes no que respeita a uma maior utilização, largueza de espaço e apetrechamento mais eficiente, como também à criação de novos centros de cultura» (16).

PLANO DO EQUIPAMENTO CULTURAL DE CHELAS



n célula de acção socio-cultural
1 × 500 m²

i célula de acção socio-cultural
1 × 500 m²

o centro cultural
1 × 2 500 m²

m célula de acção socio-cultural
1 × 500 m²

j célula de acção socio-cultural
1 × 500 m²

l centro cultural
célula de acção socio-cultural
1 × 500 m²

A CÉLULA DE ACÇÃO SCCIO-CULTURAL FOI DIMENSIONADA NA BASE DE 1/10 000 HABITANTES.
O CENTRO CULTURAL FOI DIMENSIONADO NA BASE DE 1/25 000 HABITANTES.

4. *A descentralização cultural na Cidade*

O Centro da Cidade — neste caso Lisboa — exerce sempre uma função de serviço e de prestígio insubstituível, qualquer que seja o desenvolvimento urbano e a deslocação de algumas actividades para novos locais.

A Casa da Cidade que os Paços do Concelho constituem tem sempre o seu lugar próprio no Centro urbano, ainda que as circunstâncias obriguem a reduzir a sua função a meramente evocativa ou representativa. Assim outras peças do equipamento da Cidade, como o Teatro Municipal — que em qualquer cidade tradicional se situa no «coração» da urbe. No caso de Lisboa, quer os Paços do Concelho quer o Teatro de S. Luiz estão na realidade situados no local adequado — o que não significa necessariamente no local mais funcional.

Para além destes princípios, quanto mais descentralizados, quanto mais multiplicados estive-

rem através da Cidade os centros de irradiação cultural, tal como os centros de administração municipal, tanto mais cómoda, mais fácil e mais feliz será a vida de cada zona urbana e a existência de cada município.

Impõe-se, por isso — e está-se em vésperas da sua efectivação, de acordo com recente intervenção na Câmara Municipal de Lisboa do vereador Dr. Manuel Homem Themudo (17) — a criação de delegações dos serviços municipais nos bairros administrativos de Lisboa, tal como se impõe a criação de «focos» de promoção cultural nos principais núcleos habitacionais da Cidade. Sugere-se mesmo que se caminhe para a solução mais desejável, mais útil, mais rentável e mais cómoda para o utente: a criação de centros cívico-administrativo-cultural-recreativo-comerciais, onde se encontrariam a biblioteca, a galeria de exposições, a sala de concertos ou de conferências, os serviços municipais, a repartição de finanças, o posto dos correios, o cinema ou o teatro, o supermercado, as lojas.

Teatro Municipal de S. Luiz — instrumento relevante ao serviço da cultura e do recreio da Cidade





Palacete dos Coruchéus (Alvalade) — Um exemplo a seguir de preservação e utilização pública de uma casa antiga num bairro moderno...

5. Defesa e valorização cultural de bens patrimoniais e de zonas verdes

Um plano urbanístico de certa dimensão numa Cidade com alguns, não poucos, séculos de existência defronta-se sempre com a presença, geralmente tida como incómoda e indesejável, de edifícios antigos com algum carácter, com algum passado ou com alguma história, de ruínas com significado e de espaços verdes com interesse.

*Palacete do Contador-Mor (Olivais)
... que contudo ainda não foi continuado*



O aproveitamento daqueles edifícios ou ruínas, a sua disposição ao serviço da nova população do local são susceptíveis de soluções extremamente felizes e eficazes, quer por permitirem salvar uma peça valiosa, quer por possibilitarem a sua fruição pelos habitantes da zona, quer por provocarem uma integração do *antigo* com o *novo*, geralmente bem resolvida em termos de estética visual e sempre positiva na lição que representa da conciliação possível de dois mundos distantes no tempo e nos conceitos.

Exemplo a apontar pela excelência da solução obtida é o do Palacete dos Coruchéus, no centro do Bairro de Alvalade, hoje um local de exercício e irradiação das Artes Plásticas; exemplo a desejar que em breve seja encaminhado no melhor sentido é o da Quinta do Contador-Mor, em pleno Olivais-Sul, a que pode igualmente estar destinado um grande papel na animação cultural da zona — o que aliás está previsto no Plano dos Olivais; exemplos a propor para idênticas soluções são os do Palácio da Quinta do Marquês de Abrantes, o conjunto agrícola da Quinta da Bela-Vista ou a capela e edifícios da Quinta das Salgadas, cujo aproveitamento o Plano de Chelas sugere (¹⁸).

Igualmente deve a acção cultural municipal, sobretudo dirigida ao mundo infantil, «invadir» as zonas verdes, geralmente zonas de recreio em que um pequeno apetrechamento de natureza cultural — biblioteca, sala para actividades de

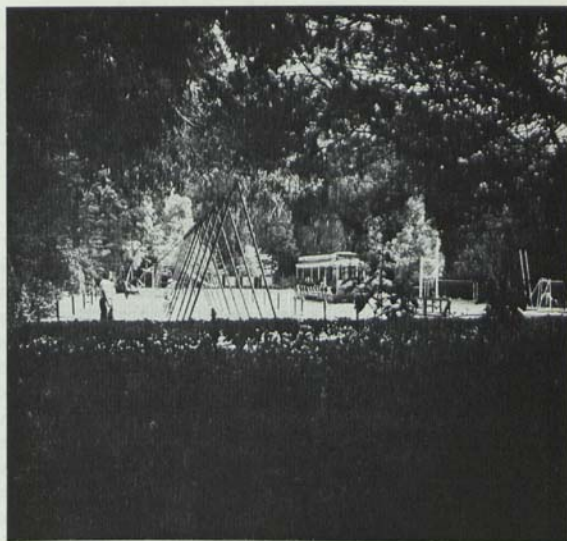
iniciação plástica, de leitura de contos, de audição de música gravada, etc. — estaria perfeitamente enquadrado, completando a função salutar e vivificadora daqueles espaços verdes.

IV — CONCLUSÕES

Perante o que ficou expresso, extrai-se como conclusões que:

1. Impõe-se uma crescente atenção, nos planos urbanísticos a realizar no País aos aspectos do equipamento cultural;

2. Aos municípios cabe uma função importante no fomento da cultura nos concelhos, fomento que em geral não podem assegurar em virtude da falta de disponibilidades financeiras, pelo que se manifesta o voto de que, na medida do possível, lhes sejam facultados alguns meios para o efeito (nomeadamente através da libertação dos encargos que o artigo 751.º do Código Administrativo confere às câmaras) ou que o Estado, através do Ministério da Educação Nacional — pelas suas novas Direcção-Geral dos Assuntos Culturais e Direcção-Geral da Educação Permanente —, tente suprir as carências culturais existentes pela impossibilidade de actuação das câmaras municipais e promova uma urgente tarefa de descentralização da cultura;



Parque Infantil do Alvito — onde nada falta para o recreio e o desenvolvimento da criança, excepto o equipamento cultural

Castelo de S. Jorge — Pedras mortas que é necessário animar, transformando-as numa lição viva de História



3. A Câmara Municipal de Lisboa vem exercendo uma acção muito valiosa de promoção cultural dos municípios, nomeadamente através das Bibliotecas Municipais, e também através dos Museus, do Teatro Municipal de S. Luiz, da Orquestra Filarmónica de Lisboa, de realizações culturais diversas e do subsídio ou patrocínio de iniciativas culturais alheias;

4. Essa acção, que em si mesma pode e deve ser melhorada e ampliada, através da animação e dinamização das estruturas existentes, deve também ser completada por outras formas de promoção cultural a cargo do município, sobretudo com o objectivo «de levar aos que mais precisam conhecimentos que valorizem e, nessa mesma medida, autonomizem»⁽¹⁹⁾;

5. Para o efeito, carece a Cidade de equipamento conveniente, dado que os planos urbanísticos ou não o têm previsto ou estes não têm sido respeitados ou cumpridos em tempo oportuno;

6. Impõe-se, pois, nos novos planos a executar, uma grande atenção a este aspecto, de modo a ser possível uma efectiva descentralização da cultura na Cidade, quer através de centros cívico-administrativo-cultural-recreativo-comerciais, quer através da utilização de edifícios antigos e de monumentos a revitalizar, quer ainda através da atribuição de funções culturais às zonas verdes da Cidade.

Palácio Pimenta (Campo Grande) — futura sede de um Museu da Cidade engrandecido e vitalizado



(1) R. Auzelle, *Clefs pour l'urbanisme*, Paris, 1971, pg. 159.

(2) F. Choav, *L'urbanisme — utopies et réalités*, Paris, 1965, pg. 17.

(3) Le Corbusier, *La Charte d'Athènes*, Paris, 1943.

(4) F. Perroux, *Masses et classes*, Paris, 1972, pg. 141.

(5) W. Gropius, *The new architecture & the Bauhaus*, Londres, 1935.

(6) Le Corbusier, *Manière de penser l'urbanisme*, Paris, 1971, pg. 73.

(7) Pedro Vieira de Almeida, «Critério do planeamento de equipamentos sociais», in *Informação Social*, vol. IV, n.º 13, 1969, pg. 9.

(8) Aquilino Ribeiro, «Breve introdução a uma problemática dos centros cívico-comerciais», in *Boletim do Gabinete Técnico da Habitação da Câmara Municipal de Lisboa*, vol. II, n.º 12, 1967, pg. 140.

(9) Marcello Caetano, *Manual de Direito Administrativo*, 9.ª ed., Coimbra, 1970, pg. 319.

(10) Marcello Caetano, *ob. cit.*, pgs. 319-320.

(11) Fernando Castelo-Branco, *Fundamentos da acção cultural do Município de Lisboa*, Lisboa, 1971.

(12) *Acção Cultural da Câmara Municipal de Lisboa (1933-1970)*, Lisboa, 1971.

(13) Manuel dos Santos Ferreira, «O desenvolvimento comunitário de Lisboa», in *Revista Municipal*, n.ºs 110/111, 1966, pgs. 65 a 79.

(14) Aquilino Ribeiro, *ob. cit.*, pg. 140.

(15) *Plano de Urbanização de Chelas*, vol. I, Lisboa, 1965, mapa 24.

(16) *Plano Director* — Câmara Municipal de Lisboa, 1967.

(17) C. M. L. — Acta n.º 472 — Reunião de 18-1-1973 — pgs. 5 a 9.

(18) *Plano de Urbanização de Chelas*, vol. I, pg. 16.

(19) Fernando Santos e Castro, *Últimos Meses de Administração Municipal*, Lisboa, 1972, pg. 16. Palavras proferidas no acto de posse do autor deste trabalho, em 30-3-1972, como chefe da Repartição das Bibliotecas, Museus e Arquivos da C. M. L.

GÉNESE E EVOLUÇÃO DO MUNICÍPIO PORTUGUÊS

Origem do concelho — Sua constituição e natureza — Organização e funcionamento — Delegados régios e magistraturas locais nos séculos XI a XIII — A posterior evolução do concelho: do concilium, assembleia geral do povo, aos homens-bons da vereação — Da disciplina da vida local: o corregedor, o juiz de fora, os vereadores até ao século XV — A administração municipal no século XVI e seguintes — O Regimento dos Officiais de 1504 — Órgãos da administração: delegados régios: corregedor e juiz de fora; magistraturas locais: os vereadores — Da eleição às mais vezes à pauta de Sua Majestade — A suposta tendência absorcionista do poder central e a realidade da evolução dos municípios.

NUMA visão tão dilatada do assunto, qual se revela do presente sumário, o estudo que nos propomos há-de naturalmente limitar-se a um conspecto superficial de cada um dos temas enunciados. Assim, no tocante às origens do concelho ou município, relegamos a discussão da sua filiação remota, sabido para mais que a tese romanista de Savigni e Herculano está hoje abandonada e que as tentativas duma ascendência visigótica ou moçárabe não conseguiram lograr unânime aceitação. É assim, este, de presente, ainda um problema em aberto, até por isso naturalmente fora da índole deste estudo e da feição desta revista.

Nestas circunstâncias, as origens que enunciamos acima são as do próprio concelho português, com mais precisão, as causas da sua eclosão e difusão imediata. E logo de pronto se revela que no condicionalismo do tempo dois factores decisivos se conjugam para tanto: em primeiro lugar, a iniciativa régia ou oficial, movida da necessidade de levar a todas as parcelas do território a ordem e autoridade do Estado, se é lícita tal designação em referência a uma organização incipiente e precária como a de então; em segundo lugar, o instinto de defesa e promoção da classe

popular, que no concelho, como unidade colectiva delegada e representante do poder real, encontrava a força que lhe falecia sem isso numa sociedade em que, sob o signo da guerra e da conquista, só era lei o poder do mais forte e só a resistência e reacção à violência e arbítrio constituíam a salvaguarda de pessoas e bens.

Quanto ao primeiro factor, a organização da vida oficial, é visível que em tempo desprovido dos mais elementares meios de comunicação o poder central, embrionário, precário, tinha necessidade de delegar-se pelo País além numa série de organismos secundários, mediante os quais fosse possível e de algum modo efectiva a soberania real. E já se deixa ver como o erigir duma povoação em concelho, mais do que o anseio colectivo de liberdade e promoção da classe popular, é antes e preferentemente providência real, inspirada mais no interesse geral da pública administração do que no particular de cada povoação erecta em concelho. Admitimos, decerto, que em muitos casos uma incipiente organização haja precedido o revestimento legal do foral (¹). Este, porém, no próprio formulário se revela uma iniciativa e acto gratuito da Coroa. É ver a série de forais alegados por Alexandre Herculano na *His-*

tória de Portugal ou, mais recentemente, por Rui de Azevedo em *Documentos Medievais Portugueses* (?).

— *Ego comite domno Henrico pariter cum uxore mea infante domna Tharasia. Placuit nobis quod faciamus cartam de bonus foros ad vos homines*

Foral de Guimarães.

— *Ego comite Henricus et uxor mea cartulam facimus ad populationes de Zurara de foro*

Foral de Mangualde.

— *Placuit michi comiti Henrico facere cartam firmitatis vobis*

Foral de Soure.

— *Ego rex Alfonsus do et concedo a vobis*

Foral de Mós (Torre de Moncorvo).

— *Ego rex Alfonsus et regina Tarazia damus vobis forum*

Foral de Évora (?).

Damus vobis forum placuit mihi faciamus vobis concedo vobis, etc., são fórmulas suficientemente expressivas para dispensarem quaisquer comentários concludentes da afirmação de que o foral — a erecção em concelho — é uma graça régia, um acto gratuito da Coroa.

Quanto à sua difusão ou pronta multiplicação é que, como dissemos, o anseio de liberdade da classe serva se nos apresenta como factor. Carecido de todos os meios de valimento e defesa, o homem dela só tinha o recurso de socorrer-se dum senhor ou poderoso que o protegesse em troca dos seus serviços e consequentemente da sua liberdade. O concelho, do mesmo passo que lhe dava a força da união inerente à comunidade

municipal e o cobria com o prestígio de organismo oficial e régio, oferecia-lhe vantagens de toda a ordem que, fora dele, concelho, se antevêem impossíveis.

Basta considerar o alcance de alguns preceitos foraleiros que referimos ao acaso.

O concelho era a garantia do vizinho contra a violência e extorsões dos grandes:

Se alguém vier às vossas aldeias tomar à força vitualhas ou qualquer coisa e aí o matarem ou espancarem, o matador ou espancador nada pague por isso nem fique em homizão com os parentes do morto etc.

Foral de Proença.

Era a lei da solidariedade e lealdade colectivas:

Homem de Freixo que não for com os seus vizinhos em ocasião de apelido pague um morabitino e se disser que não ouviu preste juramento

Foral de Freixo.

Qualquer vizinho da Guarda que for queixar-se do concelho ou do vizinho ao senhor da vila pague um morabitino, derribem-lhe a casa e saia da Guarda como aleivoso e traidor.

Foral da Guarda.

O concelho era a alforria de servidão, a remissão de vassalagem, o direito de asilo:

Dou-vos de foro que não tenbais outro senhor senão a mim rei e nossos filhos e quem o concelho quiser.

Foral da Guarda.

Os servos, os homicidas, os adúlteros que vierem a nossa cidade sejam livres e ingénuos

Foral de Bragança.

O concelho era a imunidade em relação a certas penas:

O morador que possua bens pelos quais possa reparar o dano não seja preso nem vili-pendiado com encerramento de seu corpo

Foral da Sortelha (*).

Não prosseguimos em mais transcrições, limitando-nos a observar que a par dos exemplos referidos igualmente nos surgem muitos outros, como inviolabilidade de domicílio, determinação concreta do imposto a pagar, isenção de muitos outros, como anúduva e portagem, mais que tudo o foro privativo do respectivo lugar, foro judicial próprio, com os magistrados locais prescritos no foral e o preceito legal por ele cominado.

Sobre isto, paralelamente, a franca possibilidade de promoção social. *A divisão dos vizinhos em duas classes — cavaleiros e peões —, conforme ensina Herculano, sem destruir a ideia da desigualdade em relação à jerarquia social, continha em si o princípio democrático da igualdade em relação às pessoas, habilitados igualmente todos para entrarem na classe mais elevada, fosse qual fosse o seu berço. Na realidade, dada uma certa situação económica o simples jugueiro era não só admitido à classe superior mas até chamado forçosamente a ela* (*).

Com tão visíveis regalias, bem se compreende que a classe serva, sujeita, fora do grémio municipal, a todas as vexações e arbitrariedades, visse no concelho a terra da promessa e, com confiante entusiasmo, ardorosamente buscasse obter a nova forma de vida que tão vantajosamente se lhe oferecia. Daí a difusão quase explosiva dos concelhos que se verifica nos começos da vida nacional. A doura e inspirada iniciativa régia da sua instituição lograra, na verdade, campo fértil: a organização administrativa do País, mediante a vasta rede dos grémios municipais, era assim uma realidade nos fins do século XIII.

Expostas tão sumariamente quanto possível as origens ou causas imediatas da eclosão dos con-

celhos, tentemos agora dar ideia da sua orgânica e funcionamento.

É este, de comum, assunto pouco esclarecido, sobre que por isso pesam ideias preconcebidas e falsas. Uma delas, vulgarmente aceite e corrente, é a que supõe que o concelho em seus começos desfrutava dum governo puramente local, autónomo, constituído exclusivamente pelos vizinhos ou habitantes do lugar, sem ingerência de qualquer autoridade ou delegado do poder central. É um erro que a lição de historiadores consagrados e insuspeitos como Herculano e Gama Barros expressamente contraria ao relevar, de sempre, no governo municipal, a presença e participação de funcionários régios a par dos magistrados locais eleitos. O alcaide, por exemplo, que Herculano expressivamente compara ao administrador de concelho do período liberal (*) e é a primeira autoridade municipal nos concelhos mais importantes (perfeitos), é pelo grande historiador assinalado como tal nos concelhos de Lisboa, de Santarém, de Leiria, de Coimbra, de muitos outros do País, exercendo funções militares, judiciais, administrativas de toda a ordem. E conclui neste ponto: *Seria ocioso multiplicar exemplos que bastam para se conhecer que o alcaide, oficial do rei como governador militar da povoação, era ao mesmo tempo magistrado municipal, intervindo na administração da justiça e no governo económico dos concelhos da fórmula primeira* (*).

Do mesmo modo que o alcaide nas povoações referidas e noutras acasteladas, também em todas as mais a participação de funcionários régios na actividade municipal, na administração da justiça, no maneo das receitas, na cobrança dos impostos, nos vários aspectos da governança local, se revela um facto comum, indiscutível: juizes alvazis, saíões, mordomos, outros participam do governo municipal e têm nele natural preeminência. Como escrevemos noutra relanço, *a conclusão é que em todos os concelhos, nuns mais noutros menos, nesta ou naquela modalidade, em todos eles a participação, a superintendência dos funcionários régios na administração municipal é um facto histórico de sempre* (*).

Justificando isto mesmo, escreve neste ponto Gama Barros:

Cada município tratava de atender os seus interesses próprios que não raro haveriam de estar em opposição com os de outros concelhos e até com os dos concelhos limítrofes; este antagonismo reflectia-se seguramente nas leis municipais, ao passo que o poder central, considerando de maior altura o interesse colectivo, legislava mais desasombradamente segundo as conveniências⁽⁹⁾.

Não cabe referir aqui os vários magistrados desta natureza que os forais referenciam e que naturalmente variavam dum para outro concelho, além de que, como adverte Herculano, as suas funções se revelam muitas vezes acumuladas — militares, jurisdicionais, económicas — na mesma magistratura.

Quanto às de natureza local, as exercidas pelos vizinhos do concelho, eleitos para tanto pela assembleia geral do povo ou *concilium*, também não é possível formular um quadro comum, preciso, dadas as diferenças fundas e múltiplas, de concelho para concelho. Neste ponto, escreveu Herculano:

... os cargos municipais, o método de se proverem, as suas atribuições, tudo enfim que pertence exclusivamente à economia interna, que não prende de algum modo aquela pequena sociedade à sociedade universal, apenas figura na respectiva carta de modo indirecto⁽¹⁰⁾.

Quer dizer que os forais, tão densos e precisos no tocante aos direitos e obrigações dos vizinhos, são omissos quanto ao quadro das respectivas autoridades, sendo apenas possível alcançar a sua existência pelas referências acidentais, ocasionais, que no mesmo foral se lhe fazem⁽¹¹⁾. Sem embargo do exposto, diremos que até nos concelhos que Herculano classifica de rudimentares a existência dum *juiz* e dum *mordomo* locais parece ser comum a todos eles, a corresponder naturalmente aos dois aspectos mais importantes da vida individual nas suas relações com a administração pública — a jurisdição e o imposto⁽¹²⁾.

Mas, como dissemos, a variedade de magistraturas locais dum para outro concelho torna impossível qualquer sistematização.

De referir ainda neste capítulo de magistraturas eleitas pelo *concilium* ou assembleia geral do povo, é que a eleição local se revela, por vezes, dependente da confirmação ou aprovação régia, a reforçar o que dissemos sobre a ingerência do poder central na vida municipal de sempre.

Se neste estudo do concelho em geral houvesse cabimento para uma referência especial a Lisboa, ver-se-ia que ela confirmaria em todos os aspectos quanto deixamos referido. O assunto acha-se de resto desenvolvidamente estudado em *A Administração Municipal de Lisboa durante a 1.ª Dinastia* do Prof. Doutor Marcello Caetano⁽¹³⁾, que confirmando o que observámos quanto aos mais concelhos escreve: *Acerca das instituições municipais propriamente ditas, o foral é muito omissivo. Há escassas referências a oficiais régios e incidental menção dos do concelho. Nada mais⁽¹⁴⁾.* Não obstante, com elementos colhidos de vários passos do foral, pôde o preclaro Autor dar-nos o quadro das respectivas magistraturas. Em primeiro lugar, o *rico-homem*, governador do distrito, e a seguir o *alcaide*, representante local do rei, comandante do castelo, também com funções jurisdicionais e administrativas propriamente no concelho; o *alcaide dos navios* ou *alcaide do mar*, com jurisdição sobre marinheiros e pescadores e toda a actividade marítima; o *porteiro do alcaide* e os *alcaldes menores*, com os seus subalternos na milícia; os *mordomos*, de funções fiscais, policiais, jurisdicionais, interferindo na cobrança dos rendimentos da Coroa e com superintendência no julgamento das causas que fossem do foro do alcaide; os *alvazis*, eleitos anualmente pelo concelho, os quais sob a presidência do alcaide constituíam o tribunal ordinário a que estavam submetidos todos os habitantes do concelho. Ainda numa carta régia de D. Afonso III sobre o julgamento das causas em que fossem interessados mouros ou judeus, infere o citado Professor que estes tinham foro privativo com juizes seus, que julgavam segundo suas leis e costumes.

Definir com precisão a esfera de cada uma das autoridades referidas, o seu recrutamento, o seu exercício, a sua duração, não é possível, dado o silêncio do foral a tal propósito e a escassez de quaisquer outras fontes.

Ao dobrar do século XIII para o século XIV, as instituições municipais sofrem grande modificação. Em Lisboa, pelo aumento da população, pela fixação da Corte, pelo acréscimo da riqueza urbana, a máquina administrativa complica-se, aumentando o número de funcionários régios e naturalmente o embate com os magistrados eleitos do concelho, uns e outros ciosos de sua autoridade. Mas o fenómeno é de carácter geral assim comum à generalidade dos concelhos, tanto mais que a consolidação territorial do País, pela conquista do Algarve, fixando definitivamente a sionomia nacional, aumenta a necessidade duma melhor organização política e administrativa. Com tanto cresce a multiplicidade das leis gerais com natural predomínio sobre o particularismo dos concelhos, determinando uma mais frequente intromissão do poder central na vida dos municípios. O aparecimento do corpo dos *vereadores* em substituição da assembleia inicial da massa anónima dos vizinhos, a criação dos *meirinhos* e *corregedores*, que passam a orientar, disciplinar, fiscalizar a geral actividade dos municípios, a inovação do *juiz de fora*, que com o tempo acaba por se integrar na própria corporação municipal, toda esta visível ingerência da coroa na vida local do concelho é a natural consequência dessa necessidade de melhor organizar administrativamente o País tornando aquele uma parte integrante do poder central e superior administração pública. É a lição dos grandes mestres, de Gama Barros a Marcello Caetano, é igualmente a que se colhe da mesma leitura dos textos legais como o *Regimento dos Corregedores* e até dos *agravamentos* dos povos apresentados em cortes. Uma tal realidade, que naturalmente atinge a estrutura anterior da vida administrativa local, modelando-a em novas formas, é a que vai perdurar nos séculos seguintes até à reforma liberal do século XIX. Cumpre assim considerar de per si os factos mencionados: a inovação do corpo de vereadores, a instituição dos corregedores e juiz de fora.

Quanto à vereação: é no reinado de Afonso IV que à assembleia geral dos vizinhos ou habitantes da povoação, funcionando como *concilium* ou órgão colectivo e primário da administração local,

se substitui um corpo restrito de seis *homens-bons*, eleitos entre os mais capazes e idóneos para em representação de todos decidir, como até então o fazia o *concilium*, em todos os assuntos da sua competência. A crescente complexidade da administração, impondo a frequência das reuniões, só por si justifica o inovado, dado que às mesmas, agora de carácter obrigatório e periódico, não seria possível satisfazer a massa multitudinária da povoação. Acresce que, podendo a vereação, pela assiduidade das suas sessões, assumir a gerência económica do concelho, desonerava dela os juizes, cuja função específica de julgar se revelava agora cada vez mais difícil e absorvente em face do aumento e complexidade da nova legislação. Para o interesse geral da pública administração também deste modo se alcançava a vantagem de à massa anónima e irresponsável da assembleia popular se substituir um corpo restrito, preciso, certo de indivíduos, a quem mais fácil era exigir o cumprimento da ordenança legal.

A inovação aparece pela primeira vez inserida no texto do *Regimento dos Corregedores*, de que nos ocupamos a seguir.

No começo da vida nacional, o rei era ele próprio o fiel da boa administração pública, deambulando para tanto pelo País além, ouvindo em cada terra os respectivos povos, remediando os seus agravos sobretudo quanto às vexações dos poderosos, o relaxamento e prevaricação das autoridades régias e locais do concelho. Com a sedentarização e fixação da corte em Lisboa, D. Afonso III e D. Dinis fazem-se frequentemente substituir por magistrados especiais — os *meirinhos* — que para tanto instituem enviando-os, como seus delegados e representantes, a aqueles lugares onde, por mais distantes ou pouco acessíveis, a actuação pessoal do rei não podia efectivar-se. Adiante, a instituição perde o carácter subsidiário e ocasional e dá lugar aos *corregedores*, encarregados permanentemente de correr o País, visitar os concelhos para corregger tudo quanto em prol do comum houvessem por defeituoso ou insuficiente. Como magistrados mais altos de toda a administração pública, exercendo função que só ao rei competia, revestem-se de

tão amplos poderes como em nenhum tempo, nem antes nem depois, couberam a qualquer outra autoridade. O respectivo *Regimento* de 1332, adiante modificado, em 1340, prescrevendo o que o corregedor deve fazer no lugar a que vá em correição, desde a acção dos tribunais no tocante às querelas e queixas contra os poderosos e autoridades, como a dos almoxarifes e mais funcionários régios, sobretudo em matéria de abusos e agravos cometidos contra o povo, até os aspectos militares do apetrechamento e defesa dos castelos, ou o comportamento da vereação do concelho — dá-nos o quadro das superiores e vastas atribuições de tão poderosos magistrados que adiante, ao referirmos a inserção do *Regimento* nas *Ordenações Afonsinas* e a publicação por D. Manuel do *Regimento dos Officiais das Cidades das Vilas e Lugares destes Reinos*, deter-nos-á mais de espaço como texto legal da actividade dos concelhos nos séculos seguintes até o advento do regime liberal.

Juiz de fora: — A instituição remonta ao tempo da chamada «peste negra» que invadiu a Europa por 1348 dizimando a população numa taxa aproximada de cinquenta por cento, ocasionando, além do pavor e o luto, uma geral perturbação social e económica naturalmente nascida da escassez de mão-de-obra, com a consequente deficiência da produção e aumento do custo de vida. O desaparecimento de famílias inteiras, com a atribuição da sucessão a herdeiros imprevistos, com o problema da graduação de preferências, interpretação de disposições testamentárias e tudo o mais que é fácil supor, não só motivou uma excepcional acumulação de serviços nos tribunais, mas naturalmente impôs o conhecimento de princípios e regras de Direito muito acima das possibilidades dos juizes ordinários locais.

Se a complexidade crescente das leis já mal se compadecia com julgamentos *ex equo et bono*, a situação originada pela peste avolumou a necessidade da instituição dos *juizes de fora*, juizes de carreira com curso de Direito que, para mais, por estranhos ao lugar, poderiam melhor fazer justiça.

Este o fundamento da inovação do *juiz de fora* que todavia, por corresponder a uma neces-

sidade unanimemente reconhecida, perdura e fica pelos séculos adiante, tido e havido localmente como elemento integrante da vereação, como teremos ocasião de verificar a seu tempo.

Corregedor, juiz de fora, vereadores — eis os elementos componentes da governança local a partir do século XIV: o corregedor, funcionário supremo de função múltipla como vimos, demorando no lugar apenas o tempo necessário à correição respectiva; o juiz de fora, de carácter demorado, permanente enquanto não transferido para outro concelho, de função jurisdiccional propriamente dita mas com o tempo integrado de facto na mesma vereação; esta, a lídima representante do povo do lugar, de eleição local e recrutamento entre os homens-bons respectivos, assim de feição puramente democrática, adiante transformada de facto, que não de direito, em corpo aristocrático no comum dos concelhos principais, sujeita para mais a eleição à aprovação superior da coroa ou governo central.



Delineado, como fica., o quadro da administração municipal nos três primeiros séculos da vida da Nação, cabe agora precisar a orgânica do corpo governativo propriamente dito, desde a forma de designação dos vereadores respectivos, ao seu funcionamento e tempo de exercício. Tanto só no-lo permite alcançar o *Regimento dos Officiais das Cidades Villas e Lugares Destes Reinos*, inicialmente inserto nas *Ordenações Afonsinas* e daí extraído e impresso em 1504 na oficina do célebre tipógrafo Valentim Fernandes.

Porque desse venerando texto legislativo e primeiro diploma jurídico impresso em Portugal, apenas dois únicos exemplares ⁽¹⁵⁾ chegaram aos tempos modernos, fez a Fundação da Casa de Bragança em 1955, como possuidora de um deles, primorosa edição fac-similada com elucidativo prefácio do insigne Mestre da Faculdade de Direito de Lisboa, Senhor Prof. Doutor Marcello Caetano. E porque também esta mesma edição se acha já hoje completamente esgotada ⁽¹⁶⁾, permitimo-nos extractar do referido *Prefácio* algu-

mas notas que para o efeito coligimos. Ponhamos em primeiro lugar em relevo a justa observação do preclaro Autor ao referir que foi D. Manuel não apenas o monarca feliz que a História depreciativamente cognominou de *Venturoso* e a quem o brilho esplendoroso dos Descobrimentos empenhrou os mais aspectos da sua superior acção de governante, *atento a todas as necessidades públicas*, mas o reformador sagaz que *desejava que o seu país fosse tão ilustre pelas Leis como pelas armas* e cuja obra foi neste aspecto tão fecunda que *nenhum reinado anterior e talvez mesmo nenhum dos que se seguiram até D. José pode apresentar tamanha quantidade de monumentos legislativos* (17). É nesta sábia orientação de D. Manuel que se enquadra a publicação em 1504 do referido *Regimento dos Officiais*. Não obstante a importância que lhe confere o ser a bem dizer um remoto antepassado do nosso Código Administrativo e a despeito de, como se diz no *Proémio*, dever ser enviado a todos os concelhos — e tê-lo-á sido pelo menos aos mais importantes —, certo é que não só, como fica dito, apenas dois exemplares chegaram até nós, mas tal publicação ficou totalmente ignorada dos historiadores de Direito Português, *que nunca fizeram a menor referência a tal compilação e seu conteúdo* (18).

A preferência assim dada por D. Manuel à impressão do *Regimento*, nesse alvorecer da imprensa em Portugal, tem a sua explicação. Procedia-se à reforma dos forais que os povos em seus agravamentos denunciavam deteriorados, perdidos em muitos casos, abusivamente alterados, viciados em muitos outros, a exigir por tudo cuidada revisão. Perante tão clamorosas circunstâncias, reconheceu o Rei que a reforma dos forais que empreendia só seria eficiente com a publicação da lei geral e comum sobre a administração local que era afinal o *Regimento*, o qual, ainda que já inserto nas Ordenações, então apenas manuscritas, era praticamente desconhecido. Assim, veio ele a ser o primeiro diploma jurídico impresso em Portugal. Bem merece pois justos louvores a edição que de tal *Regimento* fez a *Fundação da Casa de Bragança*, permitindo a todos

os estudiosos o pleno conhecimento dos preceitos legais em que se processou até ao século XIX a comum actividade do município português.

Do seu exame e lição podemos concluir que eram órgãos da administração municipal:

O *corregedor*, delegado régio, de actuação ocasional e temporária, com funções orientadoras, fiscalizadoras e disciplinadoras; o *juiz de fora*, também de nomeação régia, mas de actuação permanente quanto à função, renovável por períodos de anos quanto à pessoa do juiz, e de acção especificadamente judiciária, embora alastrando, com o decorrer dos séculos, a toda a actividade municipal; finalmente a *vereação*, de carácter puramente local, recrutada por eleição entre os respectivos *homens-bons*.

Dizemos o *corregedor* órgão do concelho ainda que o *Regimento* nenhum capítulo lhe consagre ou o diga tal. É que intervindo na eleição dos vereadores e exercendo sobre estes e mais oficiais a tutela que lhe atribui o seu próprio *regimento*, *Regimento dos Corregedores* (19), de direito e de facto se integra na gerência municipal.

A função remontava, como dissemos, a uma necessidade, de sempre reconhecida, que levava o rei, nos começos da vida nacional, a ir em pessoa a todos os lugares concelhios verificar da sua administração, julgar dos descontentamentos e agravos dos povos e imprimir coordenação e disciplina à vida pública local.

Com a fixação da Corte em Lisboa e crescente complexidade da administração, delegou-se nos *meirinhos* a função de fiscalizar e corregger que até então o próprio rei desempenhava, a qual, com o tempo e aperfeiçoamento das instituições nacionais, foi devidamente regulamentada em estatuto especial — *Regimento dos Corregedores*, que assim passaram a designar-se os magistrados nela investidos. Como delegados da Coroa, revestiam-se nas suas funções de fiscalização, correição e disciplina de latíssimos poderes, que a absoluta carência de meios de comunicação justificava mas hoje podem ser havidos como fonte de arbítrios e vexações, e porventura o terão sido algumas vezes nos começos da instituição em que a boa fé e

ingenuidade do legislador não curaram de impedir possíveis e naturais abusos. Não obstante, pelo escrúpulo posto no recrutamento de tais funcionários, pela sua mesma isenção e direitura moral, os corregedores correspondem à sua alta finalidade, com plena aceitação e aplauso dos povos. É neste ponto concludente, mais uma vez o referimos, o voto dos procuradores de Santarém nas Cartas de Lisboa de 1459, afirmando que o corregedor *executa melhor as ordenações e posturas do concelho, dá melhor ordem e reparo do que os oficiais ... aos pobres e miseráveis que bão contenda com pessoas poderosas faz mais azinha cumprimento do direito ... terminando por pedir que, em vez dos quinze dias do Regimento, quando aqui vier esteja em esta vila ao menos dois meses e se mais cumprir mais esteja* (20).

No estudo que fizemos da vida municipal de Viseu desde 1534 até ao regime liberal, frequentemente o encontramos no exercício da função, sempre revestido da estima e respeito da Câmara, sem o mais pequeno rasto ou leve indício do que quer que fosse em menoscabo da sua austeridade e isenção.

As suas funções, no tocante ao concelho, e assim a sua actividade na vida administrativa local, encontram-se já instituídas nas Ordenações Afonsinas, delas transitando para todas as posteriores sem visíveis alterações. Por todo o exposto se nos afigura não poder deixar de incluir-se o corregedor no quadro das magistraturas do concelho.

Como o corregedor, também uma outra autoridade régia se nos depara no corpo do concelho — o *juiz de fora*. Diferentemente daquele, este integra-se plenamente na própria administração municipal e no lugar assiste permanentemente, pelo menos durante o período de exercício (três anos), isto é, enquanto se não opera a transferência para outro concelho. Já vimos como a instituição radica nas circunstâncias calamitosas da chamada *peste negra* que ocasionou desmesurado movimento de processos judiciais, designadamente de inventários, para mais coincidentes do volume de novas leis e progressos das instituições jurídicas, a exigirem formação especializada dos órgãos da justiça. De resto, não deixavam os

povos de queixar-se da parcialidade dos juizes locais eleitos, sugerindo e reclamando em seus *agravamentos* que em vez destes se nomeiem magistrados de *fora a parte*, estranhos ao local, para com isenção mais cumpridamente poderem fazer justiça.

Assim, a instituição, remontando ao século XIV, fixa-se e persevera desde então, vindo o juiz de fora a constituir um dos elementos normais da administração municipal. Como tal é referido no *Regimento dos Officiais das Cidades, Vilas e Lugares* (21), como já o era nas Ordenações Afonsinas e passou para todas as posteriores. É toda uma série de preceitos sobre a sua acção, não apenas de julgador dos feitos da sua competência específica, mas de polícia dos bons costumes e disciplina das várias autoridades, inclusivamente dos próprios juizes que na localidade o antecederam e de que é obrigado, logo que chega, a tirar devassa.

Ainda que por lei ao juiz compita apenas e propriamente a função judicial, assistimos no evoluir do tempo ao alastrar da função a toda a mais actividade municipal e a tal ponto que desde a presidência das sessões ordinárias até a assinatura de toda a ordenança da Câmara — posturas, alvarás, mandatos, correspondência de toda a natureza — é ele juiz de fora que em tudo superintende e tem a primazia. O facto não tem porém, como poderia supor-se, fundamento legal de nenhuma espécie; é mera ocorrência de facto, naturalmente nascida da precedência e preeminência do juiz de fora na função da justiça que, por cortesia da vereação, se comunica com os anos a todas as mais actividades, reflectindo-se no próprio protocolo e formulário das actas, onde passa a ser menção habitual a designação de *juiz de fora e presidente da câmara*.

E passamos à *vereação*. Correspondendo ao primitivo *concilio* ou assembleia geral do povo, é ela o órgão fundamental, específico da actividade administrativa, designadamente do poder legislativo local, competindo-lhe fazer e executar as leis — *posturas* (22).

A respectiva eleição operava-se nos termos das *Ordenações* e do já tantas vezes citado *Regimento dos Officiais* (23).

Reunida a *assembleia geral dos homens-bons e povo chamados a conselho*, elegiam estes, às *mais vozes* e em sessão secreta, seis pessoas para elegeedores, escrevendo cada um uma lista de seis nomes ou, no caso de o não saberem fazer, indicando-os oralmente e em segredo ao juiz e escreviam que de cada um os recebia *sem outro ouvir o voto de cada um*. Proclamados os *elegeedores*, eram estes ajuramentados aos Santos Evangelhos de *bem e verdadeiramente* escolherem as pessoas que entendessem e houvessem por melhores e por *mais pertencentes para os carregos* do concelho, especificando as respectivas funções de cada um — juizes, vereadores, tesoureiro, procurador — para servirem em cada ano do triénio seguinte. O apuramento era feito pelo corregedor que presidia à sessão, e *tanto que os houvesse apurados escreverá por sua mão em uma folha que se chama pauta*. Acabada esta, faziam-se pelouros, três para cada ofício ou cargo, correspondentes a cada um dos três anos seguintes, pelouros que se metiam num saco, por sua vez guardado no cofre ou *arca do concelho*, fechado a três chaves que jogavam em comum, cada uma entregue a um antigo vereador, todos ajuramentados de delas não usarem senão no dia da abertura fiscal, o dia primeiro de cada um dos três anos seguintes. Chegado tal dia, tirava-se da *arca* o saco dos pelouros, do qual um menino de sete ou oito anos extraía um com os nomes dos oficiais que deveriam servir no respectivo ano.

Tal sistema de sufrágio que hoje nos faz sorrir por sua simpleza e ingenuidade, satisfazia a dava então garantias de isenção pela completa inexistência de paixões políticas e pelo juramento aos Santos Evangelhos, sobretudo pela inteireza da unidade nacional e superior sentido do serviço público, para mais, tudo realizado sob a presidência da autoridade régia, o corregedor, que, estranho ao lugar e às dissensões ou diferenças que por acaso nele lavrassem, era o fiel da lisura, correcção e integridade do acto.

No obstante, a acautelar qualquer fraude ou irregularidade, a *pauta dos vereadores* estava sujeita à *confirmação do rei*, pelo menos a das cidades e lugares mais importantes onde a malícia

e poderio dos grandes tornasse suspeita a sua integridade. Tal providência, que em alguns concelhos, embora poucos, se observa já no século XII, parece haver-se vulgarizado pelos começos do século XVI⁽²⁴⁾. Posteriormente, porém, ou por espírito de subserviência ou por evitar atritos com o poder central, em vez da *pauta dos vereadores* ser sujeita a *confirmação*, passaram as câmaras a organizar uma lista maior de pessoas *pautáveis* e a enviá-la ao rei para que este, entre os que nela figuravam, organizasse a pauta definitiva dos vereadores de cada ano. É o que passa a designar-se, segundo a terminologia municipal, por *pauta de Sua Majestade vinda da Corte*. A inovação radica no Alvará de 11 de Novembro de 1611⁽²⁵⁾ que a estatuiu em relação àqueles concelhos em que, por menos importantes, a *confirmação* não se verificava, generalizando-se a seguir pelas circunstâncias excepcionais da vida política portuguesa. Com o domínio filipino e já no reinado do cardeal D. Henrique quebrara-se a unidade nacional a que bastava o sistema ingénua da eleição por pelouros. Por outro lado não vinha ao governo intruso ter à frente dos municípios quem lhe empegasse os desígnios... e, feita a Restauração em 1640 e desencadeada a Guerra da Independência, também ao governo central não deixaria de convir ter por todo o País gente segura e expedita, para melhor garantia da defesa. Por sua vez a alma nacional refeita e toda ocupada com as levas de gente e de dinheiro para a luta da fronteira, longe de reparar no novo sistema da *pauta de sua Majestade*, certamente a aceitaria sem relutância. Seja como for, a nova prática se observa e mantém até ao regime liberal.

Este, por sua vez, a despeito da Carta de Lei de 27 de Julho de 1822 em que afirmava *restituir às câmaras a sua antiga dignidade*, começa por suprimir centenas de concelhos e se põe fim às autoridades régias tradicionais — corregedor e juiz de fora — logo os substitui pelo governador civil e administrador de concelho que passam a exercer sobre as câmaras a mais desafortada tutela.

Esta, em leve escorço, a evolução dos concelhos e orgânica municipal no dilatado período de séculos — quase um milénio!... — que vai da origem à actualidade.

Digamos já agora, ainda que à margem deste estudo, que os factos referidos não são, como aparentemente se possa concluir, índice dessa apregoada centralização que terá sido a causa do actual desvalor dos municípios. Como mostrámos noutra obra (26), tanto há-de imputar-se ao geral progresso do nosso século que subtraiu ao concelho o próprio condicionalismo e razão de ser que o justificavam: o seu isolamento e a absoluta carência de meios de comunicação com o poder central. De par, a organização do Estado moderno que, pouco a pouco, pelo volume e complexidade dos problemas, despojou os municípios da cópia das inúmeras atribuições de que se revestiam — judiciais, administrativas, fiscais, militares, culturais... —, que todas elas passaram logicamente e em toda a parte para novos e especializados departamentos, os vários ministérios que de presente constituem o Governo Central em todas as nações.

Sic transit...

(1) Confirma a suposição a tese de alguns historiadores espanhóis que supõem a mais remota origem da organização municipal no antigo concelho rural naturalmente nascido da necessidade de regularizar o comum aproveitamento dos baldios e toda a mais actividade agrícola e pecuária. — *Hist. de Port.*, edição monumental do centenário, Vol. II, pág. 499.

(2) Edição da Academia Port. de Hist., tomo I.

(3) *Doc. Mediev. Port.* — pág. 1, 18, 33, 363, 371.

(4) *Hist. Port.*, de Alex. Herc., vol. IV, liv. VIII, parte II.

(5) *Ob. cit.*, liv. dito, pág. 131.

(6) *Ibidem*, pág. 135.

(7) *Ibidem*, pág. 138.

(8) *Hist. e Municipalidade*, pág. 16.

(9) *Hist. da Administ. Pública*, vol. I, pág. 488.

(10) Vol. IV, pág. 40.

(11) Sirva de exemplo o seguinte passo do foral de Guimarães: ... *ante illum iudicem qui erectum fuerit*

de concilium et ille iudex iudicet rectam iudicium inter illo sagione et ... etc. — *Doc. Med. Port.*, pág. 1, ou este outro do Foral do Sítam: ... *et si calumpnia fuerit ut veniant III aut V de illos bonus homines qui levatus fuerit de concilio et iudicet illam cum vuestro iudice ...* — *ibidem*, pág. 30. *Passim*.

(12) Vol. IV, pág. 93.

(13) Sep. da Revista da Faculd. de Direito de Lisboa — 1951.

(14) *Loc. cit.*, pág. 15.

(15) Um é o que pertenceu à biblioteca de Fernando Palha e regista Joaquim Anselmo na Bibliog. das Obras Impresas em Portugal; outro o que pertenceu à livraria de D. Manuel II, hoje no Paço de Vila Viçosa. *Prólogo* da edição de 1955, pág. 12.

(16) Assim o de-lara o digno Presidente da Fundação no exemplar que possuímos.

(17) *Prefácio* da edição de 1955, pág. 18 e 43.

(18) *Prefácio*, pág. 12.

(19) Regimento dos Corregedores — de 1332 e 1340, publicados em apêndice em *Administração Municipal em Lisboa durante a Primeira Dinastia*, pág. 151 e seg., de Marcello Caetano.

(20) Gama Barros — *Hist. da Administração Pública* — cap. IV, pág. 206, II edição.

(21) «*Os juizes ordenairos e quaisquer outros que nós de fóra mandarmos devem ser diligentes e trabalhar que na cidade ou vila onde forem juizes e seus termos não façam malefícios nem malfeitorias. E se forem feitas ou outros alguns danos tornem a ello e procedam contra os que os fazem com grande diligência sem tardança.*» — Começo do *Titulo dos juizes*, folha 1 a 4.

(22) *Postura* primitivamente era sinónimo de lei geral. Assim *Livro das Leis e Posturas de D. Afonso II*. Todavia, durante a Idade Média operou-se a evolução semântica e já no reinado de D. Dinis, segundo Herkulano, postura se usa com o alcance e significado actual de estatuto municipal, regulador de matérias económicas e policiais. — *As Posturas*, de Franz Paul Langhans, pág. 24.

(23) *Regimento* — *Titulo dos Vereadores* — fis. VIII.

(24) A mais antiga confirmação de que há notícia parece ser de 15 de Dezembro de 1526, relativa à eleição dos vereadores da câmara de Coimbra — *Cartas Originais dos Reis*, coligidas por Branquinho de Carvalho, e *Administração Coimbrã no Século XVI*, de Pinto Loureiro, pág. 28.

(25) Na *Colecção das Leis Extravagantes*, a pág. 379 das *Ordenações ... Novamente Impresas* por D. João V — Lisboa MDCCXLVII.

(26) *História e Municipalidade*, pág. 54.

NOTÍCIAS E ACONTECIMENTOS





Medalha comemorativa do VIII Centenário da transladação de S. Vicente, mandada cunhar pela Câmara Municipal de Lisboa. Autor: Escultor Manuel Marques Borges



*O monumento
a S. Vicente,
no Largo
das Portas do Sol,
em Lisboa
— escultura
de Raul Xaxier.
Ao fundo,
à esquerda,
a Igreja
e o Convento
de S. Vicente de Fora*

VIII CENTENÁRIO DA CHEGADA A LISBOA DAS RELÍQUIAS DE S. VICENTE

SACERDOTE presumivelmente natural de Sarragoça, pregador ardoroso do Evangelho, mártir da Igreja supliciado em Valência no século IV, sob Públio Daciano, que mandou lançar ao mar o seu cadáver, depois aparecido e recolhido, tendo posteriormente sido retirado do túmulo, S. Vicente alcançou grande devoção, nomeadamente na Península Ibérica. Algumas das suas relíquias teriam sido levadas para o cabo de S. Vicente, na costa algarvia, e aí se ergueu um templo, sempre guardado por alguns corvos.

Quando houve conhecimento da existência daqueles despojos do Santo, D. Afonso Henri-

ques — cuja devoção o houvera já feito edificar em Lisboa um convento dedicado a S. Vicente — determinou que se fossem recolher as relíquias trazendo-as para Lisboa, onde chegaram solenemente por mar no ano de 1173, sendo depois depositadas na Sé, onde ainda se encontram.

Data de então a intensificação em Lisboa do culto de S. Vicente, que veio a ser declarado Padroeiro da Cidade e da Diocese e motivando a temática das armas de Lisboa, com a barca — na qual se fez a trasladação dos despojos — e os corvos — que durante a viagem teriam acompanhado as relíquias do Santo.

A Câmara Municipal de Lisboa entendeu comemorar condignamente esta efeméride tão intimamente ligada à capital do País, confiando a programação das celebrações do 8.º centenário, que decorre no presente ano, a uma Comissão Executiva especialmente constituída, presidida pelo vice-presidente do Município, Eng.º D. Segismundo de Saldanha.

Além da cunhagem de uma medalha alusiva e da publicação de trabalhos dedicados à figura e ao culto do Santo, foi deliberado realizar uma Exposição Iconográfica e Bibliográfica, a cargo de uma Comissão Organizadora, sob a chefia do presidente da Comissão Executiva das Comemorações.

O início das celebrações ocorreu a vinte e dois de Janeiro, dia votivo de S. Vicente, com solene pontifical na Sé, presidido pelo Senhor Patriarca de Lisboa.

Assistiram ao acto litúrgico o ministro do Interior, Dr. Gonçalves Rapazote, em representação do Governo; o nuncio apostólico, monsenhor Giuseppe Sensi; o encarregado de Negócios da Espanha; o arcebispo de Cízico, D. Manuel Ferreira da Silva; o presidente e os vice-presidentes da Câmara Municipal de Lisboa, coronel Silva Sebastião, Eng.º D. Segismundo de Saldanha e Dr. Ferraz de Oliveira; a Vereação; outras altas entidades; membros da Comissão Executiva das Comemorações, e muitos fiéis.

Depois de paramentado, o Patriarca de Lisboa dirigiu-se em cortejo processional até à capela-mor, onde presidiu ao pontifical concelebrado por vinte e dois sacerdotes, entre os quais o arcebispo de Mitilene e vigário-geral da diocese de Lisboa, D. Júlio Tavares Rebimbas.

A parte coral esteve a cargo das Servas de Nossa Senhora de Fátima sob a regência do padre Dr. Manuel Luís.

Antes de iniciada a concelebração, o cônego Gregório Neves, que explicou o desenrolar das cerimónias, falou aos fiéis do significado da festa em honra de S. Vicente, focando a obra do Santo e do que ela representou para a Igreja.

Na altura própria o Senhor D. António Ribeiro proferiu notável homília, que integralmente se reproduz a seguir, onde se acha traçada uma breve mas circunstanciada história dos factos ine-

rentes à vida de S. Vicente e aos que, sucedidos após a sua morte, determinaram as circunstâncias que são a justificação das presentes comemorações:

O grande Doutor da Igreja, Santo Agostinho, quando certo dia pregava o sermão de S. Vicente, perguntou, entusiasmado, aos seus ouvintes: «Haverá região ou provincia, onde alcance o Império Romano ou o nome cristão, que hoje não se alegre ao celebrar a festa de S. Vicente?» (Serm. 276).

Tivera eu o entusiasmo e o talento do bispo de Hipona, e também haveria de renovar aqui, dentro das paredes desta vetusta e nobre catedral, pergunta semelhante à por ele feita, quinze séculos atrás. Haverá cristão, em Lisboa e no Patriarcado todo, que não sinta o dever de celebrar o dia de hoje, na alegria jubilosa de uma acção de graças reconhecida e na esperança firme de uma súplica confiante?

Estão em festa a Cidade e o Patriarcado. Celebram não só, como todos os anos o vêm fazendo, o dia natal do seu glorioso Padroeiro, mas também dão início, com a solenidade de hoje, aos actos comemorativos do oitavo centenário da transladação das preciosas reliquias do Santo Mártir, do Algarve para Lisboa.

A Festa do Padroeiro

Dizem as crónica antigas que, ao lerem-se nas igrejas as actas do martirio de S. Vicente, os fiéis não conseguiram ocultar uma forte emoção, ao mesmo tempo de pena e de regozijo. As lágrimas suscitadas pela crueldade dos tormentos infligidos ao Mártir misturavam-se às aclamações jubilosas que vitoriam a sua constância de fé e fortaleza de ânimo.

Melhor do que nós, as gerações cristãs dos séculos imediatamente posteriores ao martirio deste glorioso atleta da fé tinham consciência viva da heroicidade do seu testemunho. Por isso, bem cedo collocaram o seu nome a par dos de S.º Estêvão e S. Lourenço, protomártires respectivamente de Jerusalém e de Roma, chegando mesmo a Oriente a conceder ao nosso patrono o honroso título de megalomártir, ou seja, grande mártir.



O cofre contendo as relíquias de S. Vicente é conduzido em cortejo ao altar-mor da Sé Patriarcal

Estêvão, Lourenço e Vicente constituíam, assim, um primoroso tríptico exemplar do martírio, aberto aos olhos da cristandade inteira, desde a cidade santa de Jerusalém e passando pela cabeça do Império até ao extremo ocidental hispânico, onde terminava a terra e começava o mar.

Nascera o nosso patrono, na segunda metade do século III e provavelmente em Saragoça. De facto, ali o encontramos feito diácono do bispo Valério, no dealbar do século IV, quando a feroz perseguição do imperador Diocleciano banhou em sangue de mártires as terras do Ocidente. Foram, aqui, dois anos de ódio encarniçado, que se estendem de Fevereiro de 303 a Maio de 305 e valeram a Diocleciano a justa fama de ter sido o mais cruel perseguidor.

Era então governador de Valência, capital da Tarraconense, o célebre Daciano, que passou à posteridade como protótipo de perseguidor dos cristãos. Segundo o relato deixado pelo autor anónimo da mais antiga passio vicentina, subiu ele

um dia a Saragoça, como famélico cão raivoso, no propósito de destruir a florescente comunidade cristã ali constituída. Arremeteu contra o velho e cansado bispo Valério, e sobretudo contra o seu intrépido diácono Vicente. Intimados pelo perseguidor a abandonarem a fé cristã, e a prestarem culto aos deuses do Império, logo o diácono terá respondido, com firmeza e decisão, em nome de ambos: «Não nos intimas a negar a nossa fé. Para a consciência cristã é crime negar o culto ao único Deus verdadeiro. Não te esforces em vão. Confessamos claramente a nossa fé num só Deus, de quem somos testemunhas e servidores. Em seu nome, desprezando as tuas ameaças e suplícios, manteremos as nossas crenças até à morte. Os teus castigos servir-nos-ão de coroa e pela morte chegaremos à vida imortal.» E, como diz Prudêncio, começou ali a epopeia do martírio dos dois santos saragoçanos, pelo derramamento das primeiras gotas de sangue nascidas do golpe dos açoites.

Deu-se pressa Daciano em conduzir a Valência quem, tão ardorosamente, ousava resistir ao seu propósito irrevogável de exterminar a fé cristã. Ali, o bispo Valério viria a ser condenado a desterro perpétuo, enquanto o diácono Vicente — resistindo sempre com indómita coragem às torturas, ao cárcere, à fome e às pesadas cadeias — confunde a raiva do tirano e conquista a palma do martírio.

Era o dia 22 de Janeiro do ano 304 ou 305. Para a Igreja nasceu um dos maiores mártires de que ela justamente se orgulha. E, no plano amoroso da Providência Divina, estava também constituído um notável Santo protector da Cidade e do Patriarcado de Lisboa, que mais tarde encontrariam em S. Vicente o seu patrono celeste.

A Trasladação das Relíquias

Com efeito, parece certo ter permitido o Céu que as relíquias do glorioso mártir deixassem um dia — talvez para escaparem, no século VIII, à destruidora sanha anticristã do mouro invasor — o túmulo venerado que os cristãos de Valência lhe haviam construído.

A darmos crédito a uma crónica de Mestre Estêvão, chantre da Sé de Lisboa e contemporâneo do nosso primeiro rei (conjugada aliás com o essencial de uma carta de André de Resende a Bartolomeu de Quevedo, em que o sábio português reproduz a versão de outra crónica mais antiga, outrora existente em Santa Cruz de Coimbra), temos de admitir haverem sido exactamente alguns cristãos moçárabes de Valência, que, fugindo à perseguição do invasor Abd-er-Rahman I, trouxeram para o promontório de Sagres as relíquias do Santo Mártir. Lá as mandou procurar D. Afonso Henriques; pouco após a conquista de Lisboa aos sarracenos e em tempo de trégua com mouros e espanhóis.

Na noite de 15 de Setembro de 1173 chegava a Lisboa um barco, vindo do Algarve, que transportava a urna com os despojos mortais de S. Vicente. O historiador de Lisboa Antiga, valendo-se das fontes já referidas, relata assim o acontecimento:

«Entrou o navio a barra do Tejo, e subiu o esteiro até não longe da igreja de Santa Justa,

junto ao sítio onde já no tempo de Resende se erguia (desde 1375) a porta que por isso veio a chamar-se de S. Vicente. Até aí — diz este autor — chegava então (em 1173) o mar, que depois se foi retirando, como a dar mais margem aos aumentos da povoação.

Depois de noite, para se forrarem a tumultos, levaram os recém-chegados as relíquias do santo para terra, e depositaram-nas no vizinho templo de Santa Justa.

Divulgou-se, não se sabe como, o segredo; e desde o romper do dia foi vista correr para Santa Justa, a querer saudar o novo hóspede, grande mó de povo armado; e foi o burburinho que, a não ter aparecido Gonçalo Viegas, alcaide do castelo de Lisboa, ou adiantado-mor da cavalaria d'El-Rei, como lhe chama Duarte Galvão, e a não terem sido as palavras com que persuadiu o povo a esperar a próxima chegada d'El-Rei D. Afonso, então ausente, corria por certo muito sangue.

Era deão da Sé um chamado Roberto; esse, em nome seu e do cabido, conferenciou a ocultas com o padre Múnio, reitor de Santa Justa, e obteve dele a transferência para a Sé» (J. de Castilho, Lisboa Antiga, Bairros Orientais, vol. IV, 2.^a ed., Lisboa, 1936, pp. 171-172).

Não pode a História garantir-nos a veracidade integral de todos os pormenores deste relato. Mas atesta-nos com suficiência que, desde o ano de 1173, sempre nesta Sé de Lisboa se prestou culto às relíquias do Mártir saragoçano, aqui ciosamente guardadas como precioso tesouro, não obstante as vicissitudes a que foram submetidas pelo terramoto de 1755.

Celebremos, pois, no dia de hoje, a solenidade aniversária do martírio de S. Vicente e comemoremos, ao longo deste ano, o oitavo centenário da trasladação das relíquias preciosas do Padroeiro da Cidade e do Patriarcado. É festa de Lisboa e — podemos dizê-lo — é também festa do País, vista a devoção que Portugal inteiro consagra ao Santo Mártir. Depois de Santa Maria, Senhora e Rainha dos portugueses, nenhum outro bem-aventurado recebeu tanta veneração, como S. Vicente, nos primeiros séculos da independência nacional.

E como havemos nós de celebrar o duplo acontecimento jubiloso?

Acção de Graças e Súplica

No quadro da Eucaristia que agora nos reúne, a nossa celebração não pode deixar de exprimir, como acima dizia, uma fervorosa acção de graças pelos benefícios recebidos e uma constante súplica de auxílio e protecção, até Deus erguidas por intermédio de S. Vicente.

Primeiro de tudo, havemos de agradecer-lhe a fé intrépida de tantos cristãos deste Patriarcado de Lisboa, capaz de resistir, como a do Santo Mártir, aos ventos álgidos que, em várias épocas, têm tentado resfriá-la. Não obstante os vendavais que por aqui têm passado, Lisboa continua a ser terra cristã, pátria de santos e de missionários, palestra de treino de apóstolos e arena de combate nas lides do Evangelho.

A participação do Município da capital nesta solenidade, interpreto-a eu como preito de vassalagem da cidade toda ao seu Santo Patrono. Sabe a Câmara de Lisboa que «se o Senhor não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam; se o Senhor não guardar a cidade, inutilmente vigia a sentinela» (Salm. 126, 1). Por isso, está aqui o Município a agradecer a Deus, por S. Vicente, a protecção divina até agora dispensada a esta velha urbe e aos seus habitantes.

Ao agradecimento junta-se logo a súplica. Certamente pede o Município lhe não falte, no presente e no futuro, a valiosa intercessão, junto de Deus, do Padroeiro que foi dado à cidade e do qual ela se gloria. E, creio bem, não deixará de pedir-lhe ainda que dê a todos os responsáveis força, coragem e solicitude, de modo a encontrarem os meios adequados para resolver os numerosos problemas postos ao Município e aos municípios, desde a casa para quantos dela precisam e a necessária promoção social de muitos, até ao indispensável saneamento dos costumes e à maior divulgação da cultura e do civismo.

Por seu turno, pede o Patriarcado a S. Vicente lhe alcance de Deus a Graça que chama à fé: os descrentes e nela radica os já fiéis. Nesta hora de interrogação e de crise, roga-lhe que mantenha firmes, na confissão de Pedro, todos os cristãos da diocese. Nunca lhes desfaleça a ousadia de, perante a tentação dos muitos ídolos do nosso tempo, gritarem como S. Vicente diante dos deu-

ses pagãos: «Para a consciência cristã, é crime negar o culto ao único Deus verdadeiro... Confessamos claramente a nossa fé num só Deus, de quem somos testemunhas e servidores.» Nesta hora de renovação conciliar, o Patriarcado suplica ao seu Patrono que ajude os pastores e os fiéis a discernir as novas vias por onde a Igreja de hoje há-de passar a caminho de amanhã.

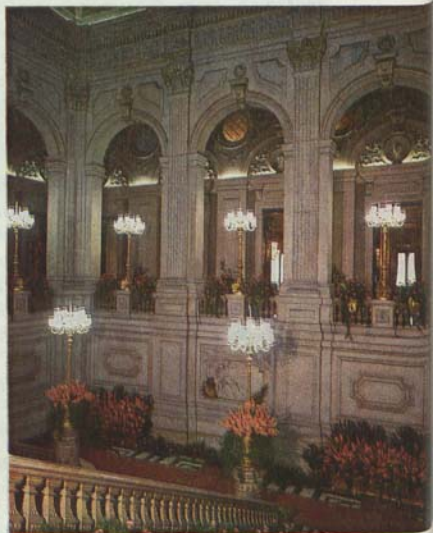
Enfim, e dado estarmos ainda dentro da semana de oração pela unidade, elevemos ao Céu a nossa súplica e, por intermédio de S. Vicente, peçamos ao Senhor apresse a hora em que todos os cristãos se encontrem unidos na confissão da mesma fé católica, na celebração do mesmo culto verdadeiro e na essencial coesão disciplinar da Igreja de Jesus Cristo.

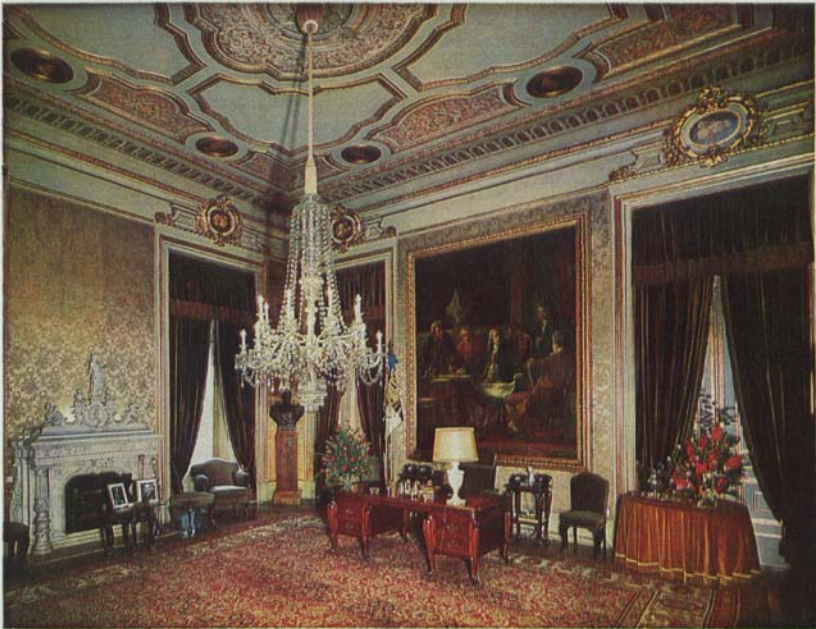
O Patriarca de Lisboa, D. António Ribeiro, preside à celebração do solene pontifical em rito joanino





PAÇOS DO CONCELHO DE LISBOA.
ASPECTOS DA DECORAÇÃO
DA ESCADARIA E DOS SALÕES
AQUANDO DA RECEPÇÃO
EM HONRA DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL.







RECEPÇÃO
NOS PAÇOS DO CONCELHO
EM HONRA DO PRESIDENTE
DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

REVESTIU-SE de invulgar pompa e solenidade a recepção oferecida pela Câmara Municipal de Lisboa para receber nos Paços do Concelho o Presidente do Brasil, general Emílio Garrastazu Médici. Este acontecimento, a que os jornais brasileiros deram especial relevo quanto

à organização de que foi objecto e ao êxito dos preparativos despendidos, reuniu todo o mundo político e social — Governo, Corpo Diplomático, as mais altas individualidades civis, militares e eclesiásticas, figuras representativas dos meios intelectuais, universitários, científicos, literários, económicos, e tantos outros —, que deu extraordinária animação, durante cerca de quatro horas, aos sumptuosos salões, especialmente decorados e iluminados.

Todo o interior do edifício estava inundado de flores, numa ornamentação de grande beleza. Milhares de rosas e outras flores, em tufo lindíssimos, bem como plantas e arbustos enchiam as salas, os corredores, a escadaria e o próprio átrio. Carpetes e passadeiras de tom vermelho es-

tendiam-se pela escadaria nobre e pelos corredores. Exteriormente, o arranjo era também vistoso: da sacada e janelas do andar nobre pendiam tapeçarias vermelhas com as armas de Lisboa. Iluminação especial alagava de luz a fachada, destacando-se lanternas douradas, encimadas com a coroa da cidade. A bandeira municipal alternava com as bandeiras nacionais dos dois países. Na entrada principal foi colocado um toldo arqueado, revestido de vermelho, sob o qual se fez o acesso dos convidados, que, em número superior a oitocentos, começaram a afluir aos Paços do Concelho desde as 19 horas. Foram recebidos, à entrada, pelo presidente e vice-presidentes do Município e pela Vereação. Seguiam para o andar nobre, onde se distribuíam pelo gabinete do presidente, Sala Rosa Araújo, salão nobre, Sala Dourada e outras. Na escadaria, formavam alas sapadores bombeiros, três dos quais, vestidos de pajens, se postavam no primeiro patamar. O do centro segurava uma haste sobre a qual se via uma grande caravela, com dois corvos vivos, representando o motivo central das armas de Lisboa.

Entraram, sucessivamente, membros do Governo e do Corpo Diplomático, altas patentes das Forças Armadas, conselheiros de Estado, deputados e tantas outras entidades. Os últimos a chegar foram o Cardeal-Patriarca de Lisboa e o Presidente do Conselho, ambos acompanhados ao primeiro andar pelos vice-presidentes.

O general Emílio Mé dici e a Senhora de Mé dici chegaram à Câmara às 20.15, com as individualidades da comitiva. O Presidente brasileiro recebeu continência da guarda de honra, constituída por um batalhão da G. N. R., com bandeira e banda. Muitos populares dispensaram-lhe calorosos aplausos. O Presidente do Brasil e o presidente do Município de Lisboa trocaram afectuosas saudações, enquanto D. Scylla Mé dici era cordialmente cumprimentada pela Senhora de Silva Sebastião. A vereação também apresentou cumprimentos, após o que se organizou a subida para o andar nobre.

O cortejo abria com um arauto, seguido do almoxarife, do encarregado do protocolo e do secretário da presidência. O general Mé dici dava o braço à Senhora de Silva Sebastião e o presidente do Município à primeira dama do Brasil. O visi-

tante fez breve paragem no primeiro patamar para admirar os símbolos da cidade, com particular curiosidade no respeitante aos corvos. No gabinete do presidente, recebeu cumprimentos do cardeal D. António Ribeiro, do Prof. Marcello Caetano, dos membros do Governo, dos presidentes da Assembleia Nacional, da Câmara Corporativa e dos Supremos Tribunal de Justiça e Administrativo, do procurador-geral da República, dos conselheiros de Estado, do governador civil de Lisboa, dos deputados pelo círculo.

A seguir, assinou o livro de ouro, no qual figuram quase todos os Chefes de Estado de Portugal deste século e de países estrangeiros que visitaram Lisboa desde 1903, tendo sido o quarto presidente do Brasil a deixar ali o seu nome. Depois, foi presenteado pelo coronel Silva Sebastião com uma peça única da Vista Alegre, representando pássaros da fauna portuguesa, e um gomil e uma lavanda de prata estilo D. João V. Por seu lado, o general Mé dici ofereceu ao presidente do Município uma fotografia, autografada, em moldura de prata.

O Presidente Mé dici, então seguido pelo Prof. Marcello Caetano e outras personalidades, passou à Sala Rosa Araújo, onde foi saudado pelos chefes das missões diplomáticas. Por fim, no salão nobre, houve uma breve cerimónia para troca de saudações.

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO: «NINGUÉM PODERÁ SEGURAR O BRASIL NESTA SUA MAGNÍFICA E EMPOLGANTE ARRANCADA PARA O AMANHÃ»

O coronel Silva Sebastião usou da palavra, afirmando:

Sr. Presidente da República Federativa do Brasil:

Bem-vindo seja, Ex.^a, a esta casa, e bem haja, Sr. Presidente, pela alta honra que tão generosamente concedeu a esta cidade de Lisboa, ao dignar-se ser recebido, hoje, nestes seus Paços do Concelho.



Lisboa vos sauda, Ex.^ª, e vos agradece esta oportunidade que assim lbe ofereceis, de prestar ao Presidente da República Federativa do Brasil as suas mais calorosas homenagens, homenagens que não constituem mais do que fiel interpretação do sentir unânime das suas gentes.

Que assim é, tê-lo-á V. Ex.^ª já lido, nestes curtos dias que leva de estada entre nós, no sorriso aberto, no acenar amigo, na aclamação vibrante que, por toda a parte, estamos certos, vos têm sido dispensados.

Estulto seria pretender acrescentar o que quer que fosse ao que, desta forma, bem mais expressiva do que qualquer outra, vos foi já dito, Ex.^ª, pelo povo anônimo, e aos sentimentos que o possuem, sempre que está em causa o Brasil, sentimentos que só encontram paralelo nos que experimenta quando respeitam à sua própria Pátria.

Permita-nos V. Ex.^ª, no entanto, que essas homenagens se estendam, para além do Presidente, ao homem ilustre, ao estadista insigne, ao político eminente que, na liderança de cúpula do seu País, o soube galvanizar de um ao outro extremo, não se atendo à ortodoxia das soluções tradicionais, não se hipotecando a esta ou aquela ideologia política, preocupado apenas com a pro-

cura das soluções ajustadas às necessidades próprias, que não hesita em adoptar.

E é assim, Ex.^ª, que por todo esse mundo se começa a ouvir falar no «milagre brasileiro», fruto duma «solução brasileira».

Permita-nos ainda V. Ex.^ª que prestemos a nossa homenagem, a mais respeitosa, à Senhora de Garrastazu Médici. A presença de V. Ex.^ª nesta casa desvanece-nos e sensibiliza-nos, minha Senhora. Com ela nos sentimos honrados, em extremo. Por ela nos confessamos profundamente reconhecidos.

Sr. Presidente da República Federativa do Brasil:

É com sentida emoção, Sr. Presidente, que em nome da cidade de Lisboa termino, saudando na pessoa ilustre de V. Ex.^ª, o Brasil inteiro, esse país fabuloso que, vibrante, se encontra, decididamente, lançado na construção do seu futuro. E, porque o sabemos agora, Sr. Presidente, fecundado pelo sopro vivificador da mística, seguros estamos de que ninguém, jamais, poderá segurar o Brasil nesta sua magnífica e empolgante arrancada para o amanhã, para o lugar de primeiro plano que desde 1500 o aguarda.

PRESIDENTE MÉDICI: «O CALOR, A ALMA E AMIZADE QUE O PORTUGUÊS SOUBE IMPRIMIR AO POVO BRASILEIRO»

Em resposta à saudação do coronel Silva Sebastião, o Presidente Médici disse:

Mais uma vez, nesta minha agradável visita a Portugal, encontro-me envolvido pelo abraço carinhoso do seu povo. Há três dias em peregrinação pelo velho Portugal, Porto, Guimarães, procurando e vendo com os próprios olhos as origens do Brasil, vi mais do que isso, vi a alma e vi o calor, vi a amizade do povo português. Calor, alma e amizade que o Português soube imprimir no meu povo.

Agora, aqui estou na Câmara Municipal de Lisboa ouvindo, do seu presidente, palavras que acabaram de esgotar as minhas resistências emocionais. E, esgotando as minhas resistências emocionais, nada mais sincero, nada mais amigo, nada mais fraterno, para dois homens que pertencem, como já disse, à mesma pátria, embora um nascido no Brasil e o outro nascido em Portugal, do que um sincero abraço de muito obrigado.

Pouco passava das 21 horas quando começou a ser servido o jantar volante. A sala reservada ao Presidente e altas individualidades foi a das reuniões públicas, adaptada para o efeito com rica decoração. As mesas tinham toalhas de damasco creme, com galões dourados. Ornamentavam-nas, ainda, ricos candelabros, com figuras.

O Presidente Médici e a Senhora de Médici, que percorreram todos os salões, para conversar, em clima de grande afectuosidade e simpatia, com muitos dos convidados, deixaram os Paços do Concelho cerca das 22.30, seguindo para Queluz. Logo a seguir, retirou-se o Presidente Marcello Caetano. Os últimos convidados abandonaram os Paços do Concelho já depois da meia-noite. Durante o jantar, um pequeno conjunto da Orquestra Filarmónica de Lisboa executou obras de Óscar da Silva, Albert Ketelbey, Alfredo Keil, Carlos Gomes, Ruy Coelho, H. Vila Lobos, José Viana da Mota, Debussy, Noel Coward e Júlio Almada.



HOMENAGEM A FERNANDO EMYGDIO DA SILVA



FERNANDO Emygdio da Silva foi uma figura grande da Cidade. Nascido em Lisboa, aqui desenvolveu a sua vida durante largas dezenas de anos, como professor catedrático da Faculdade de Direito (de que foi também director), administrador do Banco de Portugal, personalidade muito conhecida e respeitada nos meios jurídicos, económicos e culturais, estendendo-se para além fronteiras o prestígio do seu nome. Mas o que acima de tudo Lisboa deve a Fernando Emygdio da Silva é a obra grandiosa que realizou e o carinho extraordinário que colocou no Jardim Zoológico de Lisboa, excelentemente instalado no Parque das Laranjeiras, local dos mais belos e atraentes da Cidade, preferido pelos munícipes, jovens e adultos, pelos vastos motivos de recreio e aprazimento que lhes proporciona.

Falecido em Lisboa em 1971, a administração da sociedade proprietária do Jardim Zoológico promoveu recentemente uma homenagem póstuma de merecidíssima gratidão ao Prof. Doutor Fernando Emygdio da Silva, inaugurando um monumento em sua honra à entrada do Jardim.

Na ocasião, proferiu um discurso o Prof. Doutor Marcello Caetano, desde há longos anos presidente do conselho fiscal do Jardim Zoológico de Lisboa. Por constituir homenagem devida a quem muito enriqueceu e embelezou um recinto de que a Cidade tanto beneficia e se orgulha e pela justeza, elegância e interesse das palavras ditas por figura tão ilustre e destacada da vida portuguesa, reproduz-se na íntegra o discurso de Marcello Caetano consagrado a Fernando Emygdio da Silva:

Poucas vezes tenho sentido, como neste caso, a justiça de uma homenagem.

No próprio dia do falecimento do Dr. Fernando Emygdio da Silva, perguntava eu aos administradores do Jardim: «Quando celebraremos a sua memória?»

E a razão é dupla.

Primeiro, porque Fernando Emygdio serviu devotadamente esta instituição. O Jardim Zoológico de Lisboa pertence à mais extraordinária sociedade anónima de responsabilidade limitada que existe neste País. Uma sociedade que nunca distribuiu dividendos, onde todos os membros dos corpos gerentes exercem funções gratuitamente e,

ainda por cima, pagando quase todos a sua quota como «amigos do Jardim». Só estes factos explicam outra anomalia: a de ser a única sociedade anónima declarada especialmente por lei como «de utilidade pública».

Tudo isto parecerá cada vez mais estranho à gente de hoje. Mas dantes havia disto: uma burguesia que se julgava obrigada a contribuir desinteressadamente para a realização de empreendimentos de interesse colectivo, «carolas» que se davam com entusiasmo a uma causa, só pelo gosto de serem úteis aos outros.

... Como o pai de Fernando Emygdio, esse grande senhor Manuel Emygdio da Silva, que, mesmo nos últimos anos, pesado e trôpego, gastava os seus dias no Jardim, a inspecionar installações, a orientar obras, a traçar planos, a ver o público, e que foi um dia, em assembleia geral, acusado, por um accionista mal-disposto, de tratar do Jardim como se fosse coisa sua.

— Ah, não, meu caro senhor! Que as minhas coisas andam muito mais mal tratadas do que o Jardim. Talvez por causa dele. E não se cansam familiares e amigos de me censurar pela desatenção com que cuido do que é meu — e pelo interesse demasiado que consagro ao Jardim...

Quando o Senhor Manuel Emygdio morreu, o filho andava um tanto desprendido de Lisboa. E temíamos, os amigos, que o Dr. Fernando Emygdio não abandonasse mais uma espécie de vida divagante em que ia desbaratando o seu talento e o seu encanto pessoal, sem voltar a assentar na vida universitária que tanto o seduzira e nas actividades financeiras para que tão dotado era.

A ideia de que era preciso continuar a obra tão amavelmente prosseguida pelo pai fez, porém, o milagre. Com surpresa nossa, vimo-lo aceitar a presidência do conselho de administração do Jardim Zoológico e começar a trabalhar aqui com um entusiasmo e uma devoção fora do vulgar. A administração do Jardim passou a ser a sua actividade favorita. Aqui vinha todos os dias. Aqui discutia os novos planos — pacientemente acolhidos e transformados em projecto por mestre Raul Lino, que há mais de sessenta anos é o architecto do Jardim... O Jardim passou a ser o seu tema de conversa frequente. Todas as suas influências as punha agora ao serviço da causa — da causa da manutenção, do embelezamento,

do enriquecimento do Jardim Zoológico. E a maior prova de consideração e amizade que podia dar a alguém, era trazê-lo a colaborar na gerência do Jardim: devo-lha eu, desde 1942, ano em que, depois de ter sido tantas vezes confidente dos seus sonhos e preocupações, me fez eleger presidente do conselho fiscal, na vaga ocorrida pelo falecimento do venerando conselheiro Ernesto Daniel Schröeter.

Fernando Emygdio, desde 1937 até ao seu falecimento, viveu, em grande parte para o Jardim. Cada inovação, cada melboramento, cada novo atractivo era, primeiro, acalentado na sua imaginação, depois motivo de acção, por fim, alegria de coisa feita.

E aquelas assembleias gerais em que prestava minuciosas contas do exercicio social? Reuniámo-nos aí amigos que, por vezes, não nos encontrávamos nunca mais à roda do ano. E era uma alegria, expressa em abraços affectuosos, que precedia o formalismo da reunião. Fernando Emygdio fazia então o relatório do que fora a vida do Jardim no ano anterior: ficávamos ao corrente da vida dos bichos, das benfeitorias do parque, do comportamento do público, das ajudas dos amigos. A sociedade anónima está claro que era um pretexto: um pretexto jurídico para que o Jardim vivesse, crescesse, florescesse. Os accionistas congratulavam-se por o Jardim continuar a ter cada vez mais animais — e mais flores. E por o «deficit» de exploração ter sido suprido por dadas e subsidios. Por fim, pagavam a sua quota — como amigos do Jardim. Estava encerrada a sessão.

Se um homem que se devotou durante trinta e tal anos a uma instituição — «para que a cidade tivesse o seu Jardim» — não merece do Jardim e da sua cidade o mais sentido preito de gratidão, então não sei que outros méritos serão precisos.

Mas eu disse que esta é a primeira razão da homenagem. Há uma segunda, porém. É que Fernando Emygdio da Silva teve na vida, como poucos, o culto da amizade. E o culto da gratidão.

Se, em relação a qualquer pessoa que tivesse feito pelo Jardim Zoológico de Lisboa o que Fernando Emygdio fez, seria injusto não se recordar a sua obra e o seu nome com veneração e reconhecimento, a injustiça atingiria o cúmulo tratando-se de quem, como ele, teve sempre a

preocupação de exprimir publicamente e de consagrar para memória dos vindouros o agradecimento por quanto bem os outros fizeram ao Jardim.

Fernando Emygdio pertenceu a uma geração que teria, como todas, os seus defeitos, mas que averbava, também, extraordinárias qualidades.

Entre elas contam-se a cortesia impecável no trato, o respeito carinhoso pelos amigos, a preocupação de todos os momentos em tornar mais fácil e agradável o convívio social com aqueles com quem valesse a pena conviver...

Estes não eram escolhidos pela classe social: mas pela inteligência e pelo carácter.

Como recordo saudosamente essa geração a que pertenceram tantos dos meus mestres na Universidade e na vida! Quantas delicadezas lhes devo! Quanta bondade lhes mereci! Quantas provas de estima e de complacência deles recebi!

Mas, de entre todos, Fernando Emygdio destacava-se. Meu professor num ano em que pouca assiduidade pôde dar ao curso, aproximou-nos, depois, Armindo Monteiro. Mas, sobretudo, foi a viagem a África, no cruzeiro de férias que acompanhei como director cultural em 1935 e que constituiu autêntica universidade flutuante, foi essa viagem que estreitou os nossos laços de amizade. Desde então criaram-se entre nós relações de intimidade. E nunca mais deixei de receber do Dr. Fernando Emygdio constantes, tocantes e desvanecedoras provas da solicitude com que acompanhava a minha vida. Qualquer passo, bom ou mau, que eu desse nela, aí estava o querido Fernando Emygdio a meu lado, para me felicitar e estimular ou para me assegurar a sua inabalável fidelidade.

Mas o que se passava comigo — passava-se com tantos mais! Para ele, um amigo era sagrado. Defendia-o com calor se na sua frente alguém quisesse tocar-lhe. Exaltava-lhe as qualidades quando viesse a propósito. E procurava todos os ensejos para mostrar ao amigo que estava presente, que o acompanhava, que o não esquecia... Também, ao invés, gostava que lhe pagassem da mesma moeda. Era natural...

A partir deste culto da amizade — onde a justiça era muito dominada pela generosidade —, ele tinha o culto da gratidão. Veja-se aqui mesmo, no Jardim, a prova disso: a quantidade de lápi-

das com inscrições onde gravou os nomes dos benfeitores. Ou dos simples colaboradores. Ou dos que, de alguma forma, contribuíram para a fundação, o prestígio, a popularidade, o engrandecimento do Jardim. Nada ele esquecia. Nada deixava esquecer. Num País onde com tanta facilidade as pessoas e as coisas caem no olvido, e as personalidades chamam a si a glória do esforço das equipas, Fernando Emygdio deu um exemplo raro de elegância de atitudes. Um exemplo que não podíamos deixar de seguir quanto a ele próprio.

Estou naturalmente afastado agora da efectividade das funções de presidente do conselho fiscal para as quais, com benevolência, a assembleia persiste em me reeleger há mais de trinta anos. E neste longo período não tenho tido muito que fiscalizar, valha a verdade. Mas congratulo-me pela pronta iniciativa do conselho de administração em decidir esta homenagem. Sem o que eu teria, pela primeira vez, que lhe propor uma censura...

A hipótese, porém, não se pôs nem por sombras. Todos os membros do conselho de administração tinham, tanto como eu, a noção do imperativo desta consagração. Fernando Emygdio tem de continuar presente no Jardim. Mesmo depois de desaparecidos também aqueles que o conheceram, que com ele viveram esta aventura, que por magia do seu entusiasmo criaram amor a esta obra, que no seu exemplo aprenderam a servir a cidade desinteressadamente, pensando na beleza de Lisboa, no recreio das pessoas e na alegria das crianças. Mesmo depois de já não haver quem com ele haja percorrido, vezes sem conta, os arruamentos do parque, e de ter visto como ele conhecia cada árvore e cada arbusto e cada bicho, e os cuidados que lhe merecia o mais obscuro recanto.

Enquanto nós vivermos, ele viverá na nossa memória — e nos nossos corações. Mas, ainda para além de nós, ele tem de continuar presente no Jardim. Este busto que hoje inauguramos recordará a sua figura. E talvez haja no futuro quem saiba responder à pergunta curiosa das crianças: quem é? Para lhes dizer que foi um homem bom, que acima de todos os títulos prezava um de que a humanidade se vai esquecendo cada vez mais: — o de AMIGO.



INVESTIDURA
DO NOVO
VICE-PRESIDENTE
DO MUNICÍPIO,
ENG.º BRAZÃO FERREIRA

PARA preencher a vaga deixada pela exoneração do Dr. Mário Ferraz de Oliveira de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, foi designado o Eng.º Augusto da Paixão Brazão Ferreira.

O presidente da Câmara Municipal de Lisboa, coronel Silva Sebastião, proferiu as seguintes palavras no momento em que o novo vice-presidente assumiu as suas funções nos Paços do Concelho:

Senhor Vice-Presidente:

Acabou V. Ex.ª há pouco de tomar posse do cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, cargo para que foi nomeado por S. Ex.ª o Ministro do Interior por proposta minha.

Sucede V. Ex.ª no exercício dessas funções ao Senhor Dr. Ferraz de Oliveira, a quem neste momento endereço umas palavras de muito apreço e agradecimento pela colaboração que me dispensou nestes curtos meses da minha presidência.

Com um volume de obras que ascende a muitas centenas de milhares de contos anuais, com

perspectivas de acréscimo substancial desse volume, se se der execução à programação do Plano Director, mesmo que não integral, impunha-se que ao nível das decisões da presidência se contasse com elemento com qualificação técnica e experiência que assegurasse conhecimentos específicos na matéria.

O meu conhecimento pessoal de V. Ex.^a, que há longos anos tem sido meu colaborador directo nesse sector, garante-me dedicação total ao exercício da função, profundos conhecimentos técnicos na matéria alicerçados em vasta experiência nos mais variados sectores de obras públicas e práticas em trabalhos de grande dimensão.

Melhor do que eu, no entanto, estou certo que a acção de V. Ex.^a falará por si.

Não desejaria, no entanto, deixar de consignar uma palavra de muito reconhecimento a S. Excelência o Ministro do Interior, pela total confiança que depositou na minha pessoa, ao aceitar prontamente a minha proposta para a nomeação de V. Ex.^a

Resta-me assegurar-lhe que nos sectores pelos quais V. Ex.^a passa a ser responsável conta com a colaboração de elementos dedicados e válidos, que, assoberbados com tarefas que, frequentemente, ultrapassam o que seria possível esperar-se de seu escasso número, mesmo assim têm conseguido levar a cabo tudo quanto esta Câmara Municipal tem realizado em Lisboa nestes últimos anos.

Formulando os melhores e os mais calorosos votos no exercício das funções que acaba de assumir, é com o maior prazer que lhe faço entrega das insígnias de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Em resposta, o Eng.^o Brazão Ferreira agradeceu as referências do presidente Silva Sebastião, nos seguintes termos:

«Acaba V. Ex.^a, Sr. Presidente, em acto de extrema gentileza, de proferir algumas palavras a meu respeito.

Muito lhe agradeço tal manifestação de gentileza e amizade.

Senhor Presidente:

Uma vez mais, ao longo destes últimos treze anos, tenho a honra de servir com V. Ex.^a

Não fora a elevada consideração, a grande estima e admiração, o conhecimento que tenho do superior espirito orientador de V. Ex.^a e não estaria eu hoje aqui.

Não tenho, por conduta que a mim mesmo impus, procurado qualquer lugar além dos inerentes à minha profissão e, assim, não teria pois, de modo algum, aceite este cargo se não fora, fundamentalmente, para prestar a minha modesta e sempre leal colaboração a V. Ex.^a

Assumida porém que foi, ainda há pouco, a posse do lugar de vice-presidente desta Câmara, pode V. Ex.^a estar certo de que tudo farei para merecer a confiança em mim, de novo, depositada.

Senhores Vereadores:

Para VV. Ex.^{as}, lídimos representantes dos munícipes desta cidade de Lisboa (que neste momento saúdo e passo a servir), vão os protestos da minha mais elevada consideração.

Ao assumir as funções de vice-presidente desta Câmara, fi-lo consciente dos muitos trabalhos, dificuldades e preocupações que terei de enfrentar.

Mas qual será, por todo este nosso querido país, a Câmara que, em período como o que atravessamos de notável progresso e desenvolvimento, não tem as suas dificuldades, motivadas pela falta de quadros adequados e pelas limitações financeiras para satisfação dos inúmeros problemas e imperativos a que estão sujeitas?

A superior orientação de V. Ex.^a, Sr. Presidente, será para mim porém linha de rumo que, certamente, ajudará a vencer alguns escolhos que possam surgir.

Tenho fé em Deus que assim aconteça, a fim de que possa levar a bom termo mais esta tarefa de bem servir o meu país.

Senhores funcionários desta Câmara, em breve estaremos no trabalho do dia-a-dia. A todos, sem excepção, saúdo e de todos espero eficiente e valiosa colaboração.

Minhas Senhoras e meus Senhores, a presença de VV. Ex.^{as} neste acto é para mim muito desvanecedora.

Bem hajam pela vossa extrema gentileza.

A cerimónia, muito concorrida, efectuada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Lisboa, estiveram presentes, além de outras individualidades, o vice-presidente do Município, Eng.º D. Segismundo de Saldanha, a Vereação, directores de Serviços e inúmeros funcionários municipais, que no final apresentaram cumprimentos ao novo vice-presidente.



POSSE DO DIRECTOR
DOS SERVIÇOS
CENTRAIS E CULTURAIS
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA,
DR. CRISTIANO DE MAIA ALVES

NUMEROSAS personalidades da vida política, social e cultural estiveram presentes na Sala Rosa Araújo, dos Paços do Concelho, para assistir ao acto de posse do Dr. Cristiano Simões de Maia Alves nas funções de director dos Serviços Centrais e Culturais da Câmara Municipal de Lisboa, vagas desde o falecimento do Dr. Henrique Martins Gomes.

Além do presidente do Município, coronel Silva Sebastião, dos vice-presidentes, Eng.º D. Segismundo de Saldanha e Dr. Ferraz de Oli-

veira, de vereadores, de directores de serviços e de muitos outros funcionários camarários, registou-se a comparência de funcionários superiores do Ministério do Interior, nomeadamente do director-geral da Administração Política e Civil, departamento em que o empossado exercia funções há cerca de vinte anos, dos quais os doze últimos como chefe da 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Administração Política e Civil.

Nas palavras que na circunstância pronunciou, disse o coronel Silva Sebastião:

Senhor Director dos Serviços Centrais e Culturais:

Acaba V. Ex.ª de tomar posse da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais desta Câmara Municipal de Lisboa.

As atribuições inerentes ao cargo e as características de continuidade de que se reveste o seu exercício tornam óbvias todas as considerações que se poderiam formular, tão evidentes elas são, sobre o papel relevante que a partir deste momento passa a competir a V. Ex.ª no dia-a-dia e no futuro desta Câmara, que é dizer, desta cidade de Lisboa.

Poderá, no entanto, oferecer já algum interesse que quem exerce, de momento, a sua presidência, aproveite a oportunidade para tecer breves considerações sobre a administração municipal.

Tornou-se já um lugar-comum a afirmação de que, por quase todo esse Mundo, as administrações públicas atravessam grave crise. Por outro lado não se mostra difícil o diagnóstico das causas que estão na sua origem.

Na verdade, estruturadas como foram por sociedades que só muito lentamente evoluíam ao longo do tempo, tendo como objectivos os fixados por poderes políticos fortemente influenciados pela filosofia do «laissez faire, laissez passer», compreensível é que as instituições administrativas se tivessem passado a caracterizar pela ortodoxia dos seus conceitos, a imutabilidade das suas estruturas, a preocupação quase exclusiva pelos aspectos jurídicos do fenómeno administrativo.

Sucedeu, porém, que a partir de determinada altura, e de forma mais expressiva a partir da última guerra, as administrações tradicionais vi-

ram-se perante comunidades em desenvolvimento explosivo, com todos os problemas, mudanças e conflitos inerentes a tal situação, e onde os governos, por elas pressionados, fixavam novos objectivos às suas administrações, que exigiam toda uma actividade onde a iniciativa e o dinamismo desempenham papel decisivo e que se não coadunam com o papel estático, de pouco mais do que de mero espectador, que até aí tinha sido o das administrações tradicionais. É pois compreensível que a estas não tenha sido possível adaptarem-se, com a urgência que se impunha, a tão rápidas e profundas transformações.

Dá que os poderes políticos, perante a necessidade imperiosa de que fossem atingidos, pelo menos, alguns dos objectivos que fixavam, já que esta continua sendo a única forma de materializar uma política, tenham procurado suprir as lacunas que se abriam, quer alargando os quadros das administrações tradicionais, numa tentativa de solução quantitativa; quer ensaiando novas estru-

turas administrativas, paralelas àquelas, e que na maioria mais não fizeram do que duplicá-la; quer, finalmente, criando organismos temporários aos quais atribui o cumprimento de determinada missão concreta, ou enveredando mesmo pela constituição de estruturas empresariais públicas.

Não oferece, porém, dúvida, que as soluções encaradas poderão tê-lo atenuado, mas não constituíram, até agora, solução definitiva para o problema. Daí que jamais se tenha desistido de, através de reformas administrativas permanentes, habilitar as administrações públicas para as tarefas que a constante evolução da situação lhes possa exigir, em cada momento.

Essa a razão por que os governos, na generalidade, se encontram empenhados nesse mesmo objectivo. Forçoso é reconhecer, porém, as muitas dificuldades que, para tanto, se torna necessário vencer.

E entre elas, e não a menor, é a constituída pela resistência, por vezes quase feroz, que as



próprias administrações opõem a qualquer tentativa de renovação, numa atitude que tem qualquer coisa de trágico, na medida em que assim se opõem à própria sobrevivência.

Pois não é por demais evidente que as administrações públicas tradicionais estão ultrapassadas, que sem profundas alterações, nas estruturas e mentalidades, sem a preocupação constante do custo-rendimento dos serviços, sem a procura incessante do aumento de produtividade, jamais se criará aquele mínimo de condições que permita encarar remunerações semelhantes às praticadas na actividade privada?

Pois não é por demais evidente a necessidade de as administrações dedicarem igual atenção aos aspectos não jurídicos — e tantos são — da ciência administrativa?

Pois não é por demais evidente que nada afecta mais o prestígio das administrações junto dos administrados do que a sua falta de eficiência?

Finalmente, não é por demais evidente que as perspectivas e o ambiente que as administrações tradicionais oferecem às novas gerações, não só sob o aspecto material, pois nem só esse conta, não exerce sobre elas a menos atracção, ao ponto de hoje constituir rara excepção o ingresso de qualquer novo elemento válido, nos seus quadros?

E pecará, porventura, por pessimista a conclusão de que as administrações tradicionais ou se abrem a uma constante renovação ou acabarão, irremediavelmente, por soçobrar?

Ora, se este é o panorama generalizado por todo esse Mundo, como poderíamos nós constituir excepção?

Pessoalmente, pertenço ao número daqueles que pensam que as administrações tradicionais só poderão sair do círculo vicioso em que gravitam se, conscientes da extrema delicadeza da situação em que se debatem, não só não hostilizarem como apoiarem aberta e francamente todas as oportunidades de renovação que se lhes ofereçam; se elas, por si só, adoptarem novas organizações e novos métodos, e se, tão rapidamente quanto possível, se prepararem para a acção dinâmica e também empolgante que caracteriza toda a administração virada para o desenvolvimento.

Senhor Director dos Serviços Centrais e Culturais:

As despreziosas considerações que me permiti formular parece não deixarem dúvidas acerca das pesadas responsabilidades que, em minha opinião, V. Ex.^a acaba de assumir.

O facto de a nomeação de V. Ex.^a ter sido feita por proposta minha torna implícito o reconhecimento das altas qualidades que o caracterizam, da sua tão longa experiência administrativa, da sua total dedicação pelo serviço público e, finalmente, da certeza que me anima quanto à extrema validade da contribuição que V. Ex.^a irá dar ao aperfeiçoamento e renovação das estruturas desta Câmara.

Desnecessário será assegurar a V. Ex.^a que, para tanto, encontrará sempre a mais completa receptividade da minha parte.

Em resposta, o Dr. Maia Alves afirmou:

Em virtude do convite que V. Ex.^a, Sr. Presidente, me dirigiu para exercer o cargo em que acabo de ser empossado e da aquiescência de S. Ex.^a o Senhor Ministro do Interior à proposta por V. Ex.^a apresentada para a minha nomeação, com que muito me honraram e sensibilizaram, é esta a segunda vez, na minha vida profissional, que sucedo ao Dr. Henrique Martins Gomes no desempenho de funções nos quadros da administração pública. E, se da primeira o facto me causou júbilo, pois ambos prosseguíramos nas nossas carreiras, não é sem tristeza que o faço agora.

Quando, pelo ainda recente falecimento do Dr. Martins Gomes, vagou o lugar em que vim a ser investido, a Câmara perdeu um funcionário de altas qualidades pessoais e profissionais, que pouco antes haviam sido elogiadas em acto solene pelo antecessor de V. Ex.^a, e eu um amigo que ganhara ao longo de sete anos de trabalho em comum na Direcção-Geral de Administração Política e Civil, que acompanhara de perto os meus primeiros passos no estudo específico dos problemas respeitantes à administração local autárquica metropolitana, em que ele, então, era já largamente experiente, e cuja memória sempre evocarei com respeito, consideração e apreço, o que me é grato ter o ensejo de afirmar publicamente.

Venho substituí-lo na Direcção dos Serviços Centrais e Culturais deste Município e faço-o com o mesmo espirito de trabalho dedicado à causa pública que ele também sempre teve.

Venho servir, nada mais do que isso. Servir como habitualmente fiz e vi fazer durante os praticamente vinte anos — que em breve se completariam — em que exerci funções na referida Direcção-Geral, sem servilismo, mas antes no firme propósito, que desde o início me norteia, de prestar, de ora em diante aos órgãos responsáveis pela administração do concelho de Lisboa e em especial a V. Ex.^a, como me compete, uma contribuição leal, e a melhor que eu saiba e possa dar, sem perder de vista o quadro legal que condiciona a acção dos municípios, para a solução dos múltiplos e graves problemas sobre os quais V. Ex.^a tem de se debruçar; e, além disso, de promover que as resoluções tomadas e a orientação traçada sejam fielmente cumpridas no que se inclina na competência da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais.

É, evidentemente, tarefa que não poderei realizar sozinho. Conto com a cooperação leal, franca e interessada, que tenho a certeza não me faltará, dos demais funcionários da Direcção de Serviços que me é entregue e por cujo eficiente funcionamento seremos todos conscientemente responsáveis, já que essa responsabilidade é inerente a cada um dos postos de trabalho que nela ocupamos. Desde que individualmente, mas sem individualismo pernicioso, realizemos escrupulosa e diligentemente, dedicando-lhe toda a nossa inteligência e num perfeito espirito de entreajuda, a missão que nos cabe, teremos a certeza de haveremos feito o possível para que o resultado dos nossos esforços conjugados fosse o melhor e para prestigiarmos a nossa função perante aqueles que servimos: a Ex.^{ma} Câmara e a população da Cidade que deva ver as suas pretensões encaminhadas através da Direcção dos Serviços Centrais e Culturais.

E conto igualmente, é claro, com o precioso auxílio, no enfrentar de problemas comuns ou simplesmente conexos, que me pode ser dado pelos meus Colegas das restantes Direcções de Serviços, aos quais aproveito a oportunidade para saudar e testemunhar a minha admiração, nascida dos contactos que tivemos, com maior ou menor

frequência, mercê das funções que até ao presente exerci no Ministério do Interior.

Deste modo, Senhor Presidente, com a compreensão e as directrizes de V. Ex.^a, espero corresponder à confiança que me foi outorgada. Exigem-no, aliás, as palavras amáveis e esperançosas que teve a amabilidade de me dirigir e que sinceramente lhe agradeço.

Senhor Director-Geral da Administração Política e Civil: já ontem tive ocasião de referir perante todos os funcionários que trabalham no Ministério do Interior sob a sua direcção, mas tenho o maior prazer em o repetir neste momento, o decisivo contributo que a sua lúcida orientação, o seu saber e avisado conselho e os seus atributos de dirigente exemplar e afável deram para a minha formação profissional. A comparência de V. Ex.^a, por isso mesmo, representa para mim valioso estímulo e mais uma atenção que lhe fico a dever, a juntar a tantas outras de que V. Ex.^a se tornou meu credor no decurso da minha permanência na Direcção-Geral em que superintende, o que cordialmente lhe agradeço.

Terminarei manifestando o meu reconhecimento a todos quantos aqui me acompanharam com o conforto da sua amizade, alguns dos quais não hesitaram em percorrer dezenas ou mesmo centenas de quilómetros para o fazer. Bem hajam pelo amparo que me deram.

REGISTO FOTOGRÁFICO



AUDIENCIA CONCEDIDA PELO CHEFE DO ESTADO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA E A COMISSÃO EXECUTIVA DAS COMEMORAÇÕES DO VIII CENTENÁRIO DA TRASLADAÇÃO DAS RELÍQUIAS DE S. VICENTE



O PRESIDENTE DO MUNICIPIO APRESENTA CUMPRIMENTOS AO PATRIARCA DE LISBOA POR OCASIAO DA NOTICIA DA ELEVAÇÃO DE D. ANTONIO RIBEIRO A DIGNIDADE CARDINALICIA

O CORONEL SILVA SEBASTIAO PRESIDE A CERIMONIA DA ENTREGA DE MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS A NUMEROSOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS





POSSE DO COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL, MAJOR JOSÉ ANTONIO LUZ DE ALMEIDA

ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DOS TUNEIS RODOVIÁRIOS DE ENTRECAMPOS, LIGANDO NAS DUAS DIRECÇÕES A AVENIDA DA REPÚBLICA E O CAMPO GRANDE





INAUGURAÇÃO DO
PRIMEIRO PARQUE
SUBTERRÂNEO DE
ESTACIONAMENTO
DA CIDADE. NOS
RESTAURADORES



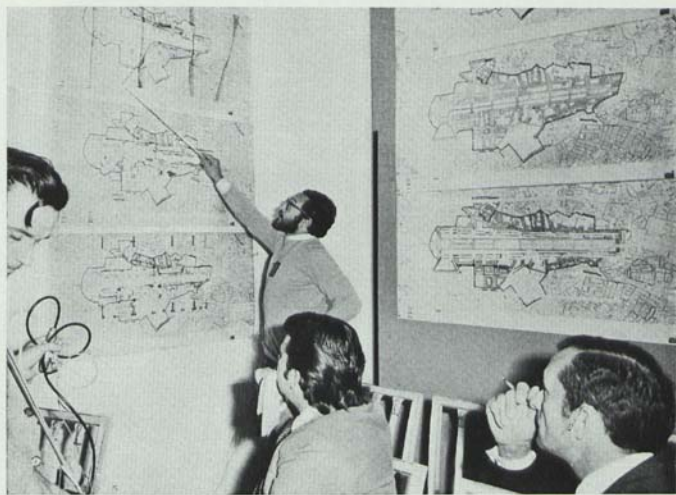


POSSES DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE OBRAS, ENG.º EDUARDO MELO DE OLIVEIRA, E DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ENG.º CARLOS LEITÃO BURACA

O SR. JOSÉ MARIA MARQUES JUNIOR ASSUME O CARGO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



ENTRADA EM FUNÇÕES DO ENG.º AMADEU GOUVEIA QUADRADO COMO CHEFE DA DIVISÃO DE APEREÇIAÇÃO DE PROCESSOS E POLITICA DE SOLOS



O ARQ. PEDRO VIEIRA DE ALMEIDA TORNA PÚBLICO O PROJECTO DE REMODELAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE

O CORONEL SILVA SEBASTIAO ASSISTE NO GRÊMIO LITERÁRIO A UMA SESSÃO DE EXALTAÇÃO DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA





O PRESIDENTE DA REPÚBLICA INAUGURA
NA AVENIDA DA LIBERDADE A 43.ª FEIRA
DO LIVRO DE LISBOA

RECEPÇÃO NO CASTELO
DE S. JORGE EM HONRA
DOS PARTICIPANTES NO
XV CONGRESSO DA ASSO-
CIAÇÃO CAMBISTA IN-
TERNACIONAL



O ALMIRANTE AMÉRICO THOMAZ ASSISTE NO TEATRO
MUNICIPAL DE S. LUIZ A EXIBIÇÃO DO FILME «LISBOA
JARDIM DA EUROPA»



NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS
DO CONCELHO, CONFERENCIA
DO PROF. DOUTOR FRANCISCO
DA GAMA CAEIRO SOBRE
«SANTO ANTONIO E A CULTURA
PORTUGUESA»



O CHEFE DO ESTADO INAUGURA NO PAVILHÃO DOS
DESPORTOS UMA EXPOSIÇÃO DE FLORICULTURA
PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO





HOMENAGEM DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA
A LUIS DE CAMOES



ENTREGA DA
TAÇA CIDADE
DE LISBOA DO
TORNEIO INTER-
NACIONAL DE
MOTONAUTICA
REALIZADO NO
RIO TEJO



O SECRETARIO DE ESTADO DA INSTRUÇÃO E CULTURA INAUGURA, NO TEATRO MUNICIPAL DE S. LUIZ, A EXPOSIÇÃO «SANTO ANTONIO E O TEATRO», SEGUINDO-SE A REPRESENTAÇÃO DO «AUTO DE SANTO ANTONIO», DE GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA





O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DEPÕE UM RAMO DE FLORES NA BASE DO MONUMENTO A SANTO ANTÓNIO DE LISBOA E ASSISTE A UM «TE DEUM» EM LOUVOR DO SANTO NA IGREJA DA SUA INVOCAÇÃO





CHEGADA A LISBOA DO PRINCIPE FILIPE
DE EDIMBURGO PARA ASSISTIR AS CE-
LEBRAÇÕES DO VI CENTENÁRIO DO TRA-
TADO DE ALIANÇA LUSO-BRITÂNICO.

ASPECTO DO FESTIVAL AÉREO REALI-
ZADO EM LISBOA PELA ROYAL AIR
FORCE, NO ÂMBITO DA MESMA COME-
MORAÇÃO





O CORONEL SILVA SEBASTIÃO PROCEDE
A DISTRIBUIÇÃO DE BIBLIOTECAS A DI-
VERSAS ENTIDADES RECREATIVAS E
CULTURAIS DA CIDADE



INAUGURAÇÃO
DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE
OLIVAIS-NORTE



ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO NOVO VIADUTO FERROVIÁRIO SOBRE AS AVENIDAS DA REPÚBLICA E 5 DE OUTUBRO



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA VISITA UM DOS ARRAIAIS COMEMORATIVOS DOS SANTOS POPULARES



O CHEFE DO ESTADO ASSISTE NA AVENIDA DA LIBERDADE AO CORTEJO DO MUNDO LUSIADA, NO FINAL DO QUAL SE EXIBE A GRANDE MARÇA POPULAR DE LISBOA



EDIÇÕES MUNICIPAIS

- ARREDORES DE LISBOA**
ESTHER DE LEMOS e MAIA ATHAYDE
- ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE LISBOA NO SÉCULO XV**
MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES
- CARMO E A TRINDADE (3 VOLS.)**
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA
- O CHIADO PITORESCO E ELEGANTE**
MÁRIO COSTA
- CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS (1147)**
DISPERSOS (3 VOLS.)
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
- ESTUFA FRIA**
JEAN CHABLOZ
- A EVOLUÇÃO DE UMA CIDADE, LISBOA**
A. CELESTINO DA COSTA
- GRADES DE LISBOA**
JAIME LOPES DIAS
- JARDINS DE LISBOA**
NATÉRCIA FREIRE
- LISBOA ANTIGA — O BAIRRO ALTO (6 VOLS.)**
JÚLIO DE CASTILHO
- LISBOA ANTIGA — BAIROS ORIENTAIS
(12 VOLS.)**
JÚLIO DE CASTILHO
- LISBOA DE LÉS A LÉS (5 VOLS.)**
LUÍS PASTOR DE MACEDO
- LISBOA DOS NOSSOS AVÓS**
JÚLIO DANTAS
- LISBOA NAS AURAS DO POVO
E DA HISTÓRIA (4 VOLS.)**
LUÍS CHAVES
- LISBOA NUM CRAVO DE PAPEL**
AZINHAL ABELHO
- LISBOA — OITO SÉCULOS DE HISTÓRIA**
OBRA EM COLABORAÇÃO, DIRIGIDA POR
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA
- LISBOA SEISCENTISTA**
FERNANDO CASTELO-BRANCO
- O LIVRO DOS IRMÃOS DA CONFRARIA DO
BEM-AVENTURADO SANTO AMARO**
A. MEYRELLES DO SOUTO
- MIRADOUROS DE LISBOA**
JOÃO PINA VIDAL
- MONUMENTOS DE LISBOA**
MAIA ATHAYDE
- NOVOS ELEMENTOS PARA O ESTUDO
DA ORIGEM DO NOME LISBOA**
ARLINDO DE SOUSA
- PAGINAS OLISIPONENSES**
DAVID LOPES
- PARQUE MUNICIPAL DE TURISMO E CAMPISMO**
JANINE QUINTIN e JOÃO PINA VIDAL
- A RIBEIRA DE LISBOA (5 VOLS.)**
JÚLIO DE CASTILHO
- VASCO DA GAMA E A SUA VIAGEM
DE DESCOBRIMENTOS**
JOSÉ PEDRO MACHADO e VIRIATO CAMPOS



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DA LIGA DOS COMBATENTES

PREÇARIO DA REVISTA:

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

DEPOSITARIO GERAL:

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telefone 32 57 11

CORRESPONDENCIA:

6.ª Repartição — Informação, Espectáculos e Turismo da Câmara
Municipal de Lisboa — Praça do Município — Telefone 36 29 51

